



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 896764288
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2024
Receita Municipal	Validade:	08/07/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 896764288
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I e II
UASG Sancionadora: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 13/04/2021
Data Aplicação: 13/04/2021
Número do Processo: 64042014022202003 Número do Contrato: 2020NE802429
Descrição/Justificativa: Advertência e Multa moratória de 1% sobre o valor total da Nota de Empenho 2020NE802429 por 30 dias, em virtude do atraso injustificado na execução do objeto, conforme prescreve o subitem 13.2.2 do Anexo I -Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 46/2019.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.680.592/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:09:41 do dia 12/06/2024 , com validade até o dia 12/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q4oTxui5k94qoBHVjMPM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **064.890.839-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:10:06 do dia 12/06/2024 , com validade até o dia 12/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8U8jD1VB09y21A3oNK4Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



34.680.592/0001-51
 CAD. ICMS:90825072-96
 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA
 RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
 VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
 CEP 83 321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
MARMELEIRO - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2024

ABERTURA: 28/05/2024
HORÁRIO: 08:30

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens **Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
107	2	UND	OXÍMETRO PORTÁTIL DE MESA. Oxímetro de pulso portátil para aplicação em pacientes adultos, pediátricos e neonatais: -Com exibição da taxa de SpO2, frequência cardíaca e de pulso e onda pletismográfica; -Alimentação por bateria de lítio interna recarregável com carregador ou pilhas AAA. - Acompanha 3 sensores: adulto, pediátrico e neonatal. -Mensuração de SpO2 : 35% ~100% com acurácia de medição SpO2: ±2% -Medição da taxa de pulso: 30bpm ~250bpm com acurácia de medição: ±2bpm ou ±2% -Índice de Perfusão: Indicação de PI: 0.2% ~20% -Display com tela de LCD. -Alarme audiovisual. -Capacidade de armazenamento e acompanhamento dos dados via software. -Dimensões aproximadas: 150 mm x 75 mm x 30 mm, acompanha suporte para mesa. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO.	'LEPU/ LEPU MED. TECH. (BEIJING) CO., LTD.-CHINA, REP. POP./ PC-66B/ 80102519128	950,00	1.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: um mil e novecentos reais					TOTAL	1.900,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital



34.680.592/0001-51
 CAD. ICMS:90825072-96
 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA
 RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
 VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
 CEP 83 321-020

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:

Razão Social: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Sócio-Proprietário:

José Felipe Belotto Pelozzo

CPF: 064.890.839-90

RG: 13.180.150-5/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Banco Bradesco

Caixa Econômica

AG nº 1622-5

AG nº 1205-0

AG 1630 - OP 003

C/C: 20.562-1

C/C: 11313-1

C/C: 3061-1

Telefone: (41) 3699-3278

e-mail: brasildevices@uol.com.br

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 04 (quatro) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 12 de junho de 2024.

JOSE FELIPE
 BELOTTO
 PELOZZO:06
 489083990

Assinado de forma
 digital por JOSE
 FELIPE BELOTTO
 PELOZZO:0648908
 3990

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ

34.680.592/0001-51

Nome Fantasia

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA B - VARGEM GRANDE
CEP: 83.321-020**Cidade/UF**

PINHAIS/PR

Responsável Técnico

RICARDO VALE DE SOUZA

Responsável LegalJOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.19349-8 (X8M1Y54W794H)

Data da Autorização

20/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.739418/2019-70**Autorização**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	04.718.143/0001-94	Autorização	
Produto	Oxímetro de Pulso Portátil		

Modelo Produto Médico

PC-66B

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80102519128_PC-66B IFU V1.2_05122023.PDF	1380759/23-4 - 05/12/2023 - 03:31

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80102519128
Processo	25351.035693/2021-35
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



*Acessórios opcionais



ANVISA: 80102519128



Características

- Exibição da taxa de SpO₂, frequência de pulso
- Visualização de PI, onda pletismográfica e barra de pulso
- Tecnologia SPO₂ anti movimento
- Para pacientes adultos, pediátricos e neonatais
- Bateria de lítium interna recarregável (sem efeito memória), com carregador integrado bivolt automático
- 384 horas de armazenamento de dados SpO₂

- Limite de alarme, tons de tecla e nível de tom ajustáveis.
- Alarme áudio visual de eletrodo desconectado
- Desligamento automático quando inativo
- Gráfico de tendências de SPO₂ e BPM
- Software para comunicação com o PC
- Autonomia da bateria 18 horas

Especificações técnicas

SpO₂

Cumprimento de onda duplo

Mensuração: 0% ~100%

Acurácia de medição: $\pm 2\%$ (para medição de 70% a 100%)

Taxa de pulso

Medição: 20bpm ~300bpm

Acurácia de medição: ± 2 bpm ou $\pm 2\%$

Índice de Perfusão:

PI: 0.2% ~20%

Armazenamento de dados

384 horas

Display

2.2 TFT Display

Opcionais

Outros modelos de sensores

Bateria com autonomia de 24h

Pedestal com cesto e rodízios

Fonte de Energia:

Bateria de lítium (opcional Pilhas AA)

Carregamento

Cabo USB com adaptador

Dimensões

145 mm x 74 mm x 29 mm

Peso Líquido

210g

Armazenamento de dados

Através de Cabo USB

Acompanha

01 Sensor Adulto
01 Sensor Pediátrico
01 Sensor Neonatal

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária
Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime

Certificado / Certificate: UL-BR 21.1622

Emissão / Issue
 31 de agosto de 2021
 August 31, 2021

Revisão / Review: 00

Validade / Expiration
 Indeterminada
 Indeterminate

Solicitante / Applicant
 574383

VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.

Rua Batataes 391, Conjuntos 11, 12 e 13, Jardim Paulista,
 São Paulo, SP, Brasil - CEP 01423-010
 CNPJ: 04.718.143/0001-94

Fabricante Legal / Legal Manufacturer
 2385240

Lepu Medical Technology (Beijing) Co., Ltd.

No.37 Chaoqian Rd., Changping District, 102200 Beijing,
 China

Fabricante contratado / Contract Manufacturer
 2645232

Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.

Floor 5, BLD 9, Baiwangxin High-Tech Industrial Park,
 Songbai Road, Xili Street, Nanshan District, 518110
 Shenzhen, PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

Produto Certificado / Certified Product

Oxímetro de pulso portátil / Handheld Pulse Oximeter

Programa de Certificação ou Portaria
Certification Program or Decree

Portaria Inmetro Nº 384:2020 e disposições sobre a certificação compulsória dos Equipamentos Elétricos sob Regime de Vigilância Sanitária da ANVISA – RDC Nº 27 de 21/06/2011 e Instrução Normativa Nº 49 de 22/11/2019.

Inmetro Decree Nº 384:2020 and mandatory certification of electrical equipment under requirements of National Health Surveillance Agency - ANVISA – RDC Nr. 27, 2011-06-21 and IN 49, 2019-11-22.

Normas Aplicáveis / Applicable standards

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014

IEC 60601-1-11:2015

ISO 80601-2-61:2017

Modelo de Certificação / Certification Model

Modelo 5 / Model 5

Identificação UL / UL identification

BR4996 / Volume 1 / Section 2


Pedro Mottola
 Program Owner

A UL do Brasil Certificações, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.

UL do Brasil Certificações, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.



Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 3

UL do Brasil Certificações

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
 São Paulo – SP – Brasil – 04571-010
 T: 55 11 3049-8300 / <http://brazil.ul.com>

Página / Page: 1 / 3

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária*Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime***Certificado / Certificate: UL-BR 21.1622**

Emissão / Issue
31 de agosto de 2021
August 31, 2021

Revisão / Review: 00

Validade / Expiration
Indeterminada
Indeterminate

Informações de Ensaios / Testing Information

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Test Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd.	SET2018-13983	27 de dezembro de 2018
CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd.	SET2018-16094	27 de dezembro de 2018
CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd.	SET2018-13986	27 de dezembro de 2018
CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd.	SET2018-13984	27 de dezembro de 2018
CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd.	SET2018-13985	27 de dezembro de 2018

Informações de Auditoria / Audit Information

Relatório de Auditoria <i>Audit Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
478970810	1 de julho de 2021

Identificação Modelo de Produto: PC-66B
Product Model Identification

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Características Técnicas <i>Technical Characteristics</i>
N/A	PC-66B	100-240Vac, 50/60Hz, 0.5A MAX Output: 5Vdc, 1.2A Main unit Input: 5Vdc, 1.2A Battery: 3.7V, 1000mAh

Lista de Acessórios, Partes e/ou Peças / List of accessories, pieces and/or parts:

External SpO2 probe, Holder, Charging Cable (Optional), Data cable (Optional)

Título / Title	Número / Number	Revisão / Revision	Data / Date
Versão do Software / Software version	V1.2.X.X	—	—
Versão do Projeto / Project version	V1.0	—	—
Manual do usuário / User's manual	—	V1.0	31/5/2021

Informações Adicionais / Additional information: A proposta foi aceita em 2021-05-12 / The proposal was accepted on 2021-05-12.

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 3

UL do Brasil Certificações

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil – 04571-010
T: 55 11 3049-8300 / <http://brazil.ul.com>

Página / Page: 2 / 3

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária

Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime

Certificado / Certificate: UL-BR 21.1622

Emissão / Issue
31 de agosto de 2021
August 31, 2021

Revisão / Review: 00

Validade / Expiration
Indeterminada
Indeterminate

Observações / Observations:

1. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações, previstas nos procedimentos específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados do INMETRO.

The validity of this certificate is conditioned to the performance of the surveillance evaluations and non-conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações guidelines in the specific procedures. To confirm the updated status of this Certificate of Conformity, the INMETRO database must be consulted.

2. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na unidade fabril mencionada acima.

This certificate applies to the equipment (products) that are identical to the prototype evaluated and certified, manufactured at the production site mentioned in this certificate.

3. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.

Any change in the product, including marking, will invalidate this certificate, unless the applicant informs UL do Brasil Certificações in writing of this modification, which will proceed with the evaluation and decide on the continuity of the validity of the certificate.

Histórico de Revisões / Review Description:

Revisão Review	Data Date	Motivo da Revisão Revision Description
00	31 de agosto de 2021	Emissão inicial / Initial issue

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review replaces and cancels the previous ones

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 3

UL do Brasil Certificações

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil – 04571-010
T: 55 11 3049-8300 / <http://brazil.ul.com>

Página / Page: 3 / 3

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 1 de 5

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-hospitalar Partes e Peças Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos e Comércio Varejista de Móveis; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; A Promoção de Vendas e A Publicidade No Local da Venda., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 2 de 5

HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14/08/2019 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jose Felipe Belotto Pelozzo	100,00	500.000	500.000,00
Total	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 3 de 5

único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 4 de 5

CAPÍTULO V
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VII
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha: 5 de 5

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 04 de dezembro de 2023

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 09:18 SOB Nº 20238563669.
PROTOCOLO: 238563669 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317391598. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
 CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
 E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 24 de Maio de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE MIGUEL
 ZATTAR:02483678971
 Date: 2024.05.27 14:51:35 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
 Denise Miguel Zattar
 Oficial Titular

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 24 de Maio de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Digitally signed by DENISE MIGUEL
ZATTAR:02483678971
Date: 2024.05.27 14:51:47 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **27117bfd4ac53d76cc42b3e29e101baa535d53d63962458cff43c2ab4f11a894** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **213470** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falencia - Extra - Protesto**", cujo assunto é descrito como "**Falencia - Extra - Protesto**", faz prova de que em **27/05/2024 15:49:43**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2024 15:57:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdb53e231b2dba419c9953214aa4fe45c6ef5689eaba479f5fd8c2d33b519427f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.680.592/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2019
NOME EMPRESARIAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 1 SALA B	
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILDEVICES@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3699-3278	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **08:45:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90825072-96	34.680.592/0001-51	08/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA GRACA ARANHA, 875, BRCAO 1 SL B - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 9952-5553
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 09/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.890.839-90	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/07/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90825072-96

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2024 9:18:23



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:39 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **1A14.60AE.84B4.CE32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1951

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033260096-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.680.592/0001-51**
Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 31440/2024

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

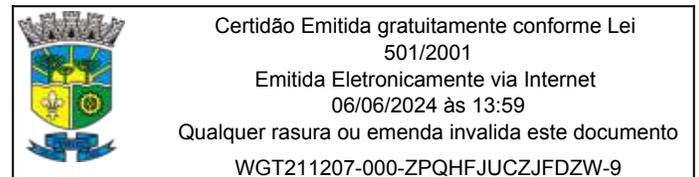
Nome/Razão: 2960451 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA B	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SALA B / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060105085378451741

Informação obtida em 07/06/2024 09:31:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Certidão nº: 39836873/2024

Expedição: 07/06/2024, às 09:21:29

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



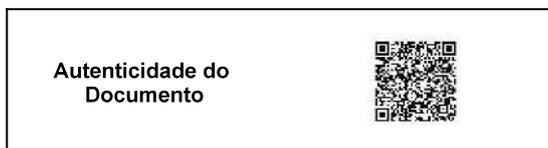
LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75249	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 06/12/2024	Código do Contribuinte 2960451
Nome / Razão BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
CPF / CNPJ 34.680.592/0001-51			Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Número 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 1 SALA B		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
Observação LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 6 de dezembro de 2022



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **de7b21407bc9f7e66de0f6d6f30c36751ee24cb9aa0b1521215ea01869e27436** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **205421** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitaria.**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitaria.**", faz prova de que em **16/04/2024 15:37:10**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/04/2024 15:48:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x38bcef7d727c28a3080c72cf4fd267a89f775a0f04ac49a7d7adc3cccfb76909**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Pinhais
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Paraná

CERTIDÃO AMBIENTAL**Nº: 57/2024**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº 189269 de 19-03-2024, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social:	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	34.680.592/0001-51
Endereço:	RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 SALA B
Bairro/CEP:	VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado:	PINHAIS / PR
Inscrição estadual:	02928079500
Telefone:	(41) 3699-3278
Celular:	(41) 3699-3278
Email:	brasildevices@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor:	Sim
Representante Legal:	José Felipe Belotto Pelozzo
CPF (Cargo):	064.890.839-90 (Sócio Gerente)
Norte :	7184076.7
Leste :	683003.1

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação:	189269
Certidão:	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PARA ATIVIDADE DESCRITA NO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO)
Validade:	25/03/2029
Data da emissão:	25/03/2024

III. CONSIDERAÇÕES

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento. A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável. Para emissão do presente certificado de dispensa de licenciamento ambiental municipal, foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes e não engloba aspectos de segurança das instalações

IV. OBSERVAÇÕES

- 1 Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
- 2 Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 3 Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
- 4 Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
- 5 Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser destinados à coleta seletiva.
- 6 Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.
- 7 Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.
- 8 É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e

Hash do documento: 894300ce44f10da7c0160638898f11e29b674271d5da3aa86d70b5aaf54ae792

página 1/3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2024 14:56:10 que o documento de hash (SHA-256)
 73ce90cc42a2845bf9474b1eeeda6031f7a1e5a95a78aaf80c3adad0f1cca980 foi validado em 25/03/2024 14:53:39 através da transação blockchain
 0xd92e908d70f97c46e4f974d2536cbcb7a7380625015dc902af097417d4bf208e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 200255)



entulhos.

9 Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.

10 No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

11 Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização específica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.

12 A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.

13 O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

Pinhais, 25 de Março de 2024

Antônio Fortunato Berno

Diretor do Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Assinado Digitalmente

Hash do documento: 894300ce44f10da7c0160638898f11e29b674271d5da3aa86d70b5aaf54ae792

página 2/3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2024 14:56:10 que o documento de hash (SHA-256)
73ce90cc42a2845bf9474b1eeeda6031f7a1e5a95a78aaf80c3adad0f1cca980 foi validado em 25/03/2024 14:53:39 através da transação blockchain
0xd92e908d70f97c46e4f974d2536bcbb7a7380625015dc902af097417d4bf208e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 200255)



Nome do documento: Certidão Ambiental-57/2024-189269.pdf
Hash do documento: 894300ce44f10da7c0160638898f11e29b674271d5da3aa86d70b5aaf54ae792



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FORTUNATO BERNO em 25/03/2024 10:09:17 BRT nº de Série do Certificado 7282998599654987047

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Prova de Autenticidade válida até 23/06/2024

Hash do documento: 894300ce44f10da7c0160638898f11e29b674271d5da3aa86d70b5aaf54ae792

página 3/3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2024 14:56:10 que o documento de hash (SHA-256) 73ce90cc42a2845bf9474b1eecca6031f7a1e5a95a78aaf80c3adad0f1cca980 foi validado em 25/03/2024 14:53:39 através da transação blockchain 0xd92e908d70f97c46e4f974d2536bcb7a7380625015dc902af097417d4bf208e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 200255)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **73ce90cc42a2845bf9474b1eecda6031f7a1e5a95a78aaf80c3adad0f1cca980** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **200255** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Ambiental 25-03-2029**", cujo assunto é descrito como "**Licença Ambiental 25-03-2029**", faz prova de que em **25/03/2024 14:53:27**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/03/2024 14:57:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd92e908d70f97c46e4f974d2536bcb7a7380625015dc902af097417d4bf208e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001385282-09

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51 Código da Atividade Econômica (CNAE): 3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: R GRACA ARANHA Número: 875 Complemento: BRCAO 1 SALA B Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.153,92 m ² Área Vistoriada: 140,58 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 20 de Agosto de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 885452cb.7f24e8ed.350bf918.3b27d6d7-5

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/04/2024 15:03:28 que o documento de hash (SHA-256)
 de0cc0094a739fff3867ecfdc85c09845f652b5b4761bdbc0fbd84309bb76f67 foi validado em 16/04/2024 14:56:06 através da transação blockchain
 0xdd5c25f6fd83a562e28d0c5df3c0abebeddc51a67e93375760857274c10a9c1e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 205359)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **de0cc0094a739fff3867ecfdc85c09845f652b5b4761bdbcf0bd84309bb76f67** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **205359** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AL Bombeiros**", cujo assunto é descrito como "**AL Bombeiros**", faz prova de que em **16/04/2024 14:55:54**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/04/2024 15:05:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd5c25f6fd83a562e28d0c5df3c0abebeddc51a67e93375760857274c10a9c1e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091506212 S&P TRADING REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 22.878.868/0001-21 25351.609449/2020-31 / 8215495 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4322214207 QLS - QUALITY LIFE SCIENCES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.182.605/0001-50 25351.808480/2021-33 / 1248675 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063278219 25351.808480/2021-33 / 1248675 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063297213 DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840841/2021-36 / 8215464 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125326211 RCL IMPORTAÇÃO, COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 24.996.224/0002-44 25351.815876/2021-37 / 8215507 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076924211 G. SOARES DE CARVALHO EIRELI / 28.766.496/0001-28 25351.815957/2021-37 / 3100399 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077013212 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.815749/2021-38 / 3100431 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076783219 LUCIANA CAMARGO VIEIRA GOMES / 28.907.588/0001-80 25351.821159/2021-44 / 4029127 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0091522218 CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.860.298/0001-82 25351.821293/2021-45 / 8215478 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091683211 ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821208/2021-49 / 8215402 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091582211 AWE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67 25351.821284/2021-54 / 3100428 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091673216 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.816033/2021-58 / 4029113 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077099214 AGWCOMEX IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA / 21.333.449/0001-41 25351.823829/2021-67 / 8215420 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0095123211 LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60 25351.840701/2021-68 / 8215447 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125211210 ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821243/2021-68 / 1248965 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091624215 R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815817/2021-69 / 1248979 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076860213 RIO DO NORTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 08.052.725/0001-35 25351.821410/2021-71 / 4029144 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091811210 VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.841100/2021-72 / 1248934 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125575211 Endolog Logísticas e Armazéns Ltda / 26.390.085/0007-40 25351.808490/2021-79 / 8215356 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0063284219 25351.808490/2021-79 / 8215356 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0063329212 DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840715/2021-81 / 3100414 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125221215 BRENO COELHO DE BARROS 00281028605 / 28.988.873/0001-73 25351.824321/2021-86 / 8215433 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0096670215 RM CLASS TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA / 18.134.389/0001-23 25351.821144/2021-86 / 1248891 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091507219 DENTAL SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP / 08.576.457/0001-50 25351.821232/2021-88 / 1248951 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091612217 COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE SAO CARLOS / 02.566.288/0001-91 25351.815949/2021-91 / 4029100 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077005210 VVS HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 37.659.499/0001-53 25351.840696/2021-93 / 4029161 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125204213 VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.840819/2021-96 / 8215451 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125302215

RESOLUÇÃO RE Nº 245, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda / 07.866.991/0005-62 25351.148899/2020-43 / 8209701 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3431497209

COMPANHIA DO MEDICO COMERCIAL LTDA / 00.599.932/0001-00 25016.035660/2006-67 / 8031950 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4520990203

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI / 34.680.592/0001-51 25351.739418/2019-70 / 8193498 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4478894205

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me / 23.884.078/0001-11 25351.155872/2016-87 / 8138205 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478897204

ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0002-47 25000.000744/00-56 / 8001259 70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 3739847204

RESOLUÇÃO RE Nº 246, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DANILO ANDRE TEIXEIRA ROCHA 08462391679 / 37.959.208/0001-42 25351.825346/2021-05 / 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0098797212 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. / 20.858.411/0001-20 25351.840702/2021-11 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125212216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.00442-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. É necessário solicitar o cancelamento da autorização anterior antes da obtenção de uma nova.

MAXMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA / 38.614.781/0001-87 25351.815715/2021-43 / 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0076748219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar, são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

VAP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI / 00.884.457/0001-06 25351.815791/2021-59 / 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076829219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815815/2021-70 / 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076856216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

WALIMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 20.732.011/0001-73 25351.815820/2021-82 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076863212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 247, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Arcan Distribuidora de Materiais Cirúrgicos LTDA - ME / 17.320.035/0001-00 25351.547835/2014-02 / 8110686 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0181251213

RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Millenium Serviços Comercio e Distribuição Ltda / 04.258.235/0001-39 25351.067897/2018-30 / 8162505 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761956206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2767321/20-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou documento que em que constasse a atividade objeto da ampliação de atividades, qual seja a importação de produtos para saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 249, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87e33b7ba6494ff077c4d6125d237483173769e7c46a920f392d2b53da2b72e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **205360** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE D.O.**", cujo assunto é descrito como "**AFE D.O.**", faz prova de que em **16/04/2024 14:56:22**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/04/2024 15:11:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9383370fe6e96e0f27a3f7fe568763509d043049fa96a914f194b0dd9a68c36**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **855257d5773e88ad94931fd4d337250f730a3b1ba43c351748063f281b94fc69** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **210489** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 15-10-2024 CERTIFICADO.**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 15-10-2024 CERTIFICADO.**", faz prova de que em **09/05/2024 16:24:11**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2024 16:28:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5c86af98cddd64adc60d3a8243d1540a16954504c11f68900a3d56e9d363ad63**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
 E FUNCIONAMENTO**
Nº 589/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico 75249	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA II	Tipo ISS: HOMOLOGADO	Finalidade Definitivo	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				Porte: PEQUENO PORTE
Nome Fantasia / Sobrenome BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
CPF / CNPJ 34.680.592/0001-51	Cod. Único 2960451	Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00		
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Numero 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 1 SALA B		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 3321.0/00.00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				
Contador / Contabilidade Responsável 3017290 - KAUAN CHAVES DERCOSKI				Escritório Administrativo NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Conforme Lei 2888/2023, não há cobrança de Taxa anual para renovação do Alvará.

Autenticidade do Documento



Pinhais, 9 de fevereiro de 2024

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.807.944/0001-29 DUNS®: 899892617
Razão Social: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CIRUMAX
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/07/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/08/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.807.944/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:15:53 do dia 29/05/2024 , com validade até o dia 28/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JiNHuKoZ5nJlDq4W9Tyr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LORECI ANTONIO COELHO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **221.796.070-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:16:17 do dia 29/05/2024 , com validade até o dia 28/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XzqMTyvGtU8nK4EbnC1W

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



End.: Av. Dr. Campos Velho, 1691 / Lj 11.
 CEP: 90820-000 Porto Alegre - RS
 e-mail: vendas.cirumax@gmail.com
 CGC: 10.807.944/0001-29
 Insc. Est.: 0963302388
 Fone/fax: 51 3242.3665

À PREFEITURA MUNICIPAL MARMELEIRO/PR
 Pregão Eletrônico nº 90013/2024-UASG 454524

Empresa: Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda
 Endereço: Rua Dr. Campos Velho, nº 1691, loja 11, Bairro Cavahada
 Telefone: (51) 3249-0141 - ramal 204
 CNPJ: 10.807.944/0001-29
 E-mail: vendas.cirumax@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil
 Agência: 3252-2 Conta corrente: 21214-8

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Quant.	PVU R\$	TOTAL R\$
144	440121	<p>SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 20FR. Sonda de Gastrostomia em Silicone 100% grau farmacêutico número com balão de ancoragem interno; Via de condução e conectores transparentes; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Anel de identificação no conector, de diferentes cores; Anel indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.</p> <p>MARCA: MAX NUTRI FLOW FABRICAÇÃO: HANGHOU FUSHAN MEDICAL RMS: 80050829002 REFERÊNCIA: GT-2020 EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADES</p>	UN	5	80,00	400,00
TOTAL						400,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias
 Prazo de pagamento: 15 dias

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Loreci Antonio Coelho de Souza

Loreci Antonio Coelho de Souza
 CPF: 221.796.070-91
 Sócio-Diretor

10.807.944/0001-29
 CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA.
 RUA DR. CAMPOS VELHO, 1691 LOJA 11
 CAVALHADA-CEP 90820-000
 PORTO ALEGRE-RS

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

NIRE: 43.206.365.123

CNPJ: 10.807.944/0001-29

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- A. **LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dona Zulmira, nº 168, bairro Cavalhada, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.830-240, inscrito no CPF sob nº 221.796.070-91 e no RG sob nº 1022171381, órgão expedidor SSP-RS;
- B. **EMERSON GRACIANA ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Campos Velho, nº 591/apto 307, bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, CEP 90.820-000, inscrito no CPF sob nº 980.556.400-25 e no RG 3048435055, órgão expedidor SJS/RS,

únicos sócios quotistas representantes da totalidade do capital social de **CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, sociedade empresária limitada com sede a Dr. Campos velho, nº 1691 – Loja nº 11, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, CEP: 90820-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.206.365.123

e inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.944/0001-29,

Resolvem, de comum, pleno e mútuo acordo, celebrar a presente 4ª Alteração de Contrato Social, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.º Deliberam os sócios pela alteração do objeto social, retirando-se das atividades "*Representação comercial de materiais cirúrgico-hospitalares em geral e a Assistência Técnica de máquinas e equipamentos Hospitalares*". Com a supressão destas atividades, a cláusula 2ª, do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

2ª A Sociedade tem por objeto social o comércio, importação, exportação de materiais cirúrgico-hospitalares em geral.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL**Da Razão Social**

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob a razão social **CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, cujo nome fantasia será CIRUMAX.

Do Objeto Social

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto social o comércio, importação, exportação de materiais cirúrgico-hospitalares em geral.

Da Sede e Foro

Cláusula 3ª – A Sociedade tem sua sede e foro à Rua DR. CAMPOS VELHO, nº 1691 – Loja nº 11, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, CEP: 90820-000.

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

Prazo de Duração

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Do Capital Social e Das Quotas

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) constituído de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA	97,00%	19.400	19.400,00
EMERSON GRACIANA ALMEIDA	3,00%	600	600,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela totalidade do Capital Social.

§ 1º A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

§ 2º As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

§ 3º É vedado aos sócios, isoladamente, onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, podendo, entretanto, fazê-lo em conjunto.

Cláusula 7ª – O sócio, por deliberação social e desde que aprovada pela maioria dos sócios, pode participar dos lucros e resultados em proporções que não correspondam ao das respectivas quotas.

§ único – Os Sócios são obrigados à reposição dos adiantamentos de lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quando tais adiantamentos ou quantias se distribuírem com prejuízo no exercício corrente.

Da Administração

Cláusula 8ª – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA** que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - O administrador tem poderes gerais para execução de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor ou empréstimo, salvo, no curso regular dos objetivos sociais, por conta e em benefício da sociedade e com consentimento por escrito de todos os demais sócios. Todas as perdas decorrentes da inobservância das disposições deste parágrafo serão ressarcidas à sociedade pelo sócio que as tenha causado.

§ 3º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º - A sociedade poderá constituir procuradores, devendo o respectivo mandato consignar, obrigatoriamente, os poderes de forma específica e o prazo de validade dos mesmos.

Cláusula 9ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Das Reuniões

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores, nos termos do art. 1072 dos CC.

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

Me

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado no órgão oficial do Estado ou da União, conforme local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação, por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo precedente, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes no local, data, hora e ordem do dia. Ainda, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da mesma.

§ 4º - A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, que será apresentada a Junta Comercial do Estado do RS, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do Capital Social, e em Segunda, com qualquer número.

Deliberações dos Sócios:

Cláusula 11ª - As deliberações dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato serão tomadas conforme disposto em Lei.

§ 1º - As decisões referentes aos tópicos abaixo dependerão obrigatoriamente da deliberação dos sócios e só serão aprovadas mediante votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 do capital social, quais sejam:

- investimentos em geral, aquisição de bens móveis e imóveis ou quaisquer dispêndios de recursos financeiros – exceto compras de mercadorias para revenda – que representam 25% ou mais do capital social;
- admissão e demissão de empregados, aumentos salariais e concessão de bonificações, bem como toda e qualquer outra decisão relativa aos empregados da empresa;
- abertura e fechamento de filiais ou escritórios de representação;
- benefícios ao quadro societário.

§ 2º - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e o amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

Cláusula 12ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 13ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, observando-se, quanto a isso, os procedimentos abaixo:

§1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, os sócios remanescentes automaticamente assumirão a representação da sociedade e poder de direcionamento e controle da mesma;

§2º - Deverá a sociedade, por meio de um dos sócios remanescentes, proceder ao levantamento de balanço especial na data do falecimento do outro sócio onde será apurado o real valor patrimonial das quotas do *de cujus*, na fórmula da cláusula 15 deste contrato, a ser repassado aos herdeiros;

§3º - Fica estipulado que os herdeiros não integrarão a sociedade, a exceção daqueles que, há época do falecimento, já façam parte dela;

§4º - Nada mais será devido aos herdeiros do sócio falecido por conta da integralidade dos direitos deste último na sociedade, ainda que relativos ao número de cotas sociais, titularidade sobre bens e direitos, participação em lucros e dividendos, pró-labores, realização de trabalhos, remuneração pelo cargo desempenhado, exercício de gestão, uso de imagem e quaisquer outros.

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

§5º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

Cláusula 14ª – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada com este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da cota.

Da Apuração dos Haveres

Cláusula 15ª - Os haveres do sócio inabilitado, retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados da seguinte forma:

1. A apuração dos respectivos haveres (liquidação da cota) será implementada com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, no qual deverá ser computado todo o patrimônio da sociedade, no seu valor real e não no meramente escriturado.
2. O valor a ser recebido pelo sócio retirante não poderá exceder a 3 vezes o valor da média de lucros recebidos nos anos em que integrou o quadro social.
3. Qualquer importância devida por distribuição de lucros será calculada até a data da retirada ou falecimento, na proporção dos lucros apurados no balanço ou balancete especialmente levantado para esse fim.
4. Na elaboração das peças contábeis deverão ser observados os princípios contábeis geralmente aceitos e constantes das Normas Brasileiras e contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
5. Não serão considerados na apuração dos haveres quaisquer valores correspondentes a intangíveis tais como fundo de comércio.

Parágrafo Único – O valor do reembolso dos haveres do sócio, como identificado nas Cláusulas acima, será determinado conforme critérios acima, apurado na forma desta cláusula e pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, acrescida de juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha aos sócios, porém nunca inferior a 6% ao ano, a partir do mês seguinte da sua apuração.

Cláusula 16ª – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula 17ª – A sociedade não se dissolverá no caso de inabilitação, retirada, interdição legal, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, continuando com os sócios remanescentes, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 15.

Parágrafo Único – Cumpre ao sócio retirar-se incontinentemente da sociedade, com perda imediata de qualquer interesse nos lucros daí por diante; a) se violar as disposições deste contrato ou os deveres como sócio, ou se, se conduzir de forma prejudicial aos interesses da sociedade; b) se, se tornar insolvente ou deixar de pagar suas dívidas pessoais.

Do Exercício Social

Cláusula 18ª – O exercício social coincide com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, do dia 31 de dezembro, serão elaboradas as demonstrações financeiras legalmente previstas e o lucro apurado, depois de feitas as deduções permitidas por lei, terá a destinação que lhes for dada aos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar.

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'M'. In the center, there is a large, stylized signature that looks like a 'S'. On the right, there is a signature that looks like 'M' and another signature that is more complex and scribbled.

- b) Designar administradores, quando for o caso;
c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Disposições Finais

Cláusula 19ª – O administrador declara formalmente não estar incurso nos crimes previstos ao disposto no artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406/02 – Código Civil.

Cláusula 20ª – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da lei 10.406/2002 – Código Civil.

Cláusula 21ª – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca da sede, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

Assinaturas:


LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA
CPF sob nº 221.796.070-91


EMERSON GRACIANA ALMEIDA
CPF sob nº 980.556.400-25

Testemunhas:

- 
1. NOME: ELIARA GRACIANA ALMEIDA
RG: 5048442528 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS
CPF: 63229722000
- 
2. NOME: ERON CARDOLO DA SILVA JUNIOR
RG: 1311400964 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS
CPF: 02860200096

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2014 SOB Nº. 3920446	
Protocolo: 14/062620-4, DE 25/02/2014	
Empresa: 43 2 0636512 3	
CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 10807944000129, Endereço - RUA DR CAMPOS VELHO 1691 LOJA 11 CAVALHADA PORTO ALEGRE RS CEP 90820000.

21 de junho de 2024, às 09:09:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **77e4b750932804550b743bf00c9a08ef**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.807.944/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2009	
NOME EMPRESARIAL CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRUMAX		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. CAMPOS VELHO	NÚMERO 1691	COMPLEMENTO LOJA 11	
CEP 90.820-000	BAIRRO/DISTRITO CAVALHADA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ingrid.balsarini@wpconsultores.com	TELEFONE (51) 3212-6403		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **16:12:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 25/06/2018

Identificação			
CAD ICMS	096/3302388		
CNPJ	10.807.944/0001-29		
Razão Social	CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia	CIRUMAX		
Endereço			
Logradouro	RUA CAMPOS VELHO, DR		
Número	1691	Complemento	LOJA 11
Bairro	CAVALHADA		
Município	Porto Alegre	U.F.	RS
CEP	90820-001	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES		
Data Abertura	18/05/2009	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	06/2015
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010		
CAE			
752000000 - algodao			
899000000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO NAO ESPECIFICADO			
933000000 - REPRESENTACAO COMERCIAL			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.807.944/0001-29 DUNS®: 899892617
Razão Social: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CIRUMAX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/11/2024
Código de Controle: 0D101C67BCAA590A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/06/2024
Código de Controle: 2024051307041683413910

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/11/2024
Código de Controle: 375878562024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CIRUMAX COM DE MATS HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **10.807.944/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28905928**

Autenticação: **39253611**





CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **27/08/2024**

Nome: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.807.944/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 23 de maio de 2024.

Certidão emitida em 29/05/2024 às 11:35:46, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 10.807.944/0001-29** e o código de autenticidade **6925F7C84A2C**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.807.944/0001-29
Razão Social: CIRUMAX COM DE MAT HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA DR CAMPOS VELHO 1691 LOJA 11 / CAVALHADA / PORTO ALEGRE / RS / 90820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051307041683413910

Informação obtida em 31/05/2024 16:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.807.944/0001-29

Certidão nº: 38116088/2024

Expedição: 31/05/2024, às 16:15:04

Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.807.944/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, TRECHO 03, LOTE 985, BLOCO D, SALAS 211 E 201
 BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.117.476/0001-81
 PROCESSO: 25351.778012/2010-99 AUTORIZ/MS: 2.05728.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 Total de Empresas: 28

RESOLUÇÃO - RE Nº 478, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 29 da ANVISA, de 11 de janeiro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: J DUARTE SILVA CAMPELO
 ENDEREÇO: RUA RICARDO SEABRA, 2189
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001440 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.648.197/0001-93
 PROCESSO: 25351.775954/2010-00 AUTORIZ/MS: U3256L2110L9 (8.07146.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HICSOS LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV MARGINAL JOAO OLESIO MARQUES, N.º 3563
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14176003 - SERTÃO-ZINHO/SP
 CNPJ: 65.861.056/0001-86
 PROCESSO: 25351.761568/2010-01 AUTORIZ/MS: 6HW38Y8XW0M (8.07118.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.442.931/0001-66
 PROCESSO: 25351.757523/2010-01 AUTORIZ/MS: P86X6Y346636 (8.07130.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DUMMER TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEIGA, 146, SALA 102 E 108
 BAIRRO: CEL. APARÍCIO BORGES CEP: 91510120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.948.006/0001-49
 PROCESSO: 25025.037356/2010-01 AUTORIZ/MS: USM920805163 (8.07136.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
 ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES, N. 01, SALA 11, LITORAL CENTER
 BAIRRO: CALHAU CEP: 6507138 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.372.634/0001-29
 PROCESSO: 25351.0117875/2011-01 AUTORIZ/MS: KM69X21110W3 (8.07137.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR CAMPOS VELHO 1691, LOJA 11
 BAIRRO: CAVALHADA CEP: 90820000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.807.944/0001-29
 PROCESSO: 25025.014726/2010-01 AUTORIZ/MS: G4Y9XW65182W (8.07160.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HICSOS LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV MARGINAL JOAO OLESIO MARQUES, N.º 3563
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14176003 - SERTÃO-ZINHO/SP
 CNPJ: 65.861.056/0001-86
 PROCESSO: 25351.761568/2010-01 AUTORIZ/MS: 6HW38Y8XW0M (8.07118.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: A. S. ISHIKAWA - ME
 ENDEREÇO: avenida alfredo contato, 395
 BAIRRO: são fernando CEP: 13455401 - SANTA BÁRBARA D'ESTE/SP
 CNPJ: 07.370.580/0001-58
 PROCESSO: 25351.789279/2010-06 AUTORIZ/MS: U4W6YL81H9Y7 (8.07124.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TIAGO BALDOCCHI GIANFRATTI - EPP
 ENDEREÇO: AV ANTONIETA PASQUARELLI LEITE PENTEA-DO, 241
 BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07760000 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 06.022.494/0001-91
 PROCESSO: 25351.789381/2010-10 AUTORIZ/MS: KX75Y983M349 (8.07153.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, 228
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040080 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 11.278.315/0001-11
 PROCESSO: 25351.771095/2010-10 AUTORIZ/MS: U14X5MM-HM219 (8.07152.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA 250 Nº 668 QD 34 LT72 LJ 02
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.664.453/0001-00
 PROCESSO: 25351.782942/2010-11 AUTORIZ/MS: P48W83LX4XWH (8.07162.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTERILIZE - COMPLEXO DE SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DA MATRIZ, Nº 4886 - JARDIM TERRA NOVA GALPAO 4
 BAIRRO: VALERIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.455.464/0001-46
 PROCESSO: 25351.017838/2011-11 AUTORIZ/MS: U28973X529XW (8.07138.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ESTERILIZACAO: CORRELATOS
 EMPRESA: DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS, 428
 BAIRRO: VILA LUCIA CEP: 03144090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.098.235/0001-07
 PROCESSO: 25351.786086/2010-13 AUTORIZ/MS: U4766LMXW259 (8.07154.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mundo cirurgico hospitalares e odontologicos ltda epp
 ENDEREÇO: av captaio indio bandeira, 741
 BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 08.289.311/0001-24
 PROCESSO: 25023.119101/2010-13 AUTORIZ/MS: PX870710L360 (8.07135.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO SOLIMÕES 18

BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057480 - MANAUS/AM
 CNPJ: 63.699.656/0001-64
 PROCESSO: 25351.616572/2010-15 AUTORIZ/MS: MH93HSW34X24 (8.07122.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R IRINEU JOFFILY, 201
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58400270 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 11.975.842/0001-85
 PROCESSO: 25351.721368/2010-15 AUTORIZ/MS: P4HXHL7593YH (8.07119.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WILMA ELIENE LOPES MOREIRA
 ENDEREÇO: Praça Vitor Brito Nº 19, sala 109 - 2º andar
 BAIRRO: Centro/Recreio CEP: 45020765 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 05.018.914/0001-01
 PROCESSO: 25351.792534/2010-16 AUTORIZ/MS: P09469H85HLO (8.07123.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MERCURIO 1736, ARMAZÉM 02
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.094.406/0001-02
 PROCESSO: 25351.759570/2010-18 AUTORIZ/MS: U2X424226HY8 (8.07143.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: P.R. MARTINUCCI & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MANOEL DEL ARCO, Nº 210
 BAIRRO: JARDIM MANOEL DEL ARCO CEP: 15046708 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 08.189.810/0001-40
 PROCESSO: 25351.546009/2010-21 AUTORIZ/MS: U277W6YL014 (8.07148.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DVA EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Pará, Nº 16 - Sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 59.820.647/0001-02
 PROCESSO: 25351.008477/2011-22 AUTORIZ/MS: 8663X6416282 (8.07133.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: APOIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO RODRIGUES LISBOA, 1805
 BAIRRO: JD.BOSQUE DAS VIVENDAS CEP: 15085890 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 08.789.598/0001-51
 PROCESSO: 25351.686761/2010-23 AUTORIZ/MS: PHM7YYL7714Y (8.07150.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: alliance servicos em logistica e distribuicao lida
 ENDEREÇO: RUA das perobas 192 cj 02
 BAIRRO: Vila parque jabuca CEP: 04321120 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.419.541/0001-12
 PROCESSO: 25351.008891/2011-30 AUTORIZ/MS: G26X3L510WY8 (8.07142.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA, 800 JORDANESIA - CAJAMAR/SP CEP 07760-000
 BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07760000 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 00.026.360/0001-62
 PROCESSO: 25351.649433/2010-34 AUTORIZ/MS: KPU6Y2322XHX (8.07147.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223
 BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 96.827.563/0001-27
 PROCESSO: 25351.821545/2010-42 AUTORIZ/MS: 0185M7L6M314 (8.07066.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

10.807.944/0001-29

Nome Fantasia

max cirurgica

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA DOUTOR CAMPOS VELHO 1691, LOJA 11 - CAVALHADA CEP:
90.820-000**Cidade/UF**

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

MARCIO EDUARDO MORAES DA COSTA

Responsável LegalLORECI ANTONIO COELHO DE
SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07160-3 (G4Y99XW6182W)

Data do Cadastro

07/02/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25025.014726/2010-01**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 4256

Razão Social: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.807.944/0001-29

CPF:

Endereço: RUA DR. CAMPOS VELHO, 1691 / 11

Bairro: CAVALHADA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 16.0.000058090-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/07/2023

VÁLIDO ATÉ: 06/07/2024

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 10/07/2023, às 07:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24344144** e o código CRC **83FF946A**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59 DUNS®: 912120685
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal	Validade:	10/06/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:08:06 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5fDyqjhDfWNunRzVgivN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**

CPF/CNPJ: **878.622.989-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:08:35 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cl0CUdJBq4tnj0Mce6wq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA¹⁹⁹¹

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO

Arapongas-Paraná

Telefone: 4332753105

CNPJ: 01.328.535/0001-59 IE: 9031337590

LICITAÇÃO Nº: 18.242

Emissão: 24/05/2024 **Vendedor:** REGIÃO CASCAVEL

Cliente: 7.458 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ/CPF: 76.205.665/0001-01 **Inscrição/RG:** ISENTO

Telefone: 46 35258100

Endereço: AV. MACALI **Nº:** 255

Compl:

Bairro: CENTRO **Cidade:** MARMELEIRO

UF:PR CEP: 85615000

Pregão: 13/2024 - PE **Abertura:** 28/05/2024 **Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:

01

lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit	C/ Desc	Vlr Total
01	1	1453 ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	80002369003	THEOTO		PT	100 UND	150	4,7700		715,5000
01	2	1254 AGUA DESTILADA 10 ML	1559200020045	SAMTEC	NACIONAL	AP	200 AP	6.000	0,2700		1.620,0000
01	33	2537 GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13 FIOS (041)	0.080.773.020.01-	SERRANA		RL		50	29,7000		1.485,0000
01	50	1781 AP. DE PRESSAO ADULTO F/VELCRO	1.0369.4601.830-0	SOLIDOR		UN		20	49,9900		999,8000
01	70	1114 ALMOTOLIA DE PLASTICO BRANCA B. CURVO 250 ML	ISENTO	JPROLAB		UN		50	3,4600		173,0000
01	72	3766 GEL P/ ULTRASSON 1 KG	0.080.316.110.00-	MULTIGEL		UN	12 FR	36	6,1200		220,3200
01	81	5997 LANCETA 28 G C/DISPOSITIVO DE SEG. (0,36X1,5MM) ROXA C/ 100	0.080.495.519.02-	MEDIX		CX	100 UND	400	9,8400		3.936,0000
01	83	4479 PAPEL LENCOL 70X50 BRANCO NATURA	ISENTO RMS	DESCARBOX		RL		500	9,1000		4.550,0000
01	126	6106 SORO GLICOSADO 5% 0100 ML BOLSA	1049100200441	J.P.		FR		300	3,8300		1.149,0000
01	127	870 SORO GLICOSADO 5% 0250 ML BOLSA	1049100200451	J.P.	NACIONAL	FR	35 BOLSA	250	4,6600		1.165,0000
01	128	392 SORO GLICOSADO 5% 0500 ML BOLSA	1049100200271	J.P.		FR	20 BOLSA	50	5,8700		293,5000
01	129	6099 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA	1049100700045	J.P.		UN		400	9,3700		3.748,0000
01	132	6098 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML BOLSA	1.049.100.700.03-	J.P.		UN	20 UND	1.500	5,8900		8.835,0000
01	133	6100 SORO GLICOFISIOLÓGICO 0250 ML BOLSA	1049100190111	J.P.	NACIONAL	UN	35 BOLSA	300	4,6100		1.383,0000
01	134	2081 SORO GLICOFISIOLÓGICO 0500 ML BOLSA (20)	1049100190128	J.P.		FR	20 BOLSA	200	5,8700		1.174,0000
01	135	6103 RINGER C/LACTATO 0500 ML BOLSA	1049100610135	J.P.	NACIONAL	FR	20 BOLSA	500	6,9900		3.495,0000
01	141	5313 SONDA P/GASTROSTOMIA 14 FR		FOYOMED		UN		5	76,1900		380,9500
01	142	7053 SONDA P/GASTROSTOMIA 16 FR	10150470377	WELL LEAD		UN		5	76,2600		381,3000



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA¹⁹⁹²

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO

Arapongas-Paraná

Telefone: 4332753105

CNPJ: 01.328.535/0001-59 IE: 9031337590

01	143	7054	SONDA P/GASTROSTOMIA 18 FR	10150470377	WELL LEAD		UN	5	76,3200		381,6000
01	184	4010	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	ISENTO RMS	CINORD		FR	6	27,9900		167,9400

36.253,91

Obs: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, brasileira, empresária, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jd. Aymore, cep 86.708-400, Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG 7.857.674-0 SESP/PR e CPF 878.622.989-34, Sócia Administradora.

Banco do Brasil Ag: 0359-x CC 28852-7 - Arapongas - Paraná

Atenciosamente,
Arapongas, 28 de maio de 2024.

MICHELE
CRISTINA
CARDOSO DA
SILVA
MACHADO:878
62298934

Assinado de forma
digital por MICHELE
CRISTINA CARDOSO
DA SILVA
MACHADO:8786229
8934
Dados: 2024.05.29
13:48:23 -03'00'

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 e CPF 878.622.989-34
Represente Legal

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

Rua Pica Pau N°. 1.211
CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR

1

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP** na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600627199 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.328.535/0001-59, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que tinha como razão social **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP** passa a adotar o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica criada filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600627199 e inscrita no CNPJ

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

2

(MF) sob n.º 01.328.535/0001-59 e filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Araçongas – Estado do Paraná e filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da **matriz** é Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

3ª O objeto social da **filial** é Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

4ª O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos assim pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

3

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

4

14ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

16ª Fica eleito o foro de **Arapongas – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - Paraná, 02 de Fevereiro de 2024.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87862298934	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2024 15:17 SOB N° 20240894316.
PROTOCOLO: 240894316 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402008777. CNPJ DA SEDE: 01328535000159.
NIRE: 41600627199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR, EXCLUSIVAMENTE,** tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 08 de Maio de 2024.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Prova de Autenticidade válida até 08/08/2024



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd26c8f5e148d1d67dbd9783621825e2a4f0010ee21f35aa426db3244a87b19e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **210679** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA 08-05-2024 + CHAVE - CLASSMED**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA 08-05-2024 + CHAVE - CLASSMED**", faz prova de que em **10/05/2024 13:42:29**, o responsável **Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli (01.328.535/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2024 13:43:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x012a6ef28f2c40987e8eba5bf3cad544449d876fe5327be433313a4fd2b93235**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.535/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1996	
NOME EMPRESARIAL CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PICA-PAU	NÚMERO 1.211	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.701-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3252-1590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **10:05:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90313375-90	01.328.535/0001-59	08/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PICA PAU, 1211 - CENTRO - CEP 86701-040 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2004 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	878.622.989-34	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90313375-90

Emitido Eletronicamente via Internet
24/05/2024 10:08:07



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:39 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **1CCE.EC0B.9446.6CA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2003

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033590958-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

2004

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18871/2024

Cód. Contribuinte.....: 775487
Nome/Razão Social.: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.....: 01.328.535/0001-59
Endereço.....: RUA PICA, 1211
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-040 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 24 de maio de 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 18871 / 2024</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 24/05/2024</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052320530634055096

Informação obtida em 24/05/2024 10:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Certidão nº: 36228596/2024

Expedição: 24/05/2024, às 10:22:12

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Nome Fantasia

CLASSMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040

Cidade/UF

ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável LegalMICHILE CRISTINA CARDOSO
DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.01470-9

Data do Cadastro

24/03/2014

Situação

Ativa

N° do Processo25351.123458/2014-79**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária ou relatório de inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: HOMEOPÁTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ramiro barcelos, 2326, salas 3 e 4
BAIRRO: centro CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS
CNPJ: 10.970.045/0001-42
PROCESSO: 25351.082900/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição indeferida, pois a atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.028, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.835981/2008-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº77 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIA-RÁ/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.285815/2009-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: DIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, 1130
BAIRRO: PARQUELANDIA CEP: 60450240 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.070.060/0001-55
PROCESSO: 25016.617028/2009-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em função da solicitação de alteração ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500
BAIRRO: PEDRAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.970.887/0004-47
PROCESSO: 25016.350180/2006-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TÉRREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.386928/2005-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em função da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: braspress transportes urgentes ltda
ENDEREÇO: rua galatea, 1400 b
BAIRRO: vila guilherme CEP: 02068060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0021-09
PROCESSO: 25351.890955/2008-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DF-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZENS 02, 03 E 04
BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.970.887/0047-82

PROCESSO: 25351.095357/2007-93
EXPS.: 0034916/14-0 E 0809157/13-9
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FUTURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA NOVA, Nº 38 - RECANTO DOS VINHAIS
BAIRRO: VINHAIS CEP: 65070380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.951.798/0001-00
PROCESSO: 25014.007140/2010-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.029, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORTALEZA QD 40 LT 14
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905070 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 19.121.760/0001-85
PROCESSO: 25351.111496/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.01460.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Vale Minas Comercio Atacadista de Medicamentos e Produtos Médico-Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Sinalv Correa, nº 104 - Galpão 105
BAIRRO: Vila Ozanan CEP: 36020310 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 18.060.785/0001-53
PROCESSO: 25351.641205/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01477.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.122035/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.01472.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 73.773.129/0001-06
PROCESSO: 25351.123674/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01467.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JULIO CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.113175/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.01479.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 63.024.921/0001-04
PROCESSO: 25351.110189/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.01454.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25351.115382/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.01464.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, 20, QD 34, LOTES 01 a 14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.615.457/0001-85
PROCESSO: 25351.726602/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.01450.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V & R MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AMARILDO THIAGO DOS SANTOS, 1344 - LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.490878/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.01452.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25351.123458/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.01470.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.030, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: MOKSHA 8 BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV IBIRAPUERA, 2332, ANDAR 13 TORRE 1 131
BAIRRO: INDIANAPOLIS CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.591.326/0001-80
PROCESSO: 25351.460768/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.06425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
CNPJ: 04.361.467/0001-18
PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.665.928/0001-08
PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Nome Fantasia

CLASSMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040

Cidade/UF

ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável LegalMICHILE CRISTINA CARDOSO
DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.01471-2

Data do Cadastro

31/03/2014

Situação

Ativa

N° do Processo25351.123398/2014-31**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



CNPJ: 03.711.070/0001-46
 PROCESSO: 25351.023836/00-15 AUTORIZ/MS: 1.04908.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142
 BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 82.762.824/0001-63
 PROCESSO: 3587699 AUTORIZ/MS: 1.04541.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
 BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.424.344/0001-53
 PROCESSO: 25000.025011/98-29 AUTORIZ/MS: 1.03708.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.114, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Sol & Mar Transportes Distribuição e Logística Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cel Alípio Cunha 630 KM 12 BR 116
 BAIRRO: Parque Santa Maria CEP: 60873180 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.065.945/0002-06
 PROCESSO: 25351.049449/2014-87
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa realizou o pedido para filial, em desacordo com a Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.115, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: METABÓLICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499
 BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.906.286/0001-18
 PROCESSO: 25351.234405/2012-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464863/2012-72
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRAFI LOGISTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.269074/2008-75
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. 201, 401, 402
 BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 85.079.200/0001-34
 PROCESSO: 25023.000113/94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.116, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
 CNPJ: 63.024.921/0001-04
 PROCESSO: 25351.110209/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.01456.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMHODERM FARMÁCIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 1838
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91010001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 88.235.924/0001-18
 PROCESSO: 25351.099051/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.03701.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VIDAFARMA DE FRONTEIRA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ABDO JAUID FERES, Nº 390
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG
 CNPJ: 07.469.636/0001-26
 PROCESSO: 25351.087097/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.01482.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 64.711.500/0003-86
 PROCESSO: 25351.143720/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.03698.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROVERE & DIGNANI LTDA
 ENDEREÇO: RUA AGENOR DE PAULA, 292
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 18650000 - SÃO MANUEL/SP
 CNPJ: 13.499.750/0001-00
 PROCESSO: 25351.280771/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01478.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BIOFÓRMULAS RIO PRETO MANIPULAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSTITUIÇÃO, Nº 1474
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 04.527.820/0001-97
 PROCESSO: 25351.094164/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.01463.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Loglife - Logística para Saúde Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua General Camisão, nº 193
 BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.516.706/0001-40
 PROCESSO: 25351.745153/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.01493.9

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
 ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, n.º 1.003
 BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS S. TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 33.438.250/0445-39
 PROCESSO: 25351.737128/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.01488.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RAULINO COTTA PACHECO NÚMERO 1089
 BAIRRO: VILA FÁTIMA CEP: 38400372 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 15.813.056/0001-32
 PROCESSO: 25351.723169/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.01421.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA LAVA PÉS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA TORRES, Nº 326
 BAIRRO: LAVA PÉS CEP: 38900000 - BAMBUÍ/MG
 CNPJ: 05.497.036/0001-46
 PROCESSO: 25351.095952/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01476.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
 CNPJ: 00.063.960/0177-61
 PROCESSO: 25351.126751/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.01484.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA DULCE MARIA Nº 365
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 36.325.157/0002-15
 PROCESSO: 25351.093993/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02061.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILVANA BARATELLA FERNANDES - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 516
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79940000 - CAARAPÓ/MS
 CNPJ: 05.112.326/0001-24
 PROCESSO: 25351.105088/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02103.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Gemini Industria de Insumos Farmaceuticos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Faustino Negri nº273 Galpão 05
 BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 10.690.195/0002-83
 PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01486.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Farmacia De Lucca Ltda EPP
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, n. 125
 BAIRRO: Catumbi CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
 CNPJ: 00.330.575/0001-72
 PROCESSO: 25351.097906/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03229.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PRUDENTE FORMULAS TATUI LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR PRUDENTE DE MORAES 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18270280 - TATUI/SP
 CNPJ: 11.486.348/0001-57
 PROCESSO: 25351.090325/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03352.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GIVAUDAN DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, Nº 2185
 BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05321901 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.188.488/0001-17
 PROCESSO: 25351.650751/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.01438.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BIODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE BARROSO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ARTUR NAPOLEÃO, Nº 40
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36212000 - BARROSO/MG
 CNPJ: 03.502.744/0001-00
 PROCESSO: 25351.093990/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.01469.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Antunes Ribas, 1378 Sala 05



BAIRRO: Centro CEP: 98801630 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 04.402.904/0001-02
 PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FLORATTA 2013 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Marechal Floriano, 906 - Loja 25
 BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.570.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.598705/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.00955.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA VASCONCELOS E PRADO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARTUR FORATINE, Nº 249
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 08.912.910/0001-52
 PROCESSO: 25351.095990/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.01474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: J. I. S. RODRIGUES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA AGRÁRIO CAVALCANTE, Nº 688
 BAIRRO: SUDAM I CEP: 68371025 - ALTAMIRA/PA
 CNPJ: 08.383.301/0001-53
 PROCESSO: 25351.721215/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.01420.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BOTICA CHÁ DA TERRA LTDA epp
 ENDEREÇO: RUA DR BARROS JUNIOR, 551
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13320220 - SALTO/SP
 CNPJ: 64.178.445/0001-49
 PROCESSO: 25351.546961/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.03685.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: 3M DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110
 BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13001970 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 45.985.371/0001-08
 PROCESSO: 25351.726736/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.00767.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: JOSE DONIZETE VIEIRA LUCAS
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA Nº377
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38010200 - UBERABA/MG
 CNPJ: 20.791.075/0003-07
 PROCESSO: 25351.090323/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.01534.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 01.328.535/0001-59
 PROCESSO: 25351.123398/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.01471.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEIXEIRA E BOLOTARI - VITA ERVA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3544
 BAIRRO: PATR. VELHO CEP: 15505171 - VOTUPORANGA/SP
 CNPJ: 05.389.379/0001-97
 PROCESSO: 25351.100606/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.04272.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA BIOBARRA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO Nº 454
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
 CNPJ: 04.335.920/0001-11
 PROCESSO: 25351.100597/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.04566.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA BIOLÓGICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. EXPEDITO GARCIA Nº 153 LOJA B
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 00.412.964/0001-47
 PROCESSO: 25351.081940/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.01458.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACENTER ARAÇATUBA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 1434
 BAIRRO: SÃO JOAO CEP: 16025220 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 68.897.123/0001-00
 PROCESSO: 25351.087075/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.01487.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
 ENDEREÇO: AV. MAURO RAMOS Nº1099 LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 03.777.341/0011-38
 PROCESSO: 25351.090321/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.01497.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP. 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 11.933.772/0001-00
 PROCESSO: 25351.101379/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.01453.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRÍCIA DE SOUZA DE AGUIAR & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANDRADAS, Nº247
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96200030 - RIO GRANDE/RS
 CNPJ: 04.508.808/0001-35
 PROCESSO: 25351.094130/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.01466.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RASSEN & NUNES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI, Nº 3079
 BAIRRO: SETOR COMERCIAL I CEP: 78930000 - ARIQUEMES/RO
 CNPJ: 34.748.756/0001-35
 PROCESSO: 25351.093192/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.03521.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MAJOR MENDONÇA Nº 283
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16015110 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 73.201.642/0001-22
 PROCESSO: 25351.111575/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.03785.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO PINTO, 1341
 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050320 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.P.M.E. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 5322
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 15090000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 05.912.462/0001-07
 PROCESSO: 25351.103013/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.04112.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA AGUIAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ERCLIO JOSE DE AREAS, Nº 41
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29380000 - MUNIZ FREIRE/ES
 CNPJ: 27.902.170/0001-48
 PROCESSO: 25351.091320/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.01473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA PHARMASSANI LTDA
 ENDEREÇO: rua sete de setembro nº2962
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801140 - CASCATEL/PR
 CNPJ: 85.518.439/0001-63
 PROCESSO: 25351.178548/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.03098.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: POÇÃO MÁGICA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA KEN SUGAYA, Nº 105, VILA CARMOSINA
 BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08210100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.120.789/0001-87
 PROCESSO: 25351.102818/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.04020.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Flora Vegetal Farmácia de Manipulação LTDA
 ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Pecanha 56 Loja 18
 BAIRRO: Centro CEP: 24445360 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 12.032.700/0001-47
 PROCESSO: 25351.105141/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.02979.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA Nº. 696
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.790.252/0001-48
 PROCESSO: 25351.131061/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.01483.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
 BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 15.127.898/0001-30
 PROCESSO: 25351.089427/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.01541.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Line Express Transportes e Distribuição Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Max Teixeira, nº 712
 BAIRRO: Flores CEP: 69058415 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.117.576/0007-78
 PROCESSO: 25351.048666/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.01440.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENTREPAR TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE TASCHNER, Nº 274
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030370 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 03.336.036/0001-39
 PROCESSO: 25351.707007/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.01455.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO FINA ESSENCIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Frei Estanislau Schaeette, nº 78, sala 01
 BAIRRO: Agua Verde CEP: 89037000 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 05.802.011/0002-90
 PROCESSO: 25351.530835/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.01433.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Smart Soluções Farmacêuticas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Artista Bittencourt, nº 74
 BAIRRO: Centro CEP: 88020060 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 11.847.299/0001-30
 PROCESSO: 25351.105117/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.02722.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ANA ROSA BATISTA COSTA - EPP
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 270
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64180000 - ESPERANTINA/PI
 CNPJ: 17.738.339/0001-92
 PROCESSO: 25351.710107/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.00951.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTES 625/695 BLOCO B LOJA 302
 BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.555.701/0001-73
 PROCESSO: 25351.520677/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.23650.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ÔMNI HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORTALEZA QD 40 LT 14
 BAIRRO: JARDIM DAS EMERALDAS CEP: 74905070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.121.760/0001-85
 PROCESSO: 25351.111516/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01461.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas LTDA
 ENDEREÇO: Rod Antonio Heil, SC 486, KM 4
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 52.134.798/0017-25
 PROCESSO: 25351.110299/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.01490.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: REICHEMBACH PIZZATTO & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 1365
 BAIRRO: BREATUBA CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR
 CNPJ: 84.898.071/0001-43
 PROCESSO: 25351.586635/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.01095.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA E MANIPULAÇÃO VI-TORIA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Visconde de Ibituruna Nº 58 Loja 02/A
 BAIRRO: Barreiro CEP: 50640080 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.190.973/0001-57
 PROCESSO: 25351.087096/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.01475.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ANB FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 73.773.129/0001-06
 PROCESSO: 25351.123672/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.01468.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SYMRISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Paulo Verchavitz 200-01
 BAIRRO: Aparosidinha CEP: 18087191 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 43.940.758/0005-46
 PROCESSO: 25351.683174/2013-68 AUTORIZ/MS: 1.01684.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA FÓRMULA FARMÁCIA LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Nome Fantasia

CLASSMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040

Cidade/UF

ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável LegalMICHILE CRISTINA CARDOSO
DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.04005-0 (U531WY25M545)

Data do Cadastro

24/09/2007

Situação

Ativa

N° do Processo25023.161202/2007-74**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



<p>DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL AMÉRICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 659, CONJUNTO 902, CENTRO, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL BAIRRO: CENTRO CEP: 90020023 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 07.432.307/0001-00 PROCESSO: 25025.006531/2008-14 AUTORIZ/MS: K2L64087423L (8.04432.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIACÃO GROSSI, 1469 BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35304210 - CARATINGA/MG CNPJ: 12.931.676/0001-88 PROCESSO: 25351.048133/2013-18 AUTORIZ/MS: P21W4M3HLW44 (8.09608.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: COMUNICARE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, Nº 126 - CONJ. 601,602 E 603 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 90480000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 06.023.259/0001-34 PROCESSO: 25351.130328/2011-19 AUTORIZ/MS: UX75636664Y8 (8.07413.8) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550 BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 44.914.992/0001-38 PROCESSO: 25351.359837/2005-26 AUTORIZ/MS: 9Y824269X8LX (8.04135.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Laslo Indústria e Comércio Ltda ME ENDEREÇO: Avenida de Pinedo, 945 BAIRRO: Socorro CEP: 04764001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.251.430/0001-25 PROCESSO: 25351.434578/2012-26 AUTORIZ/MS: G8968HX5YM5L (8.08683.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 213 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 07.205.182/0001-86 PROCESSO: 25351.373955/2006-28 AUTORIZ/MS: PY860569X3L4 (8.03356.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: CARDIO-DINÂMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVIS, 285, SALAS 603 E 604 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE CNPJ: 05.066.874/0001-65 PROCESSO: 25351.262404/2006-30 AUTORIZ/MS: UW94939W5239 (8.03170.2) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATO EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 823 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP: 87070030 - MARINGÁ/PR CNPJ: 00.814.559/0001-55 PROCESSO: 25023.151508/2006-31 AUTORIZ/MS: GPYWM77XW56M (8.03304.6)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 02.827.863/0001-62 PROCESSO: 25351.532775/2009-32 AUTORIZ/MS: P2925L962640 (8.05617.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 70 BAIRRO: DE FÁTIMA CEP: 29160772 - SERRA/ES CNPJ: 04.779.188/0001-79 PROCESSO: 25351.210226/2007-42 AUTORIZ/MS: P854YLYW3W59 (8.03861.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980 BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI CNPJ: 23.510.282/0001-72 PROCESSO: 25351.520944/2006-43 AUTORIZ/MS: 165110XHL27Y (8.03550.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA SOARES DE AVELLAR, Nº 134 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04306020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.964.709/0001-20 PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS: UL65154L8W37 (8.02391.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: sanroma e machado comercio e representacao de materiais hospitalares Ltda ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 286, SALA 501 BAIRRO: CENTRO CEP: 28001026 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ CNPJ: 10.530.328/0001-73 PROCESSO: 25351.491421/2010-51 AUTORIZ/MS: U399578LYX6W (8.06720.1) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: FÁRMACO LTDA ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3 BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA/TO CNPJ: 00.075.298/0001-07 PROCESSO: 25351.074446/2004-53 AUTORIZ/MS: PK11L188WHL4 (8.02050.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: GY LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP ENDEREÇO: ROD SP 029 CEL. PM NELSON TRANCHESI, 1730 BAIRRO: JD ITAQUÍ CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP CNPJ: 11.249.408/0001-18 PROCESSO: 25351.253018/2013-58 AUTORIZ/MS: UW3X7M43670L (8.09432.6) VALIDADE: 12/8/2013 à 12/8/2014 PROTOCOLO PRÓX. RENOVACÃO: 14/5/2014 à 14/6/2014 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, 1935 BLOCO C1 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.233.417/0001-79 PROCESSO: 25351.378486/2009-58 AUTORIZ/MS: G568X82Y3M45 (8.05507.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: GY LOG LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP ENDEREÇO: ROD SP 029 CEL. PM NELSON TRANCHESI, 1730 BAIRRO: JD ITAQUÍ CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP CNPJ: 11.249.408/0001-18 PROCESSO: 25351.253018/2013-58 AUTORIZ/MS: UW3X7M43670L (8.09432.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VITAMÉDICA DIAGNÓSTICOS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 257 BAIRRO: CENTRO CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC CNPJ: 10.750.788/0001-07 PROCESSO: 25351.027514/2010-63 AUTORIZ/MS: G7L96HLI695 (8.06333.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior BAIRRO: Plame Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO CNPJ: 04.857.869/0001-08 PROCESSO: 25351.215099/2013-66 AUTORIZ/MS: UW64H8M0LXY5 (8.09532.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - EPP ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR CNPJ: 01.328.535/0001-59 PROCESSO: 25023.161202/2007-74 AUTORIZ/MS: U531WY25M545 (8.04005.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PADRE ROMEU, 15 BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA CNPJ: 14.745.372/0001-51 PROCESSO: 25351.126736/2012-75 AUTORIZ/MS: U96Y8XL279MM (8.08384.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALTA FARMÁ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31555000 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 08.628.861/0001-20 PROCESSO: 25351.653216/2009-78 AUTORIZ/MS: U9Y713018W9Y (8.06223.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: S.T.O COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JORGE TIBIRICA, 526 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04126001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.755.324/0001-93 PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: KINCHESKI & CIA COMERCIO DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11 BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO CNPJ: 08.675.874/0001-50 PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4 (8.05988.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A. ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169 BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.307.650/0001-35 PROCESSO: 25351.030058/2010-93 AUTORIZ/MS: GXH32M3M705W (8.06278.6)</p>
--	---	--

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Nome Fantasia

CLASSMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040

Cidade/UF

ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável LegalMICHILE CRISTINA CARDOSO
DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.03555-2

Data do Cadastro

03/09/2007

Situação

Ativa

N° do Processo25023.161203/2007-19**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 800, GALPÃO 04, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC...

PROCESSO: 25500.052729/99-60 AUTORIZ/MS: 3.02287.0 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: SANEANTE DOMIS...

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.889, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO...

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.890, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DAYTEC & BIOTEC DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, Nº 3.233 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP...

EMPRESA: EDILIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA 13 DE Junho, Nº 10 BAIRRO: são miguel CEP: 56509155 - ARCOVERDE/PE...

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.891, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações...

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ENDEREÇO: RUA IPANGUAÇU, Nº 395 BAIRRO: JARDIM TEREZA PALMA CEP: 08555260 - POÁ/SP...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400020001381

VENCIMENTO: 15 / 05 / 2025

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Endereço: Pica Pau, 1211 - Centro - Arapongas/PR - 86701-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÃO: PROT 483/24 // RT: MAYARA CRUZ MARTINS - CRF 23446 // COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMEN

LOCAL E DATA: Arapongas, 15 de Maio de 2024

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: EBFFF62594FAE7743B47DEFCBBBED6EC
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária - SIEVISA

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária: 202400020001381
Vigilância Sanitária Emissora: VISA - ARAPONGAS
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Emitida em: 15/05/2024
Vencimento em: 15/05/2025
Situação da Licença: VIGENTE
Consulta realizada em: 15/05/2024 13:33:33– Horário de Brasília

Para consultar a situação atual dessa licença:

Endereço para validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Código de Autenticidade: EBFFF62594FAE7743B47DEFCBBBED6EC

Ou utilize o QR Code:





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59 DUNS®: 912120685
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CRF/PR	15892	31/03/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59 DUNS®: 912120685
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 08/04/2025
Código de Controle: s/n



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.587.791/0001-48
Razão Social: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/09/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2024
Receita Municipal	Validade:	26/05/2024 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.587.791/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:23:01 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6Af1MWiLUtobW7QLzyva

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PIETRA CAMILO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **132.241.229-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:23:37 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZMPR0n6fjeJyg7jKgaOY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 42.587.791/0001-48 IE: 908.99194-09 IM: 953.064-1
Email: csm@medicalprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos.com.br

2023

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
50	ESFIGMOMANÔMETRO - AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, MARCA: PREMIUM FABRICANTE: PREMIUM MODELO/VERSÃO: ADULTO	UNIDADE	20,00	55,32	1.106,40
Valor total da proposta:					1.106,40

O valor total dessa proposta é de R\$1.106,40 (um mil e cento e seis reais e quarenta centavos).

Dados Comerciais:

BMP Money Plus CSMED
Banco: 274 | Agência: 0001 | Conta: 08167384-0
Pix: 42.587.791/0001-48

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Pietra Camilo dos Santos
CPF/MF: 132.241.229-43
RG nº: 12.978.335-4- **Expedido por:** SESP/PR
Naturalidade: Curitiba **Nacionalidade:** Brasileira

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias

Prazo de garantia: Conforme edital

Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital.

Observações:

No período de 19/12/2024 a 05/01/2025 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 3 de Junho de 2024

Representante Legal	
Pietra Camilo dos Santos	
RG: 12.978.335-4	CPF: 132.241.229-43

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 03/06/2024 10:00:33 é(são):

Nome: **PIETRA CAMILO DOS SANTOS**

CPF: 132.241.229-43

Data: 03/06/2024 10:00:33

**CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-140

Telefone: (41) 3042-0997

CNPJ: 42.587.791/0001-48 IE: 908.99194-09 IM: 953.064-1

Email: csmed@medicalprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos.com.br

2025

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
30	COLETOR DE URINA - COLETOR DE URINA - MATERIAL*: PLÁSTICO, TIPO*: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE*: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MARCA: LETOMED FABRICANTE: LETOMED MODELO/VERSÃO: 02 LITROS	UNIDADE	100,00	41,21	4.121,00
36	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE - MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30 CM, GRAMATURA: 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MARCA: AMED FABRICANTE: AMED MODELO/VERSÃO: LUIZA	UNIDADE	1.000,00	0,91	910,00
43	SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: PEZZER, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 38 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 35 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, MARCA: URITEX FABRICANTE: URITEX MODELO/VERSÃO: EM PVC	UNIDADE	500,00	1,82	910,00
65	FLUXÔMETRO - FLUXÔMETRO - CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA P/ VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/ RESCA EM LATÃO CROMADO, MARCA: ANADONA FABRICANTE: ANADONA MODELO/VERSÃO: P/ O2	UNIDADE	20,00	46,99	939,80
108	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO, MARCA: HARBO FABRICANTE: HARBO MODELO/VERSÃO: 9X26CM	UNIDADE	300,00	29,99	8.997,00
110	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO,	UNIDADE	50,00	89,46	4.473,00



CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 42.587.791/0001-48 IE: 908.99194-09 IM: 953.064-1
Email: csm@medicalprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos.com.br

2026

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: HARBO FABRICANTE: HARBO MODELO/VERSÃO: 20X33CM				
119	REANIMADOR MANUAL - REANIMADOR MANUAL - MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: NEONATAL, MARCA: SAFTI FABRICANTE: SAFTI MODELO/VERSÃO: NEONATAL	UNIDADE	3,00	100,27	300,81
				Valor total da proposta:	20.651,61

O valor total dessa proposta é de R\$20.651,61 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

Dados Comerciais:

BMP Money Plus CSMED
Banco: 274 | Agência: 0001 | Conta: 08167384-0
Pix: 42.587.791/0001-48

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Pietra Camilo dos Santos
CPF/MF: 132.241.229-43
RG nº: 12.978.335-4- **Expedido por:** SESP/PR
Naturalidade: Curitiba **Nacionalidade:** Brasileira

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias

Prazo de garantia: Conforme edital

Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital.

Observações:

No período de 19/12/2024 a 05/01/2025 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 29 de Maio de 2024

Representante Legal	
Pietra Camilo dos Santos	
RG: 12.978.335-4	CPF: 132.241.229-43

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 29/05/2024 14:07:21 é(são):

Nome: **PIETRA CAMILO DOS SANTOS**

CPF: 132.241.229-43

Data: 29/05/2024 14:07:21

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



2029

TERMO DE GARANTIA

O Esfigmomanômetro Aneróide Premium tem garantia de um ano a contar da data de entrega efetiva do produto. A garantia somente será válida mediante apresentação da nota fiscal, com data de compra, nome, referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de um ano não se aplica as partes sensíveis ao desgaste de uso normal (braçadeira, pêra, válvula de deflação e manguito), que possuem garantia de noventa dias, também contados à partir da data de compra.

A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de manuseio, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no instrumento por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia, não existindo componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto por atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o produto defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica.

Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todos os serviços de manutenção oriundos das partes sensíveis ao desgaste de uso normal será cobrado em separado. A calibração periódica não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

Para o perfeito funcionamento deste aparelho, siga as orientações contidas neste manual de instruções e, em caso de dúvida, ligue para **0800 052 1600** ou e-mail: **sac@accumed.com.br**.

Assistência Técnica: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda
Rodovia Washington Luiz, 4370 - Galpão L - Vila São Sebastião - Duque de Caxias RJ CEP: 25055-009 Telefone/Fax: (21) 2126-1600

Importado e distribuído por: **ACCUMED - Produtos Médico-Hospitalares Ltda.**

Endereço: Rod. Washington Luiz, 4370 - Galpão L - Vila S. Sebastião - Duque de Caxias - RJ • CEP: 25055-009 • CNPJ: 06.105.362/0001-23

Insc. Est.: 77.701.290 • e-mail: sac@accumed.com.br • Suporte: 0800 052 1600 • Comercial: 21 2126 1600

Resp. Técnico: Marcos Jordão CRQ3ªReg.:03212320 • Reg. ANVISA nº: 80275310022

Portaria de Aprovação do INMETRO/DIMEL nº 177/2009

Fabricado na China por: Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd • REV 07_DIA 05/05/2011



INSTRUÇÕES DE USO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM





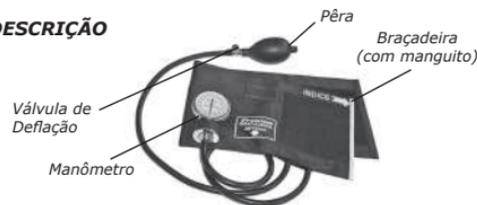
INDICAÇÃO DE USO

O esfigmomanômetro Aneróide Premium é indicado para a medição da pressão arterial sanguínea.

APRESENTAÇÃO

Esfigmomanômetro Aneróide Premium: Bolsa de viagem contendo um esfigmomanômetro aneróide completo e um manual de instruções.

DESCRIÇÃO



A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando); a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por exemplo, ansiedade, nervosismo, etc., porém, deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial,

pois, deste modo, será possível diagnosticar o mais cedo possível a hipertensão arterial, que poderá oferecer, sérios riscos à saúde como derrames e ataques cardíacos prematuros.

MODO DE USAR

- 1- A medição da pressão arterial deve ser realizada num ambiente calmo, o paciente deve estar relaxado e deve ser repetida diversas vezes em dias diferentes sob as mesmas condições e no mesmo horário.
- 2- Coloque a braçadeira ao redor da parte superior do braço e certifique-se de que esteja diretamente em contato com a pele e que as roupas não estejam apertando o braço;
- 3- Feche a Válvula de Deflação girando o parafuso no sentido horário;
- 4- Através do método palpatório, localize o pulso radial, infle a braçadeira até desaparecer as pulsações, registre esse valor de pressão;
- 5- Coloque o estetoscópio sobre a artéria, na parte interna do cotovelo, infle a braçadeira até 20/30 mmHg acima do valor de pressão determinado na etapa anterior;
- 6- Alivie a pressão, abrindo, bem devagar, o parafuso da válvula de deflação, acompanhe a pulsação com o estetoscópio;

- 7- O valor da pressão máxima (sistólica) será o valor onde se conseguiu identificar os batimentos cardíacos com maior intensidade;
- 8- Continue desinflando até não ouvir mais a pulsação, este ponto de pressão irá corresponder a pressão mínima ou diastólica.
- 9- Continue a aliviar a pressão até desinflar completamente a braçadeira.

NOTA: Para uma ausculta mais sensível, recomenda-se a utilização do Estetoscópio Duplo, Duplo Cardiológico ou Rappaport da marca PREMIUM.

CUIDADOS E MANUTENÇÃO

- Evite choques!
- Não infle acima de 300 mmHg!
- Não exponha a braçadeira a radiação solar intensa.
- Não toque a braçadeira ou suas partes com materiais cortantes.
- Sempre desinfele completamente a braçadeira antes de guardá-la.
- Não desmontar o manômetro! Guarde o instrumento completo na bolsa fornecida.
- Limpe o manômetro, a pêra e a braçadeira com tecido suave levemente umedecido com água.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Temperatura de Armazenagem: recomendada na faixa de 0°C a 35°C.
- Umidade Relativa do Ar de Armazenagem: máxima recomendada de 85%.
- Tamanho da Braçadeira Modelo Adulto: (destinada a uma circunferência de braço de 22-28 cm): 14,5 (L) X 52 cm (C).
- Tamanho do Manguito: 12 (L) X 22 cm (C).
- Faixa de Medição: 0 - 300 mmHg.
- Valor de Uma Divisão: 2 mmHg.
- Graduação Mínima e Máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente.
- Tolerância: +/- 3 mmHg.

Modelos Opcionais de Braçadeiras	
Modelo	Circunferência de Braço (cm)
Neonatal	07 - 13
Infantil	10 - 18
Adulto	18 - 35
Grande	35 - 51

Premium



Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
30	COLETOR DE URINA - COLETOR DE URINA - MATERIAL*: PLÁSTICO, TIPO*: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE*: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MARCA: LETOMED FABRICANTE: LETOMED MODELO/VERSÃO: 02 LITROS	UNIDADE	100,00	41,21	4.121,00
36	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE - MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30 CM, GRAMATURA: 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MARCA: AMED FABRICANTE: AMED MODELO/VERSÃO: LUIZA	UNIDADE	1.000,00	0,91	910,00
43	SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: PEZZER, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 38 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 35 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, MARCA: URITEX FABRICANTE: URITEX MODELO/VERSÃO: EM PVC	UNIDADE	500,00	1,82	910,00
65	FLUXÔMETRO - FLUXÔMETRO - CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA P/ VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/ RESCA EM LATÃO CROMADO, MARCA: ANADONA FABRICANTE: ANADONA MODELO/VERSÃO: P/ O2	UNIDADE	20,00	46,99	939,80
106	OXÍMETRO - OXÍMETRO - TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR, MARCA: WINNER FABRICANTE: WINNER MODELO/VERSÃO: DE DEDO	UNIDADE	20,00	64,10	1.282,00
108	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO, MARCA: HARBO FABRICANTE: HARBO MODELO/VERSÃO: 9X26CM	UNIDADE	300,00	29,99	8.997,00



CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR **CEP:** 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 42.587.791/0001-48 **IE:** 908.99194-09 **IM:** 953.064-1
Email: csm@medicalprodutos.com.br **Site:** https://medicalprodutos.com.br

2032

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico Nº 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
110	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO, MARCA: HARBO FABRICANTE: HARBO MODELO/VERSÃO: 20X33CM	UNIDADE	50,00	89,46	4.473,00

Valor total da proposta: 21.632,80

O valor total dessa proposta é de R\$21.632,80 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Dados Comerciais:

BMP Money Plus CSMED
Banco: 274 | Agência: 0001 | Conta: 08167384-0
Pix: 42.587.791/0001-48

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Pietra Camilo dos Santos
CPF/MF: 132.241.229-43
RG nº: 12.978.335-4- **Expedido por:** SESP/PR
Naturalidade: Curitiba **Nacionalidade:** Brasileira

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias

Prazo de garantia: Conforme edital

Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital.

Observações:

No período de 19/12/2024 a 05/01/2025 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 17 de Junho de 2024

Representante Legal	
Pietra Camilo dos Santos	
RG: 12.978.335-4	CPF: 132.241.229-43

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 17/06/2024 09:32:10 é(são):

Nome: **PIETRA CAMILO DOS SANTOS**

CPF: 132.241.229-43

Data: 17/06/2024 09:32:10

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	WINNER MED LTDA		
CNPJ	41.369.724/0001-94	Autorização	8.22.701-5
Produto	Oxímetro Digital de Pulso Winner.Med		

Modelo Produto Médico

MD300CN356

MD300CN360

MD300CN160

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MD300CN160 USER MANUAL-V.2.4-23032022.pdf	4308591/22-8 - 17/06/2022 - 02:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MD300CN356's user manual-V.2.2-23032022.pdf	4308591/22-8 - 17/06/2022 - 02:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MD300CN360-V3.2 - 23032022.pdf	4308591/22-8 - 17/06/2022 - 02:14

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	82270159001
Processo	25351.485167/2022-01
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

<p>WINNER.MED®</p> <p>Oxímetro de Pulso</p>	
<p>Produto</p>	<p>Oxímetro de Pulso</p>
<p>Descrição produto</p>	<p>O Oxímetro de Pulso monitora a oxigenação do sangue para acompanhar suas funções respiratórias e os seus batimentos cardíacos</p>
<p>Faixa de medição SpO2</p>	<p>36%~99%,Precisão: 70%~99%: + 2%</p>
<p>Modo do Display</p>	<p>Display 0.96" LED (colorido)</p>
<p>Resistência à luz circundante</p>	<p>O desvio entre o valor medido na condição de luz artificial ou luz natural interna e a de câmara escura é inferior a +/- 1%</p>
<p>Consumo de energia</p>	<p>Menor que de 30mA</p>
<p>Alimentação</p>	<p>1.5V*2 (AAA size) 2 pilhas alcalinas - não inclusas</p>
<p>Tela</p>	<p>Display LED de 0.96" e 4 cores</p>
<p>Características</p>	<p>1) Display SpO2 2) Display de Pulso , display Grafico de Barras 3)Display de onda de Pulso 4)Seleção de Modo de display 5)Seleção de Brilho do Display 6) Seleção de Display pode ser salva desligado</p>
<p>Tamanho do Produto</p>	<p>5.8*3.2*3cm</p>
<p>Peso</p>	<p>35g</p>
<p>NCM</p>	<p>9027.3020</p>
<p>Registro Anvisa</p>	<p>82270159001</p>
<p>GTIN 13 (EAN 13)</p>	<p>7898668651848</p>
<p>VALIDADE</p>	<p>Indeterminada</p>
<p>Marca</p>	<p>WINNER</p>
<p>Código</p>	<p>MD300CN160</p>
<p>Conteúdo da embalagem coletiva</p>	<p>200 unidades</p>
<p>Medidas da embalagem coletiva</p>	<p>40x28x31cm</p>
<p>Peso da embalagem coletiva</p>	<p>10,20kg</p>



CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 42.587.791/0001-48 IE: 908.99194-09 IM: 953.064-1
Email: csm@medicalprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos.com.br

2037

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 900132024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
50	ESFIGMOMANÔMETRO - ESFIGMOMANÔMETRO - AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, MARCA: PREMIUM FABRICANTE: PREMIUM MODELO/VERSÃO: ADULTO	UNIDADE	20,00	55,3200	1.106,4000
119	REANIMADOR MANUAL - REANIMADOR MANUAL - MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: NEONATAL, MARCA: SAFTI FABRICANTE: SAFTI MODELO/VERSÃO: NEONATAL	UNIDADE	3,00	100,2700	300,8100
183	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS - TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: 1 MAMÔMETRO, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, MARCA: ANDRAMED FABRICANTE: ANDRAMED MODELO/VERSÃO: KIT VALVULA	UNIDADE	20,00	241,9900	4.839,8000
				Valor total da proposta:	6.247,0100

O valor total dessa proposta é de R\$6.247,0100 (seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e um centavos).

Dados Comerciais:

Banco do Brasil
Agência: 3007-4
Conta Corrente: 424.563-6

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Pietra Camilo dos Santos
CPF/MF: 132.241.229-43
RG nº: 12.978.335-4- **Expedido por:** SESP/PR
Naturalidade: Curitiba **Nacionalidade:** Brasileira

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias

Prazo de garantia: Conforme edital

Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital.

Observações:

No período de 19/12/2024 a 05/01/2025 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 25 de Junho de 2024



CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR **CEP:** 81.460-140

Telefone: (41) 3042-0997

CNPJ: 42.587.791/0001-48 **IE:** 908.99194-09 **IM:** 953.064-1

Email: csmmed@medicalprodutos.com.br **Site:** <https://medicalprodutos.com.br>

2038

Representante Legal

Pietra Camilo dos Santos

RG:12.978.335-4

CPF:132.241.229-43

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 25/06/2024 13:58:18 é(são):

Nome: **PIETRA CAMILO DOS SANTOS**

CPF: 132.241.229-43

Data: 25/06/2024 13:58:18

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
NIRE nº 41209994278
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PIETRA CAMILO DOS SANTOS, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 16 de Junho de 2003, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF nº 132.241.229-43, portadora da carteira de identidade RG nº 12.978.335-4 – SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, 804 – Agua Verde - Curitiba – Paraná – CEP: 80620-240.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e Foro na Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140, registrada no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.09994278 em 05 de Julho de 2021; Resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade empresarial altera seu endereço para a Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá como objeto o **COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

E exercerá as seguintes atividades:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
NIRE nº 41209994278
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Resolve por este instrumento particular, a sócia consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
NIRE nº 41209994278

PIETRA CAMILO DOS SANTOS, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 16 de Junho de 2003, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF nº 132.241.229-43, portadora da carteira de identidade RG nº 12.978.335-4 – SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, 804 – Agua Verde - Curitiba – Paraná – CEP: 80620-240.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e Foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140, registrada no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.09994278 em 05 de Julho de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: **COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

E exercerá as seguintes atividades:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**CNPJ nº 42.587.791/0001-48****NIRE nº 41209994278****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) Quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente no País. Formado por R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em Bens móveis abaixo descrito:

- 1) Mercadoria Para Estoque de Revenda, pertencente a Pietra Camilo dos Santos CPF 132.241.229-43, integralizado pelo valor contábil de R\$ 120.000,00 (cento e Vinte Mil Reais)

Parágrafo único: A Distribuição do Capital subscrito e integralizado pela sócia apresenta-se da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
PIETRA CAMILO DOS SANTOS	100,00	120.000	120.000,00
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia PIETRA CAMILO DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: A sócia declara, sob as penas da Lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
NIRE nº 41209994278
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE: A sócia podera, de comum fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar Filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e deveres resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
NIRE nº 41209994278
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba-PR, 02 de Junho de 2022.

PIETRA CAMILO DOS SANTOS
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13224122943	PIETRA CAMILO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:02 SOB Nº 20223547336.
PROTOCOLO: 223547336 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207111630. CNPJ DA SEDE: 42587791000148.
NIRE: 41209994278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ.42.587.791/0001-48

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de maio de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.05.13
14:07:56 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1BD22F38 ***

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.587.791/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2021
NOME EMPRESARIAL CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO		NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CSMEDHOSP@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3042-0997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **11:27:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90899194-09	42.587.791/0001-48	07/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140 FONE: (41) 3042-0997
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	132.241.229-43	PIETRA CAMILO DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90899194-09

Emitido Eletronicamente via Internet
08/08/2022 10:49:45



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.587.791/0001-48
Razão Social: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/06/2024**
Código de Controle: **8BB07B8D740FB622**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/05/2024**
Código de Controle: **2024050104243369199474**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/09/2024**
Código de Controle: **160344252024**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2050

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032851459-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.587.791/0001-48**
Nome: **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.302.253
CNPJ: 42.587.791/0001-48
Nome: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 07:50 do dia 20/05/2024.
Código de autenticidade da certidão: E448F96A1D344DB57A2F651FBEE3396548
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/08/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.587.791/0001-48
Razão Social: CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052008335850488312

Informação obtida em 31/05/2024 11:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.587.791/0001-48
Certidão nº: 38056190/2024
Expedição: 31/05/2024, às 11:29:11
Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.587.791/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ

42.587.791/0001-48

Nome Fantasia

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Endereço na Internet

www.medicalprodutos.com.br

SAC

4130420997

Endereço Completo

GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIC CEP: 81.460-140

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

JEANNE ITAMARA DE SOUZA MARTINS

Responsável Legal

PIETRA CAMILO DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24818-3 (WW6272HW4528)

Data do Cadastro

19/05/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.458183/2022-13](#)**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Correlatos

[Voltar](#)

Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 2735804/22-6
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento, Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.619, DE 18 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Mico Biomed Co., Ltd.
 Endereço: 3, 4th floor, 54, Changeop-ro, Sujeong-gu - Seongnam-Si - Gyeonggi-do, 13449 - Coreia do Sul
 Solicitante: Call Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 40.749.573/0001-37
 Autorização de Funcionamento: 8220295 Expediente: 1660312/22-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
 Motivo: Subsidiado por relatório de auditorias anteriores e abordagem baseada em risco.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.605, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmacia araujo eireli / 12.467.022/0002-26
 25351.491982/2022-00 / 7899874
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414646223

PORTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.699.006/0001-52
 25351.535270/2022-00 / 1274624
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2696261229

ECOLOGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 05.988.254/0001-83
 25351.534252/2022-01 / 3113465
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2694184227

BRAQUILOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI / 23.008.322/0001-82
 25351.535601/2022-01 / 8248439
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2697341226

VALERIA DIAS LEONOR / 44.460.436/0001-39
 25351.459409/2022-01 / 7899996
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298809222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0104-83
 25351.522334/2022-02 / 7900082
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656675223

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0187-89
 25351.459423/2022-05 / 7900463
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298851223

DENISE ARAUJO DIAS / 34.113.698/0001-73
 25351.522359/2022-06 / 7900108
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656883227

montalvao drogaria e perfumaria ltda / 43.820.933/0001-38
 25351.199043/2022-06 / 7899857
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2417057227

J Barros Industria e Comercio Ltda / 21.513.322/0001-04
 25351.519352/2022-07 / 3113448
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2634926227

PHARMA NEW DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 21.251.339/0003-00
 25351.459430/2022-07 / 7900253
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298872226

MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. / 38.048.013/0006-18
 25351.483875/2022-08 / 8248460
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2384435221

MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA / 20.121.850/0108-94
 25351.534442/2022-10 / 8248226
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2694566227

ABPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.278.243/0002-40
 25351.522406/2022-11 / 7900233
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657149228

C DE CASTRO FILHO / 39.702.506/0001-88
 25351.522389/2022-12 / 7900187
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657058221

farmacia saude da familia ltda / 37.422.549/0001-84
 25351.255628/2022-13 / 7900386
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2675615223

D DE CAMPOS DROGARIA / 41.521.206/0001-44
 25351.459622/2022-13 / 7900601
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2296342226

N A ALMEIDA ME / 12.447.516/0001-68
 25351.459589/2022-13 / 7900537
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298890224

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 42.587.791/0001-48
 25351.458183/2022-13 / 8248183
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2677430223

SPINE CARE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 44.496.322/0001-49
 25351.525853/2022-14 / 8248516
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2671746229

FUTURE DEVICES - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 04.868.867/0001-14
 25351.494759/2022-14 / 8248197
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448757224

A C DE CARVALHO LTDA / 44.700.974/0001-53
 25351.522396/2022-14 / 7900202
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657090224

FARMACIA FRITZEN LTDA / 45.194.010/0001-43
 25351.459414/2022-14 / 7900034
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298824226

DROGARIA RIOFARMA LTDA / 44.733.576/0001-33
 25351.417258/2022-14 / 7899951
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147828227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0645-74
 25351.522420/2022-15 / 7900295
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657208227

SALUTAR MED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA / 44.757.534/0001-32
 25351.522115/2022-15 / 1274547
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2655839226

ELABORE COSMETICOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EIRELI / 34.267.754/0001-24
 25351.534437/2022-15 / 8248379
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2694543227

HT Comércio de Medicamentos e perfumaria Ltda / 45.420.753/0001-94
 25351.522411/2022-16 / 7900247
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657161227

DROGARIA MELHOR PHARMA LTDA / 45.612.661/0001-06
 25351.459421/2022-16 / 7900446
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298845229

LOGFAR LOGISTICA LTDA / 05.530.576/0011-56
 25351.534363/2022-17 / 8248520
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2694398227

PHARMACIA TRADIÇÃO / 44.534.474/0001-99
 25351.459412/2022-17 / 7900021
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298818221

RICHARDS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 44.695.573/0001-52
 25351.239523/2022-17 / 8248411
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1359426221

Rogério Soares dos Santos / 29.456.792/0001-95
 25351.199041/2022-17 / 7899903
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2526218221

NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 32.270.711/0001-72
 25351.534788/2022-18 / 4045449
 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2696311226

ABRASIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 30.672.815/0001-88
 25351.494773/2022-18 / 3113417
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2448797226

ALFA HOSPITALAR LTDA / 17.724.193/0001-26
 25351.525598/2022-18 / 8248348
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2671027222

NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 32.270.711/0001-72
 25351.534788/2022-18 / 4045449
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2695321228

DIEGO SANTOS ALMEIDA / 42.275.424/0001-09
 25351.510846/2022-18 / 8248396
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2534946226

FARMÁCIA TRÊS MARIAS LTDA / 43.588.554/0001-64
 25351.522364/2022-19 / 7900125
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656907228

ALZINETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE DROGARIA / 33.324.653/0001-85
 25351.459428/2022-20 / 7900506
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298866221

FARMA TOP FARMACIAS E LABORATORIO LTDA / 45.223.249/0001-02
 25351.522353/2022-21 / 7900096
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656857228

G OLAVO DE SOUSA LTDA / 45.607.206/0001-12
 25351.522434/2022-21 / 7900341
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657293221

BY NATIVE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP / 39.256.869/0001-37
 25351.534708/2022-24 / 4045435
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2695145225





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Informações²⁰⁵⁶
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA

Nº 01.759/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CSMED PRODUTOS
Nome Fantasia CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ: 42.587.791/0001-48 **Processo nº** 000182182022 **Insc. Munic.**
Técnico VISA 46201 - 37694

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.



CURITIBA, 19 de Julho de 2022

Validade: até 19/07/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.346.978/0001-36
Razão Social: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: DAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.346.978/0001-36
Razão Social: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: DAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 36.757.380/0001-50 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 48.346.978/0001-36:	Vínculo com 36.757.380/0001-50:
008.813.380-01	Cônjuge do Responsável Legal 016.505.830-79 e Cônjuge do Sócio/Admin 016.505.830-79.	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
016.505.830-79	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Cônjuge do Responsável Legal 008.813.380-01 e Cônjuge do Sócio/Admin 008.813.380-01.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 01/06/2023 Prazo Final: 01/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.346.978/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:33:34 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: k2eWIM8AyJMQBHQZgeD2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA**

CPF/CNPJ: **016.505.830-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:34:02 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WHvDdxPMfic7Nk7ZQNk1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ - 48.346.978/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90013/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
11	250	rolo	ALGODÃO HIDRÓFILO. Algodão para uso hospitalar, hidrófilo, inodoro e insípido de alta absorção. Confeccionado em fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Rolo 500g.	nathy	R\$ 13,45	R\$ 3.362,50
53	200	und	ESPÉCULO G. Espécuro vaginal, descartável, lubrificado, embalado individualmente, com borboleta lateral para abertura	kolplast	R\$ 1,50	R\$ 300,00
54	2000	und	ESPÉCULO M. Espécuro vaginal, descartável, lubrificado, embalado individualmente, com borboleta lateral para abertura.	kolplast	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
55	1500	und	ESPÉCULO P. Espécuro vaginal, descartável, lubrificado, embalado individualmente, com borboleta lateral para abertura	kolplast	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
61	50	und	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: Fita microporosa para uso hospitalar composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico. Rolo 10cm x 10m	wiltex	R\$ 6,20	R\$ 310,00
62	800	und	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: Fita microporosa para uso hospitalar composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico. Rolo 2,5cm x 10m	wiltex	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
78	15	cx	LÂMINA DE BISTURI N 11: Lâmina em aço inox ou aço carbono; estéril, embalada individualmente em embalagem laminada. Caixa com 100 unidades	medix	R\$ 21,98	R\$ 329,70
79	10	cx	LÂMINA DE BISTURI N 12: Lâmina em aço inox ou aço carbono; estéril, embalada individualmente em embalagem laminada. Caixa com 100 unidades	medix	R\$ 21,98	R\$ 219,80
80	5	cx	LÂMINA DE BISTURI N 23: Lâmina em aço inox ou aço carbono; estéril, embalada individualmente em embalagem laminada. Caixa com 100 unidades	medix	R\$ 21,98	R\$ 109,90
84	200	par	LUVA ESTERIL 6,5. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante	lemgruber	R\$ 1,15	R\$ 230,00
85	200	par	LUVA ESTERIL 7. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	lemgruber	R\$ 1,15	R\$ 230,00
86	50	par	LUVA ESTERIL 8. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante	lemgruber	R\$ 1,15	R\$ 57,50
87	50	par	LUVA ESTERIL 8,5. Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante.	lemgruber	R\$ 1,13	R\$ 56,50
92	50	pct	LUVA TOQUE PLÁSTICA ESTÉRIL: Luva plástica estéril descartável para procedimento não cirúrgico, tamanho e uso único, ambidestra, sem pó. Pacote c/ 100 unidades	vitagold	R\$ 8,80	R\$ 440,00
108	300	pct	PAPEL GRAU CIRURGICO 9x26cm. Envelope autosselante, utilizado para esterilização em autoclave. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de microrganismos durante o armazenamento, manuseio e transportes dos produtos estéreis. Pacote c/ 200 envelopes	hospflex	R\$ 37,50	R\$ 11.250,00
109	150	pct	PAPEL GRAU CIRURGICO 14X29cm. Envelope autosselante, utilizado para esterilização em autoclave. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de microrganismos durante o armazenamento, manuseio e transportes dos produtos estéreis. Pacote c/ 200 envelopes	hospflex	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00

DAMED DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Tuiuti 1902, Loja - Santa Maria/RS - CEP: 97.015-662

EMAIL: distribuidora.damed@gmail.com

FONE: 55 98114 7809

DADOS BANCÁRIOS

AG – 0388 CC – 486140-0 BRADESCO

CNPJ - 48.346.978/0001-36

110	50	pct	PAPEL GRAU CIRURGICO 20x33cm. Envelope autosselante, utilizado para esterilização em autoclave. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de microrganismos durante o armazenamento, manuseio e transportes dos produtos estéreis. Pacote c/ 200 envelopes	hospflex	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
111	20	rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120mm x 100m. Bobina de papel grau cirúrgico + Filme Laminado, utilizado para esterilização em autoclave com indicadores químicos impressos na embalagem.	pollitex	R\$ 44,40	R\$ 888,00
112	10	rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150mm x 100m. Bobina de papel grau cirúrgico + Filme Laminado, utilizado para esterilização em autoclave com indicadores químicos impressos na embalagem.	pollitex	R\$ 57,30	R\$ 573,00
114	10	rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300mm x 100m. Bobina de papel grau cirúrgico + Filme Laminado, utilizado para esterilização em autoclave com indicadores químicos impressos na embalagem.	pollitex	R\$ 115,10	R\$ 1.151,00
117	5	und	REANIMADOR MANUAL ADULTO. Reanimador de uso manual (AMBU), composto por balão e máscara de silicone, reservatório de O ² e conector standart desmontável.	foyomed	R\$ 99,95	R\$ 499,75
118	5	und	REANIMADOR MANUAL INFANTIL. Reanimador de uso manual (AMBU), composto por balão e máscara de silicone, reservatório de O ² e conector standart desmontável.	foyomed	R\$ 98,00	R\$ 490,00
123	1000	und	SERINGA 20 ML BICO SLIP. Corpo transparente, facilitando a visualização do líquido a ser aplicado; Atóxica, Apirogênica e Graduada; com cilindro com anel de retenção; Siliconizada e com haste com quebra de segurança; Produto de uso único; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais	SR	R\$ 0,38	R\$ 380,00
145	30	und	SONDA FOLEY Nº 12. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação	tkl	R\$ 2,05	R\$ 61,50
146	50	und	SONDA FOLEY Nº 14. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	tkl	R\$ 2,05	R\$ 102,50
147	150	und	SONDA FOLEY Nº 16. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	tkl	R\$ 2,05	R\$ 307,50

DAMED DISTRIBUIDORA**Endereço: Rua Tuiuti 1902, Loja - Santa Maria/RS - CEP: 97.015-662****EMAIL: distribuidora.damed@gmail.com FONE: 55 98114 7809****DADOS BANCÁRIOS****AG – 0388 CC – 486140-0 BRADESCO**

CNPJ - 48.346.978/0001-36

148	150	und	SONDA FOLEY Nº 18. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	tkl	R\$ 2,05	R\$ 307,50
149	50	und	SONDA FOLEY Nº 20. Composição em latex siliconizada, estéril, 2 vias; Embalagem tipo blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal para bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.	tkl	R\$ 2,05	R\$ 102,50
VALOR TOTAL						R\$ 40.819,15

Declaramos que, no preço ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CFE EDITAL

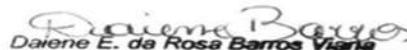
ENTREGA: 10 DIAS CFE. EDITAL

COND. PAGAMENTO: 15 DIAS CFE. EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES TUDO CONFORME CONSTA NO EDITAL.

SANTA MARIA RS, 25 DE JUNHO DE 2024

48.346.978/0001-36
DAMED DISTRIBUIDORA
Rua Tuiuti, 1902 - Loja
CEP 97015-662
E-mail: distribuidora.damed@gmail.com
65 98114 7809
Santa Maria - RS


Daiene E. da Rosa Barros Viana
CPF 016.505.830-79
RG 1099932831
Proprietária

**DAIENE EVELIN DA
ROSA BARROS
VIANA:0165058307
9**

Assinado de forma digital por
DAIENE EVELIN DA ROSA
BARROS VIANA:01650583079
Dados: 2024.06.25 14:05:48
-03'00'

DAMED DISTRIBUIDORA
Endereço: Rua Tuiuti 1902, Loja - Santa Maria/RS - CEP: 97.015-662
EMAIL: distribuidora.damed@gmail.com FONE: 55 98114 7809
DADOS BANCÁRIOS
AG – 0388 CC – 486140-0 BRADESCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 2064

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSB2200712924

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA MARIA

Local

18 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL²⁰⁶⁵

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/354.188-5	RSB2200712924	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.505.830-79	DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Servidor Público		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209691668 em 19/10/2022 da Empresa DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, CNPJ 48346978000136 e protocolo 223541885 - 19/10/2022. Autenticação: 391E1BF398B8215FD01BC33BDC446DF4F0A293C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/354.188-5 e o código de segurança sobH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**CONTRATO SOCIAL DE DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS
MEDICOS LTDA**

DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 01/08/1988, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 016.505.830-79, identidade: 1099932831, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO LINO SPALL, número 516, bairro SAO JOSE, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.095-760.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TUIUTI, número 1902, bairro CENTRO, LOJA;, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.015-662.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da



Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade adotará como nome fantasia DAMED

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro SANTA MARIA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Santa Maria, 14 de outubro de 2022.

DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL²⁰⁶⁹

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/354.188-5	RSB2200712924	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.505.830-79	DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Servidor Público		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209691668 em 19/10/2022 da Empresa DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, CNPJ 48346978000136 e protocolo 223541885 - 19/10/2022. Autenticação: 391E1BF398B8215FD01BC33BDC446DF4F0A293C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/354.188-5 e o código de segurança sobH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, de NIRE 4320969166-8 e protocolado sob o número 22/354.188-5 em 19/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209691668, em 19/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leandro Isidoro Henses.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.505.830-79	DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Servidor Público		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.505.830-79	DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Servidor Público		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Leandro Isidoro Henses, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2022, às 16:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/354.188-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209691668 em 19/10/2022 da Empresa DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, CNPJ 48346978000136 e protocolo 223541885 - 19/10/2022. Autenticação: 391E1BF398B8215FD01BC33BDC446DF4F0A293C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/354.188-5 e o código de segurança sobH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL²⁰⁷¹
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 19 de outubro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209691668 em 19/10/2022 da Empresa DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, CNPJ 48346978000136 e protocolo 223541885 - 19/10/2022. Autenticação: 391E1BF398B8215FD01BC33BDC446DF4F0A293C8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/354.188-5 e o código de segurança sobH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DAMED DISTRIBUIDORA, CNPJ 48346978000136, Endereço - TUIUTI.

8 de abril de 2024, às 15:54:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2253e9446979e15479b99f9c30808eee**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.346.978/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2022
NOME EMPRESARIAL DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUIUTI	NÚMERO 1902	COMPLEMENTO LOJA
CEP 97.015-662	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORA.DAMED@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 8114-7809/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/11/2023 às 16:09:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.346.978/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:42:48 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **BAEF.32CD.76E7.AA4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DAMED DISTRIB DE MEDIC E MATERIAS MEDICOS LTDA**

CNPJ base: **48.346.978/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28918936**

Autenticação: **39265201**





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

12103/2024

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CNPJ **48.346.978/0001-36** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 16 de Abril de 2024.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:

<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/381dafb698>



Código de Validação:
381DAFB698

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.346.978/0001-36
Razão Social: DAMED DISTRIBUIDORA MEDICAM E MATERIAIS MEDICOS LTDA
Endereço: R TUIUTI 1902 LOJA / CENTRO / SANTA MARIA / RS / 97015-662

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050805185908372339

Informação obtida em 16/05/2024 15:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.346.978/0001-36
Certidão nº: 24524619/2024
Expedição: 09/04/2024, às 07:39:34
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.346.978/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ SANITÁRIO	1ª VIA
Nro. CEVS: 431690701-464-000004-1-8	Data de Validade: 05/07/2024

Nro. Protocolo:	73020020230311924	Data de Deferimento:	05/07/2023
Atividades Econômicas CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:			

Razão Social:	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ / CPF:	48.346.978/0001-36	CNPJ Albergante:	
Endereço:	RUA TUIUTI, 1902, LOJA		
Bairro:	CENTRO		
Município:	SANTA MARIA	UF:RS	CEP: 97015-662

CPF:	025.145.010-40	CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO	
Conselho Regional:	CRF	UF:RS	Nº Inscr. 17121
Responsável Técnico - Atividade principal			

Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	129321-0	
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	129210-6	
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	826976-1	

Observação:

ATENÇÃO

; A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 15 DECRETO EXECUTIVO Nº 126, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

; ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

;

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialDAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS
MEDICOS LTDA**CNPJ**

48.346.978/0001-36

Nome Fantasia

DAMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA TUIUTI, 1902 - CENTRO CEP: 97.015-662

Cidade/UF

SANTA MARIA/RS

Responsável Técnico

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável LegalDAIENE EVELIN DA ROSA
BARROS VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.29321-0

Data do Cadastro

30/06/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.275450/2023-08**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RONY FRANÇA CUNHA- TRANSPORTE ME / 23.530.502/0001-20
25351.310213/2023-92 /
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0499603231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.352, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP / 14.461.011/0001-83
25351.312461/2023-78 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0503751235

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 49.851.154/0001-86
25351.312704/2023-78 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0504021231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.353, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 144, ALIADO AO ART. 203, I, §1º DO REGIMENTO INTERNO APROVADO PELA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 585, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMILIANA S. GADELHA-ME / 08.487.386/0001-10
25351.185052/2007-72 / 1381328
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0414699238

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.354, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GABRIELLA ANKLER DE SOUZA / 33.310.903/0001-28
25351.227800/2019-35 / 7648841
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0411305239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

25351.227800/2019-35 / 7648841
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0411247239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMACIA MOISES E ANDRADE LTDA - ME / 20.344.899/0001-77
25351.789026/2014-47 / 7354599
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0409699233

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

farmacia e drogaria santa rita ltda / 40.587.185/0001-05
25351.125967/2022-68 / 7887525
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0409346233

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.355, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / 48.346.978/0001-36
25351.275450/2023-08 / 1293210
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0446965235

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.356, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 28.205.382/0001-09
25351.352128/2020-59 / 1237946
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0410930237

L. R. MELO DE SOUZA / 19.920.527/0001-62
25351.772454/2021-60 / 1265961
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0435650238
25351.772454/2021-60 / 1265961
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0435657233

DALCENTER MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME / 10.651.086/0001-76
25351.503198/2021-62 / 1258378
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0414989236

FARMACIA VIVAZ LTDA ME / 05.029.300/0001-17
25351.213556/2002-85 / 1361052
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0409117234

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

DECISÃO SUFER Nº 86, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Superintendente de Transporte Ferroviário da Agência Nacional de Transportes Terrestres, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso XIV do Anexo à Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, alterada pela Resolução ANTT nº 5.881, de 31 de março de 2020, e pela Resolução ANTT nº 5.963, de 10 de março de 2022, e em conformidade com o que consta dos autos do Processo ANTT nº 50500.096157/2023-64, decide:

Art. 1º Autorizar, para fins de regularização, a prestação do serviço de transporte ferroviário de passageiros de caráter não regular e eventual, com finalidade comemorativa, na modalidade Autorização, à Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

§1º O objeto corresponde à operação do trem comemorativo denominado "Trem do Forró", realizado no dia 17 de junho de 2023, com partida da estação Frei Serafim às 11:00 horas e chegada às 18:00 horas.

§2º O trecho está localizado na malha concedida à empresa Ferrovia Transnordestina Logística S.A - FTL, entre a estação Frei Serafim e o Pátio Oficina CMTP, no município de Teresina/PI.

§3º A forma da prestação do serviço deve obedecer aos termos e as condições operacionais apresentadas pela Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Art. 2º Para a prestação do serviço a Ferrovia Transnordestina Logística S.A - FTL e a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP estão submetidas às normas e aos regulamentos relativos ao transporte ferroviário de passageiros e à Resolução ANTT nº 5.974, de 21 de março de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL TRINKS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialDAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS
MEDICOS LTDA**CNPJ**

48.346.978/0001-36

Nome Fantasia

DAMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA TUIUTI, 1902 - CENTRO CEP: 97.015-662

Cidade/UF

SANTA MARIA/RS

Responsável Técnico

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável LegalDAIENE EVELIN DA ROSA
BARROS VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26976-1 (8MW2378X80Y1)

Data do Cadastro

12/06/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.276635/2023-21**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS
MEDICOS LTDA

CNPJ

48.346.978/0001-36

Nome Fantasia

DAMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA TUIUTI, 1902 - CENTRO CEP: 97.015-662

Cidade/UF

SANTA MARIA/RS

Responsável Técnico

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

DAIENE EVELIN DA ROSA
BARROS VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26976-1 (8MW2378X80Y1)

Data do Cadastro

12/06/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.276635/2023-21

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0460013238

MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA / 00.735.260/0001-05
25351.283397/2023-19 / 4056667
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457866233

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA /
48.346.978/0001-36
25351.276635/2023-21 / 8269761
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0448239230

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55
25351.260938/2023-22 / 1292168
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422678236

BIOINNOVA PHARMA LTDA / 35.247.088/0001-25
25351.276642/2023-23 / 4056698
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448246236

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55
25351.260800/2023-23 / 4056731
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422507237

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19
25351.284661/2023-23 / 8269684
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
0459228234

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA /
48.346.978/0001-36
25351.276707/2023-31 / 1292106
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448316234

SYNTHESIS HEALTH CARE COSMETICOS LTDA / 36.345.458/0001-20
25351.231892/2023-34 / 4056605
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0377425231

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07
25351.260934/2023-44 / 1292123
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422674231

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19
25351.283368/2023-49 / 4056653
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457814233

EVL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.188.848/0001-78
25351.232370/2023-50 / 3122085
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) /
0378237233

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66
25351.260428/2023-55 / 8269789
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422113239

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18
25351.234288/2023-60 / 4056671
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381246230

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07
25351.260521/2023-60 / 8269775
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422211231

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55
25351.260666/2023-61 / 8269792
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422364231

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66
25351.260881/2023-61 / 3122114
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0422618233

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07
25351.260708/2023-63 / 4056700
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422407232

WE MEDICAL LTDA / 46.546.863/0001-60
25351.283389/2023-64 / 8269727
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0457857234

MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
50.312.141/0001-18
25351.277213/2023-73 / 3122101
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0448858231

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03
25351.284614/2023-80 / 8269671
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0459167235

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18
25351.234326/2023-84 / 1292094
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381287238

DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA / 13.495.487/0001-72
25351.276899/2023-85 / 3122099
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0448522233

DROGARIA SANTA CATARINA DE MIRANTE CENTRO LTDA / 48.807.925/0001-75
25351.248040/2023-86 / 7984924
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0402731239

Fonteslog logística ltda / 22.389.023/0001-72
25351.284798/2023-88 / 8269698
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0459507231

SAMID TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. / 12.059.896/0001-63
25351.284637/2023-94 / 4056636
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0459200232

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.284732/2023-98 / 8269731
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
70810 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - EMBALAR / 0459304232

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.051, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPERIUM PHARMA CLINICAL LTDA / 45.315.669/0001-00
25351.156983/2022-01 / 7887312
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE
USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS /
B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS
/ C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS
RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES
/ D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -



COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0460013238

MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA / 00.735.260/0001-05
25351.283397/2023-19 / 4056667
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457866233

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA /
48.346.978/0001-36
25351.276635/2023-21 / 8269761
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0448239230

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55
25351.260938/2023-22 / 1292168
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422678236

BIOINNOVA PHARMA LTDA / 35.247.088/0001-25
25351.276642/2023-23 / 4056698
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448246236

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55
25351.260800/2023-23 / 4056731
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422507237

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19
25351.284661/2023-23 / 8269684
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
0459228234

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA /
48.346.978/0001-36
25351.276707/2023-31 / 1292106
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448316234

SYNTHESIS HEALTH CARE COSMETICOS LTDA / 36.345.458/0001-20
25351.231892/2023-34 / 4056605
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0377425231

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07
25351.260934/2023-44 / 1292123
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422674231

ESFERA VIX TRANSPORTES LTDA / 25.234.853/0001-19
25351.283368/2023-49 / 4056653
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457814233

EVL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.188.848/0001-78
25351.232370/2023-50 / 3122085
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) /
0378237233

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66
25351.260428/2023-55 / 8269789
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422113239

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18
25351.234288/2023-60 / 4056671
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381246230

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07
25351.260521/2023-60 / 8269775
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422211231

MJ EMPREENDIMENTO LTDA / 33.650.583/0001-55
25351.260666/2023-61 / 8269792
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0422364231

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66
25351.260881/2023-61 / 3122114
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0422618233

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 49.222.415/0001-07
25351.260708/2023-63 / 4056700
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422407232

WE MEDICAL LTDA / 46.546.863/0001-60
25351.283389/2023-64 / 8269727
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0457857234

MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
50.312.141/0001-18
25351.277213/2023-73 / 3122101
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0448858231

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03
25351.284614/2023-80 / 8269671
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0459167235

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18
25351.234326/2023-84 / 1292094
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0381287238

DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA / 13.495.487/0001-72
25351.276899/2023-85 / 3122099
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0448522233

DROGARIA SANTA CATARINA DE MIRANTE CENTRO LTDA / 48.807.925/0001-75
25351.248040/2023-86 / 7984924
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0402731239

Fonteslog logística ltda / 22.389.023/0001-72
25351.284798/2023-88 / 8269698
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0459507231

SAMID TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. / 12.059.896/0001-63
25351.284637/2023-94 / 4056636
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0459200232

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.284732/2023-98 / 8269731
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
70810 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - EMBALAR / 0459304232

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.051, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPERIUM PHARMA CLINICAL LTDA / 45.315.669/0001-00
25351.156983/2022-01 / 7887312
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE
USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS /
B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS
/ C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS
RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES
/ D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.074, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Aspen Oss B.V.
Endereço: Kloosterstraat 6, 5349 AB Oss, Veersemeer 4, 5347JN Oss, Boseind 17, 5281RM Boxtel, Oss, 5349AB
País: Holanda (Países Baixos) Código único: A.001367
Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92
Expediente(s): 4725828/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína.

Fabricante: Daiichi Sankyo Altkirch SARL
Endereço: 39 rue du 3ème Zouaves, 68130 Altkirch Cedex
País: França Código único: A.000176
Solicitante: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda. CNPJ: 60.874.187/0001-84
Expediente(s): 4884321/22-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissulfato de mucopolissacarídeo.

Fabricante: Grifols Therapeutics LLC.
Endereço: 8368 US 70 Bus Highway West, Clayton, North Carolina (NC) 27520
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000608
Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.899/0001-71
Expediente(s): 5032436/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: imunoglobulina humana, fator VIII de coagulação, alfa-lantitripsina, albumina humana, imunoglobulina anti-Rho (D), imunoglobulina humana anti-hepatite B.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.075, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: CYG Biotech Química & Farmaceutica Ltda CNPJ: 13.318.485/0001-08
Endereço: R Herminio de Mello, 311 - Distrito Industrial
Município: Indaiatuba UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1090219
Expediente(s): 4813759/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: lamivudina (etapas de purificação), carbonato de lítio, cilostazol e fumarato de tenofovir desoproxila.

Fabricante: Dr. Reddy's Laboratories Ltd. - CTO - UNIT II
Endereço: Plot Nos. 1, 75a, 75b, 105, 110, 111 and 112,, S.V. Co-Op. Industrial Estate, Bollaram Village, Jinnaram Mandal, Sangareddy District, Telangana - 502325
País: Índia Código único: B.000026
Expediente(s): 0006951/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: trometamol cetorolaco; atorvastatina cálcica; atorvastatina cálcica tri-hidratada, finasterida; levofloxacino hemi-hidratado; dutasterida; succinato de metoprolol; cloridrato de moxifloxacino; telmisartana.

Fabricante: HEC Pharm CO., Ltd.
Endereço: N.º. 62, Binjiang Road, Yidu City, Hubei Province 443300
País: República Popular da China Código Único: B.000102
Expediente(s): 4920628/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese: claritromicina (etapas de síntese química).

Fabricante: Industrias Químicas Falcon de México, S.A. de C.V.
Endereço: Km. 4.5 Carretera Federal Cuernavaca-Cuatla, CIVAC, C.P 62578, Jiutepec, Morelos
País: México Código único: B.000212
Expediente(s): 0006533/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: naproxeno, naproxeno sódico, acetato de abiraterona.

Fabricante: Mylan Laboratories Ltd. - Unit VII
Endereço: Plot No. 14, 99 & 100, IDA, Pashamylaram, Phase II, Patancheru, Sangareddy District, Telangana - 502307
País: Índia Código único: B.000048
Expediente(s): 5039732/22-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.076, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química decitabina, na certificação da empresa Dr. Reddy's Laboratories Ltd - Unit I (Código único: B.000223), publicada pela RE nº. 2.646, de 6 de julho de 2021, no Diário Oficial

da União nº 129, de 12 de julho de 2021, Seção 1, página 113, conforme expedientes nº 1229218/21-1 e 0336508/23-9.

Art. 2º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química pantoprazol sódico (etapa de esterilização), na certificação da empresa M/S Rajasthan Antibiotics Limited, publicada pela Resolução - RE nº 3.147, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 183, em 26 de setembro de 2022, seção 1, página 127; conforme expedientes nº 1359337/22-9 e 0314168/23-1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.049, DE 7 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GAUCHAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 89.735.070/0001-00
25351.020823/00-67 / 1208774
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0577702238

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.050, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 46.041.696/0001-03
25351.284628/2023-01 / 4056619
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0457829231

ESL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.859.543/0001-18
25351.234298/2023-03 / 8269744
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0381256235

Fonteslog logística Ltda / 22.389.023/0001-72
25351.284787/2023-06 / 4056640
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0459451235

HIPOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.837.357/0001-79
25351.277093/2023-12 / 1292137
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448729237

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA / 43.690.612/0001-66
25351.260882/2023-14 / 4056713
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0422619230

Lojão Comercio de Artigos Medicos LTDA / 29.880.940/0001-02
25351.234456/2023-17 / 8269758
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0381426238

Pegoraro Deycon Comércio e Distribuição LTDA / 83.431.130/0001-06
25351.276612/2023-17 / 4056684
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448213231

GNERES REPRESENTACOES LTDA - ME / 27.459.367/0001-24
25351.284399/2023-17 / 8269667
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0458944238

BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.092.956/0001-00
25351.234176/2023-17 / 8269713
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0381122239

MEDICAL SUPPLY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA / 40.664.074/0001-47
25351.285025/2023-19 / 8269700





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.316.353/0001-81 DUNS®: 897918262
Razão Social: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2024
Receita Municipal	Validade:	26/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.316.353/0001-81 DUNS®: 897918262
Razão Social: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 08/09/2022
Data Aplicação: 08/09/2022
Número do Processo: 23533016267202210 Número do Contrato: 2021NE004471
Descrição/Justificativa: NÃO ENTREGA DO MATERIAL CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO 2021NE004471.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Impeditiva: Não
Número do Processo: STJ 8175/2016 Número do Contrato: NE 1687/2016
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa em razão do atraso na entrega do objeto da nota de empenho 1687/2016. MULTA RECOLHIDA.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.316.353/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:46:23 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 45NWUESqRJWKSfOy4IRE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANNA DE MARCO GUSMAO

CPF/CNPJ: **069.406.816-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:46:49 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AukB93B3SHBtqOrX5ZMU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: 06.316.353/0001-81 - I.E.: 062.207.909-0088

PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO / PR

Pregão Eletrônico N° 13/2024

RAZÃO SOCIAL: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP

CNPJ: 06.316.353/0001-81

Inscrição Municipal: 0.192.326/001-1

Endereço: Rua Paulo Freire de Araujo 300 salas 2 a 6, CEP: 30.494-280, Bairro: Estoril, Belo Horizonte – MG

Telefones: (31) 2517-8250 / 8263 / 8264

E-mail: licitacao@dimave.com.br

Dados do Representante Legal da Empresa para fim de apresentação de proposta e assinatura de contrato: Anna De Marco Gusmão, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira MG 14.182.440 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 069.406.816-04, endereço Rua Oriente, Nº 415, apartamento 1001, Serra, Belo Horizonte / MG.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 1229-7, Conta Corrente: 116.066-4 / Rua Sergipe, 1062, Funcionários, CEP 30130-174, Belo Horizonte/MG.

A presente proposta comercial foi elaborada conforme as especificações, condições e prazos estabelecidos no edital Pregão Eletrônico N° 13/2024. No Anexo 01 Proposta Comercial N° 11055_24 apresentamos o detalhamento dos itens, quantidades e valores e outras informações que se fazem necessárias.

- Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei.
- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.
- Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.
- Até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **A inexistência de trabalho noturno**, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.



CNPJ: 06.316.353/0001-81 - I.E.: 062.207.909-0088

- Que cumpre plenamente os requisitos de **habilitação para participação** no presente procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 13/2024, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.
- Que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma da Lei Complementar n.º: 123, de 14/12/200.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda
CNPJ 06.316.353/0001-81
Anna De Marco Gusmão
Sócia / Brasileira / Solteira
CI: M-14.182.440 / SSP-MG
CPF: 069.406.816-04

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024



2096
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP
06.316.353/0001-81
vendas@dimave.com.br
(31) 3297-2575
Rua Paulo Freire de Araújo, 300, Sala 02 a 06
Estoril, Belo Horizonte - MG
30.494-280
062.207.909.0088

Proposta Comercial Nº 26494_24

Para
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Aos cuidados de: Sr.(a) Pregoeiro (a)

Endereço do Cliente 76.205.665/0001-01 Avenida Macali, Nº 255, Centro, Cx Postal 24 Marmeleiro - 85.615-000, PR Fone: (46) 3525-8107, E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Prezados Senhores, apresentamos nossa proposta comercial, referente ao Pregão Eletrônico 13/2024;

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	ELETRODO ADULTO PARA DESFIBRILAÇÃO COMPATÍVEL CMOS DRAKE Referente ao item 115 Eletrodo Multifunção para desfibrilação, cardioversão, marcapasso e monitorização Paciente: Adulto e Pediátrico como peso superior a 25KG Comprimento do cabo: 1200 mm Utilização: Em um único paciente – DESCARTÁVEL Resistência de conexão: <0,5 Ω Resistência Eletrodo: <0,5 Ω Atendem as normas: EN60601-1-2:2015; IEC60601-1-2:2014; IEC 60601-2-4: 2010+ADM1:2018; Código: ODM-DE0062C Registro: 80415610039 Marca/Fabricante: Med-Link Procedência: Importado / China Validade: 24 (vinte e quatro) meses Embalagem primária: Vedada em Laminado Polifolha	ODM-DE0062C	10	UN	494,9900	4.949,90
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 10					Total dos itens	4.949,90

Data	Total dos itens	Total da proposta
29/05/2024	4.949,90	4.949,90

Condições gerais

Prazo de entrega	10 (dez) dias úteis
Validade da proposta	60 dias

Observações

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com o empenho.
--

Atenciosamente,
Anna De Marco Gusmão



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2097

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207036352

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2351261030

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

1 SETEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10819076 em 06/09/2023 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 235214655 - 05/09/2023. Autenticação: 59A9D8CA65FB011AED63D2F5CA6AC11CA15AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.465-5 e o código de segurança gKia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/521.465-5	MGN2351261030	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMAO
124.588.806-49	DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMAO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



“DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”**CNPJ. 06.316.353/0001-81****9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Anna de Marco Gusmão, brasileira, solteira, nascida em 26/04/1988, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-14.182.440, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 069.406.816-04, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 415, Apto. 1001, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-270.

Domingos Henriques de Gusmão Neto, brasileiro, divorciado, nascido em 23/10/1952, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-125.667, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 124.588.806-49, residente e domiciliado na Rua Oriente, nº 415, Apto. 1001, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-270.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **“Dimave Equipamentos Médicos Ltda”**, com sede na Rua Paulo Freire de Araújo, nº 300, Sala 02 a 06, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-280, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31207036352 em 18/06/2004 e última alteração contratual registrada sob o nº 8134820 em 14/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.353/0001-81, resolvem de comum acordo realizar as seguintes alterações:

DAS ALTERAÇÕES:**I) DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

I.1 – O sócio: **Domingos Henriques de Gusmão Neto**, já qualificado, possuidor de 7.000 (sete mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), livres e desimpedidas de quaisquer ônus, reais ou convencionais, resolve por sua livre e espontânea vontade, ceder e transferir a totalidade das suas quotas, para a sócia: **Anna de Marco Gusmão**, já qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação pra nada mais reclamar seja a que título for.

I.2- Após a cessão e transferência de quotas, o capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ficou assim distribuído:

OMES	Nº QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
Anna de Marco Gusmão	700.000	R\$ 1,00	R\$ 700.000,00
Somatório	700.000		R\$ 700.000,00

Pela cessão e transferência de quotas, as partes dão ampla, recíproca, geral e universal quitação quanto ao pagamento das quotas.

Parágrafo único: O capital social subscrito, foi totalmente integralizado em moeda corrente do país.



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, única sócia componente da sociedade empresária limitada supra epigrafada, **Anna de Marco Gusmão**, resolve pela presente alteração, consolidar o contrato social e as alterações ocorridas, forma pela qual passarão doravante a reger os destinos da sociedade, aceitando expressamente, as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULAS CONSOLIDADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de “**Dimave Equipamentos Médicos Ltda**” com sede na Rua Paulo Freire de Araújo, nº 300, Salas 02 a 06, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-280, podendo abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: Fica eleita a comarca de Belo Horizonte/MG, para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: A comercialização, importação, exportação, serviços de manutenção, locação de aparelhos e equipamentos odonto – médicos e hospitalares por conta própria, comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

NOMES	Nº QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
Anna de Marco Gusmão	700.000	R\$ 1,00	R\$ 700.000,00
Somatório	700.000		R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUINTA

DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito foi totalmente integralizado pela quotista em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Nenhuma dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas total ou parcialmente, sem a anuência do outro sócio, sob pena de ineficácia da cessão.



CLÁUSULA SÉTIMA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia **Anna de Marco Gusmão**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo assinar todos e quaisquer documentos do interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia **Anna de Marco Gusmão**, fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, determinada de comum acordo entre os sócios, importância essa que será levada a débito da conta "Despesas Administrativas".

CLÁUSULA DÉCIMA
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social é coincidente com o ano civil. Ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificando sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de sua participação, ou podendo definir de comum acordo, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme artigo 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir ou antecipar lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balancete ou balanço intermediário para esse fim.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do(a) falecido(a) ou interdito(a) poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade assim resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e outras de interesse da sociedade, além das previstas no Artigo 1.071 do CC/2002, serão definidas na reunião dos sócios que será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.



Parágrafo Único: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

A sócia **Anna de Marco Gusmão**, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual de forma digital, obrigando-se, por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas nela contida.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Anna de Marco Gusmão

Domingos Henriques de Gusmão Neto



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10819076 em 06/09/2023 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 235214655 - 05/09/2023. Autenticação: 59A9D8CA65FB011AED63D2F5CA6AC11CA15AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.465-5 e o código de segurança gKia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/521.465-5	MGN2351261030	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMAO
124.588.806-49	DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMAO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, de NIRE 3120703635-2 e protocolado sob o número 23/521.465-5 em 05/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10819076, em 06/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMAO
124.588.806-49	DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMAO NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMAO
124.588.806-49	DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMAO NETO

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 06/09/2023, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/521.465-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10819076 em 06/09/2023 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 235214655 - 05/09/2023. Autenticação: 59A9D8CA65FB011AED63D2F5CA6AC11CA15AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.465-5 e o código de segurança gKia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10819076 em 06/09/2023 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 235214655 - 05/09/2023. Autenticação: 59A9D8CA65FB011AED63D2F5CA6AC11CA15AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/521.465-5 e o código de segurança gKia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 06.316.353/0001-81

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2024 às 13:23

BELO HORIZONTE, 02 de Maio de 2024 às 13:23

Código de Autenticação: 2405-0213-2306-0940-1459

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.353/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004	
NOME EMPRESARIAL DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAULO FREIRE DE ARAUJO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 02 A 06	
CEP 30.494-280	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DIMAVE.COM.BR		TELEFONE (31) 3297-2575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **14:28:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 06.316.353/0001-81
Inscrição Estadual: 062207909.00-88
UF: MG
Nome Empresarial: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE-F Secundária: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Data da Inscrição Estadual: 01/03/2005
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 09/07/2020
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 30494280
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: ESTORIL
Logradouro: R PAULO FREIRE DE ARAUJO
Número: 300
Complemento: SALA 02 A 06
Telefone: 3132736679

DESISTIR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.316.353/0001-81 DUNS®: 897918262
Razão Social: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/11/2024
Código de Controle: AB43CDBB547E0BF2

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/06/2024
Código de Controle: 2024052704121462815430

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/11/2024
Código de Controle: 369672632024



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062207909.00-88

CNPJ/CPF: 06.316.353/0001-81

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PAULO FREIRE DE ARAUJO

NÚMERO: 300

COMPLEMENTO: SALA 02 A 06,

BAIRRO: ESTORIL

CEP: 30494280

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000758823712



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **JIHJHLOMKK**

Certidão nº **27.856.788** Exercício: **2024**

Emissão em: **27/05/2024**

Requerimento em: **10:01:44**

Validade: **26/06/2024**

Nome: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **06.316.353.0001.81**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **JIHJHLOMKK**

Documento/Certidão nº **27.856.788** Exercício: **2024**

Emissão em: **27/05/2024**

Requerimento em: **10:01:44**

Validade: **26/06/2024**

Nome: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **06.316.353.0001.81**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.316.353/0001-81

Certidão n°: 38093105/2024

Expedição: 31/05/2024, às 14:30:46

Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.316.353/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.316.353/0001-81
Razão Social: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: R PAULO FREIRE DE ARAUJO 300 SALA 2 A6 / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30494-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052704121462815430

Informação obtida em 31/05/2024 14:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024047952 - PROCESSO: 174366 - VALIDADE: 19/02/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 06316353000181

Estabelecido: RUA PAULO FREIRE DE ARAUJO, Nº 300SALA 02 A 06 - Bairro: ESTORIL - CEP: 30494280

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - CNAE/CBO: 9511800

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - CNAE/CBO: 3312103

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GUSTAVO SILVEIRA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, sob Nº 63429/D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 19/02/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 0355542/21-9

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3401 em que a empresa identificou o risco de um defeito na vedação da bolsa externa dos cateteres ARES™, que pode comprometer a esterilidade do conteúdo da bolsa. Ação de campo: FA948; em atendimento ao § 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 e à Resolução - RDC nº 23 de 04 de abril de 2012.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 445, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO EIRELI-ME / 23.033.931/0003-53
25351.476185/2016-03 / 1160360
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0255558210

MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18
25351.840794/2021-21 / 1248982

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255444214

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.196457/2007-36 / 1219793
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0270251219

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.184769/2018-50 / 1175792

7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270218211

25351.184769/2018-50 / 1175792
7064 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0270131213

25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270332219

25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255636211

25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255656211

25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255562217

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143922/2019-70 / 1185130

7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0270313214

RESOLUÇÃO RE Nº 446, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SB COMERCIO LTDA / 04.429.478/0179-15
25351.414712/2020-13 / 1245986

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3945167205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 447, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTHANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 06.992.551/0001-65
25351.602780/2009-29 / 1390151

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0365856212

FARMACIA AGAPITA LTDA - EPP / 16.858.906/0001-81
25351.371795/2015-73 / 1142033

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0365858219

Gouvea & Fernandes Produtos Veterinários Ltda / 09.159.868/0001-03

25351.210075/2011-93 / 1394209

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0350977210

RESOLUÇÃO RE Nº 448, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GONÇALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907484/2021-01 / 4029591 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255520212 ----- D

BUFFON DESCARTAVEIS LTDA / 15.780.673/0001-89 25351.907475/2021-11 / 4029560 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255510217 ----- JIROSAN COMÉRCIO

IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849213/2021-16 / 4029633 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142510211 ----- fljp quimica ltda / 39.509.549/0001-41

25351.907591/2021-21 / 3100752 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0255640218 ----- Rápido Paulistana Ltda / 29.358.706/0001-01 25351.907626/2021-22 / 3100797 737 - AFE - CONCESSÃO -

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255681216 ---

----- SELIA M. HERMANN / 29.806.057/0001-64 25351.801970/2020-28 / 4029620 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2683043201 ----- MARCOS

VENICIUS DA SILVA PADUA / 36.075.793/0001-55 25351.907496/2021-28 / 8216075 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0255532211 -----

----- CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31 25351.907529/2021-30 / 8216092 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0255570210 ----- SANTEC fabricação e Comércio

de Produtos de limpeza Ltda- epp / 00.284.702/0001-44 25351.047336/2015-37 / 8116613 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420510200 -----

----- ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82 25351.874078/2021-47 / 4029616 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0191521213 -----

----- JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849216/2021-50 / 3100809

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142513211 ----- ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82 25351.874118/2021-51 / 3100735 740 - AFE - CONCESSÃO -

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0191563218 -----

----- GONÇALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907532/2021-53 / 8216118 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0255574215 ----- JIROSAN COMÉRCIO

IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849214/2021-61 / 8216135 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0142511218 -----

----- AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70 25351.474800/2020-66 / 3099081 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063790207 ----- D BUFFON

DESCARTAVEIS LTDA / 15.780.673/0001-89 25351.907548/2021-66 / 3100749 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255591217 ----- CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31 25351.907641/2021-71 / 4029647 722 - AFE - CONCESSÃO -

COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255696213 ----- JOAO B. VILAR PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS / 25.304.082/0001-99 25351.849771/2021-81 / 8216104 860 - AFE -

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0143874217 -----

----- Luciano Damasio dos Santos Eireli / 27.644.873/0001-93 25351.907528/2021-95 / 8216089 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0255569211 ----- Rápido Paulistana Ltda / 29.358.706/0001-01

25351.907599/2021-98 / 8216121 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0255651210 ----- GONÇALVES LOGÍSTICA E

TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907623/2021-99 / 3100783 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255678215

RESOLUÇÃO RE Nº 449, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPLACARDIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 07.391.706/0001-70

25351.101770/2007-02 / 8037017

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0270310215

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90

25351.708812/2017-02 / 1173254

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255711212

25351.708812/2017-02 / 1173254

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255561211

25351.708812/2017-02 / 1173254

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270377212

25351.708812/2017-02 / 1173254

7057 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0270286217

25351.708812/2017-02 / 1173254

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270183213

25351.708812/2017-02 / 1173254

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255663218



HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143941/2019-04 / 8177864
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270314211

POWER SAVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA EIRELI / 24.794.284/0001-01
25351.570750/2016-05 / 2091044
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0270336214

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.190149/2007-05 / 8039481
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270407219
25351.193892/2007-17 / 1072188
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0270328211

Onix Produtos Hospitalares Ltda -me / 22.760.964/0001-70
25351.088896/2019-18 / 8178597
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0255475217

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143914/2019-23 / 4007492
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270309217
25351.143897/2019-24 / 3085065
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0270199217

CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31
25351.907529/2021-30 / 8216092
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0350037213
25351.907529/2021-30 / 8216092
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349790213

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16
25351.787587/2018-35 / 8174976
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270409211

THE BEAUTY GROUP INDUSTRIA DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 26.699.962/0001-74
25351.703404/2018-37 / 4004175
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0243467214

CLASSIC COMERCIO LTDA / 19.349.607/0001-00
25351.110324/2016-37 / 8138561
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0240956214

PROTEGI COMÉRCIO EPIS E DESCARTAVEIS LTDA / 17.968.739/0001-94
25351.515204/2020-43 / 8212988
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270170219

NEMROD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 09.548.387/0001-90
25351.109373/2015-44 / 8118341
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0255425210

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143893/2019-46 / 1185157
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0270269215

MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 09.455.222/0001-73
25351.696692/2014-46 / 1128002
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0255697210

ELECTRIC INK INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 08.244.232/0001-05
25351.592109/2018-49 / 4002629
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0226243214

TECHBAHIA INSTRUMENTAL CIRURGICO EIRELI / 24.654.233/0001-76
25351.237525/2016-49 / 8139661
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0226240215

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.296350/2014-66 / 2074139
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270174214

KILT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.807.811/0001-55
25351.485588/2017-67 / 2095873
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270414215

CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31
25351.907641/2021-71 / 4029647
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349789215
25351.907641/2021-71 / 4029647
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349653216

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.296341/2014-73 / 3058901
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0270237216

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 06.316.353/0001-81
25351.183134/2007-82 / 8041561
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270383212

PDHB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 22.020.871/0001-00
25351.638138/2017-83 / 2098011
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0270403213

FENIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA-ME / 10.363.747/0001-68

25351.733318/2011-89 / 3049928
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0255515219

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16
25351.787603/2018-90 / 4005521
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270415211

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 34.686.134/0001-20
25351.673868/2019-92 / 8192322
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0255642211

LEBAC MEDICAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA / 37.427.038/0001-55
25351.751423/2020-94 / 8215052
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4609077205

MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18
25351.680288/2020-95 / 1247896
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255494211

safe life distribuidora de produtos para saude ltda / 34.192.854/0001-39
25351.058556/2020-98 / 8195775
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270357211

RESOLUÇÃO RE Nº 450, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BECKER E ROHRIG LTDA / 04.099.508/0001-40
25351.907556/2021-11 / 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255601212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00
25351.726289/2019-50 / 8193896
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4337369201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.19389-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO RE Nº 451, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GONÇALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36
25351.907594/2021-65 / 1249640
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0255645210

GADIEL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI / 31.541.096/0001-29
25351.907507/2021-70 / 1249619
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0255542216

PROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.608.030/0001-22
25351.907567/2021-92 / 1249636
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0255613211

RESOLUÇÃO RE Nº 452, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KELLEN DA SILVA SANTOS / 27.019.055/0001-08
25351.063967/2020-03 / 7781508
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3867040202

NORTE FARMA LTDA / 37.036.618/0001-11
25351.945621/2021-06 / 7781374
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0335429216





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.938.686/0001-88 DUNS®: 896063908
Razão Social: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2024
Receita Municipal	Validade:	06/09/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **34.938.686/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:55:54 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CSYdRCK9bvlzD2p3wbg1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS**

CPF/CNPJ: **092.198.517-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:56:20 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9z94IDmscBSzbfnbj8iI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Rua: PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, 137, Sala 315, Centro, Magé/RJ CEP: 25903-088
Telefone: (21) 3579-1022
CNPJ: 34.938.686/0001-88
Email: licitacao@g2v.com.br

Pregão Eletrônico N° 90013/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
130-	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável,Aplicação: Sistema Fechado	7000	4,12	R\$ 28.840,00
REGISTRO ANVISA: 1177200010395				
MARCA: EQUIPLEX				
FABRICANTE: EQUIPLEX				
MODELO/VERSÃO: FRASCO 100ML				
131-	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável ,Aplicação: Sistema Fechado	4000	4,68	R\$ 18.720,00
REGISTRO ANVISA: 1177200010409				
MARCA: EQUIPLEX				
FABRICANTE: EQUIPLEX				
MODELO/VERSÃO: FRASCO 250ML				

Valor total da proposta: R\$ 47.560,00

O valor total dessa proposta é de R\$ 47.560,00 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

Dados Comerciais:

Banco: BANCO DO BRASIL - 001
Conta: 3813-X
Agencia: 0576

Validade da proposta: 90 DIAS
Prazo de entrega: DE ACORDO COM EDITAL
Prazo para pagamento: 30 DIAS

Observações:

Magé, 29 de Maio de 2024

Representante Legal	
G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	Assinado de forma digital por G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA:34938686000188	LTDA:34938686000188 Dados: 2024.05.29 14:08:30 -03'00'
VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS	
RG:13397352-9	CPF:092.198.517-76



00-2022/448271-8

JUCERJA

Último arquivamento:
33601152856 - 03/08/2021

NIRE: 33.6.0115285-6

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Boleto(s):

Hash: 33BCC705-0360-436A-8EE1-497F3595F4E3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0115285-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004931137	34.938.686/0001-88	Praça DOUTOR NILO PEÇANHA 137	CENTRO	Magé	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 06/06/2022 e arquivado em 06/06/2022


Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 NIRE: 336.0115285-6 Protocolo: 00-2022/448271-8 Data do protocolo: 02/06/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/06/2022 SOB O NÚMERO 00004931137 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: A908778AA3E59C83F46C48CAC6FB6F1650897B727C219693BA5D67372911F252
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.


Pag. 1/7



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0115285-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

JUCERJA

Último arquivamento:

33601152856 - 03/08/2021

NIRE: 33.6.0115285-6

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Boleto(s): 104063306

Hash: 33BCC705-0360-436A-8EE1-497F3595F4E3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122175150
E-mail:	victorviegas@globo.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/06/2022
Data da 1ª entrada:	02/06/2022

Rio de Janeiro

Local

02/06/2022

Data

Últimos Retornos

06/06/2022
 xx/xx/xxxx
 xx/xx/xxxx
 xx/xx/xxxx
 xx/xx/xxxx
 xx/xx/xxxx
 xx/xx/xxxx
 xx/xx/xxxx
 xx/xx/xxxx
 xx/xx/xxxx



00-2022/448271-8

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS, nacionalidade brasileira, solteiro, Empresário, nascido em 21/02/1983, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 13397352-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/02/2003, no CPF nº. 092.198.517-76, filho de Sergio da Silva Viegas e de Teresinha Oliveira Viegas, residente e domiciliado na Avenida Roberto da Silveira, nº.1937 – Praia de Olaria (GUIA DE PACOBAIBA) Magé – RJ CEP 25.926-314

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal de Responsabilidade Limitada denominada **G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede e domicílio à Rua **CORONEL SIQUEIRA, Nº 73, SALA 202, CENTRO - MAGÉ - RIO DE JANEIRO**, CEP 25.900-103, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº. 33.2.1083649-8 por despacho de 20/09/2019, primeira alteração em 02/07/2020 sob o numero 00003890545, 33901781352 e inscrita no CNPJ Matriz sob o nº. 34.938.686/0001-88, resolve na melhor forma de direito pelo presente instrumento proceder a sua terceira **ALTERAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE SEDE

A empresa passará a ser sediada a PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, 137 SALA 301 – CENTRO – MAGÉ – RJ – CEP:25900-088.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEU NOME EMPRESARIAL SERÁ ALTERADO EM VIRTUDE do art 41 da Lei 14.195, PARA **G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** em concordância com o informe 2 da JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração acima e para melhor entendimento dos dispositivos vigentes, resolvem reformular e consolidar integralmente o CONTRATO SOCIAL, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro/RJ para qualquer ação fundada neste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

CONTRATO SOCIAL**G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa **G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** tem sede e domicílio na PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, 137 SALA 301 – CENTRO – MAGÉ – RJ – CEP:25900-088;

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social passará a ser: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAS MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALRES E LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM E SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ENTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4644-3/01 – Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
 4645-1/02 – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4771-7/02 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produto de perfumaria e de higiene pessoal
 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificado anteriormente
 4930-2/01- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 500.000,00 totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular:

Victor Sergio Oliveira Viegas.....	500.000 cotas de R\$ 1,00= R\$ 500.000,00
TOTAL.....	500.000 cotas de R\$ 1,00= R\$ 500.000,00

Parágrafo Único:

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

NIRE: 336.0115285-6 Protocolo: 00-2022/448271-8 Data do protocolo: 02/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/06/2022 SOB O NÚMERO 00004931137 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A908778AA3E59C83F46C48CAC6FB6F1650897B727C219693BA5D67372911F252

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7

A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Social integralizado

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ciente todos os sócios que as cotas da sociedade são indivisíveis e que não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas sem o consentimento do sócio remanescente, formalizando no próprio instrumento de cessão e transferência, cabendo no caso de algum cotista pretender ceder as que possui dar direito de preferência ao sócio que queira adquirir – las, em igualdade de condições e preços.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pelo total do Capital Social da sociedade. A sociedade que é por prazo indeterminado iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2019

CLÁUSULA SEXTA: O(s) sócio(s) não responderão pessoalmente por obrigações assumidas pela sociedade, mas terão as responsabilidades(s) prevista(s) na legislação que rege o desempenho pessoal e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da atividade profissional.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo titular: **VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS**, com poderes e atribuições de administrar fazendo uso do nome empresarial em atividades de interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: O(s) administrador(es) poderão nomear procurador(es), em nome da sociedade nos termos do art.º 1018 da Lei 10.406/2002, que terão sempre seu mandato específico e com prazo estipulado no próprio documento de procuração.

CLÁUSULA OITAVA: Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para realização do Balanço Patrimonial, elaboração do Inventário Geral e demais demonstrações previstas dentro das disposições legais e técnicas, onde serão apurados(lucros ou prejuízos) sendo que os mesmos serão atribuídos ou suportados na proporção das cotas de capital, ou poderão ser levados a conta Lucros Acumulados para posterior aumento de capital, ou à conta de Prejuízos acumulados para serem liquidados nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócio(s) deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do Ato Constitutivo/Deliberação do Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a Sociedade **Limitada Unipessoal** de **Responsabilidade Limitada**, poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá fazer retiradas mensais, a título de “pró-labore”, observadas, no entanto, as possibilidades financeiras da empresa e dentro dos limites estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer atividade mercantil bem como a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

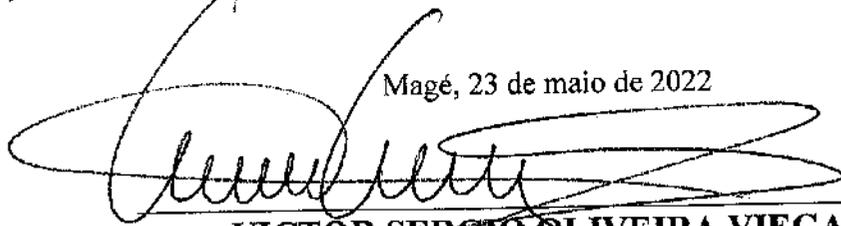
CLAUSULA DECIMA QUARTA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro/RJ para qualquer ação fundada neste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

Para tanto, firmo nesta mesma data, a solicitação do arquivamento do Ato Constitutivo como Empresário Individual de Responsabilidade limitada, a ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que se produza seus efeitos legais.

E, por estar assim justo e contratado, assino este instrumento, em 1 via(s)

Magé, 23 de maio de 2022


VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS
 CPE:092198517-76

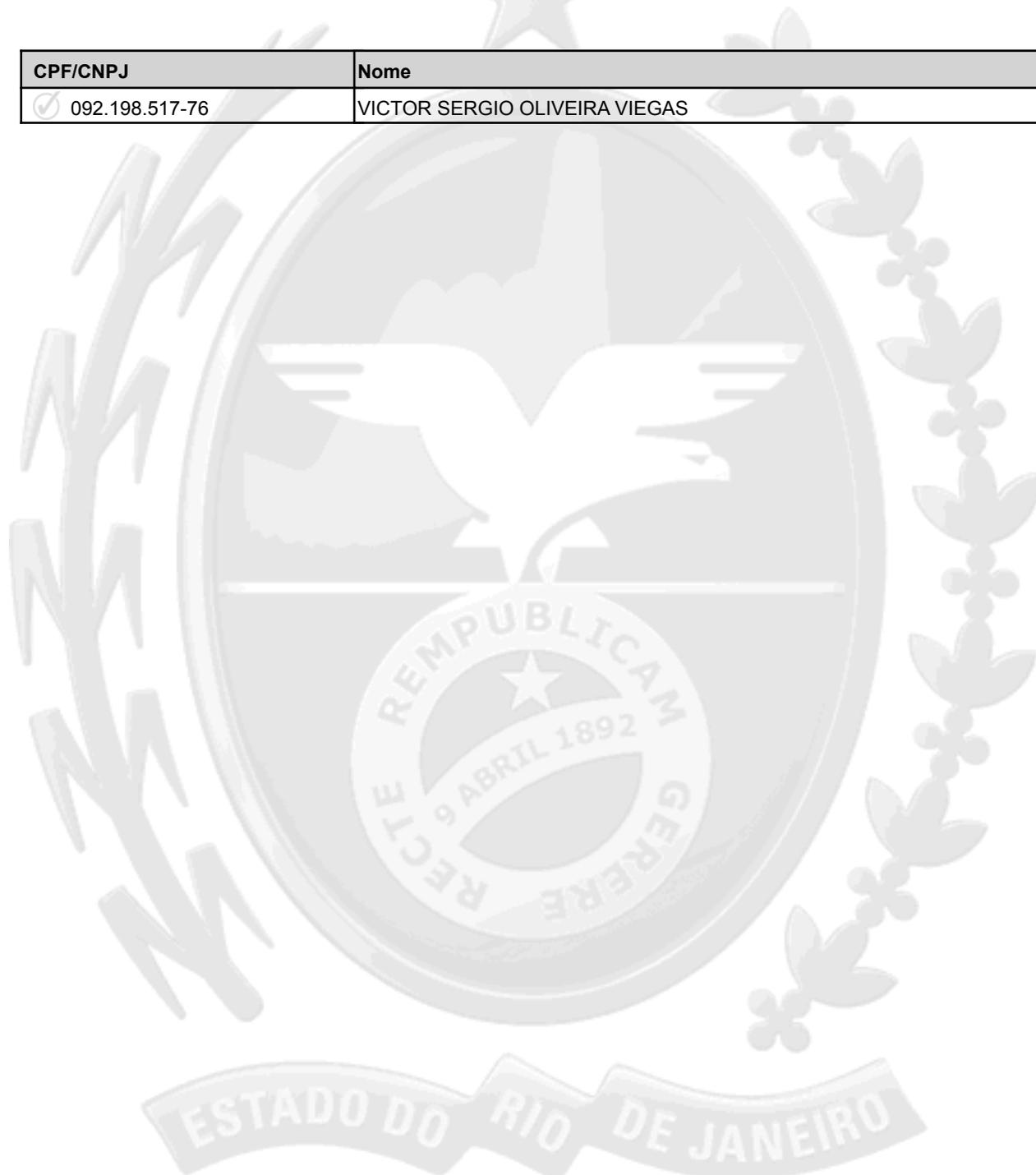
4



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NIRE 33.6.0115285-6, PROTOCOLO 00-2022/448271-8, ARQUIVADO EM 06/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004931137, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 092.198.517-76	VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS



06 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

HABILITAÇÃO JURÍDICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.938.686/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC DOUTOR NILO PECANHA	NÚMERO 137	COMPLEMENTO EDIF PORTUGAL SALA 315
---	----------------------	--

CEP 25.900-088	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAGE	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@G2V.COM.BR	TELEFONE (21) 8190-1000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **09:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0115285-6

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial: Microempresa

Nome: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Nº do Protocolo

00-2022/448271-8

2131

JUCERJA

Útimo arquivamento: 33601152856 - 03/08/2021

NIRE: 33.6.0115285-6

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Boleto(s):

Hash: 33BCC705-0360-436A-8EE1-497F3595F4E3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato	Eventos																		
002	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cód</th> <th>Qtde.</th> <th>Descrição do Ato / Evento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>021</td> <td>1</td> <td>Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</td> </tr> <tr> <td>xxx</td> <td>xx</td> <td>XX</td> </tr> </tbody> </table>	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	xxx	xx	XX									
Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento																	
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)																	
xxx	xx	XX																	
xxx	xx	XX																	
xxx	xx	XX																	
xxx	xx	XX																	

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004931137	34.938.686/0001-88	Praça DOUTOR NILO PEÇANHA 137	CENTRO	Magé	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 06/06/2022 e arquivado em 06/06/2022


 Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 NIRE: 336.0115285-6 Protocolo: 00-2022/448271-8 Data do protocolo: 02/06/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/06/2022 SOB O NÚMERO 00004931137 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: A908778AA3E59C83F46C48CAC6FB6F1650897B727C219693BA5D67372911F252
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

 **JUCERJA**
assinado digitalmente ✓

Pag. 1/7

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS, nacionalidade brasileira, solteiro, Empresário, nascido em 21/02/1983, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 13397352-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/02/2003, no CPF nº. 092.198.517-76, filho de Sergio da Silva Viegas e de Teresinha Oliveira Viegas, residente e domiciliado na Avenida Roberto da Silveira, nº.1937 – Praia de Olaria (GUIA DE PACOBAIBA) Magé – RJ CEP 25.926-314

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal de Responsabilidade Limitada denominada **G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede e domicílio à Rua **CORONEL SIQUEIRA, Nº 73, SALA 202, CENTRO - MAGÉ - RIO DE JANEIRO**, CEP 25.900-103, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº. 33.2.1083649-8 por despacho de 20/09/2019, primeira alteração em 02/07/2020 sob o numero 00003890545, 33901781352 e inscrita no CNPJ Matriz sob o nº. 34.938.686/0001-88, resolve na melhor forma de direito pelo presente instrumento proceder a sua terceira **ALTERAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE SEDE

A empresa passará a ser sediada a PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, 137 SALA 301 – CENTRO – MAGÉ – RJ – CEP:25900-088.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEU NOME EMPRESARIAL SERÁ ALTERADO EM VIRTUDE do art 41 da Lei 14.195, PARA **G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** em concordância com o informe 2 da JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração acima e para melhor entendimento dos dispositivos vigentes, resolvem reformular e consolidar integralmente o CONTRATO SOCIAL, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro/RJ para qualquer ação fundada neste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

CONTRATO SOCIAL

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa **G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** tem sede e domicílio na PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, 137 SALA 301 – CENTRO – MAGÉ – RJ – CEP:25900-088;

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social passará a ser: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAS MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALRES E LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM E SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ENTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4644-3/01 – Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
- 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- 4645-1/02 – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4771-7/02 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produto de perfumaria e de higiene pessoal
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificado anteriormente
- 4930-2/01- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 500.000,00 totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular:

Victor Sergio Oliveira Viegas.....	500.000 cotas de R\$ 1,00= R\$ 500.000,00
TOTAL.....	500.000 cotas de R\$ 1,00= R\$ 500.000,00

Parágrafo Único:

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

NIRE: 336.0115285-6 Protocolo: 00-2022/448271-8 Data do protocolo: 02/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/06/2022 SOB O NÚMERO 00004931137 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A908778AA3E59C83F46C48CAC6FB6F1650897B727C219693BA5D67372911F252

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7

A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Social integralizado

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ciente todos os sócios que as cotas da sociedade são indivisíveis e que não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas sem o consentimento do sócio remanescente, formalizando no próprio instrumento de cessão e transferência, cabendo no caso de algum cotista pretender ceder as que possui dar direito de preferência ao sócio que queira adquirir – las, em igualdade de condições e preços.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pelo total do Capital Social da sociedade. A sociedade que é por prazo indeterminado iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2019

CLÁUSULA SEXTA: O(s) sócio(s) não responderão pessoalmente por obrigações assumidas pela sociedade, mas terão as responsabilidades(s) prevista(s) na legislação que rege o desempenho pessoal e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da atividade profissional.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo titular: **VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS**, com poderes e atribuições de administrar fazendo uso do nome empresarial em atividades de interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: O(s) administrador(es) poderão nomear procurador(es), em nome da sociedade nos termos do art.º 1018 da Lei 10.406/2002, que terão sempre seu mandato específico e com prazo estipulado no próprio documento de procuração.

CLÁUSULA OITAVA: Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para realização do Balanço Patrimonial, elaboração do Inventário Geral e demais demonstrações previstas dentro das disposições legais e técnicas, onde serão apurados(lucros ou prejuízos) sendo que os mesmos serão atribuídos ou suportados na proporção das cotas de capital, ou poderão ser levados a conta Lucros Acumulados para posterior aumento de capital, ou à conta de Prejuízos acumulados para serem liquidados nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócio(s) deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do Ato Constitutivo/Deliberação do Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a Sociedade **Limitada Unipessoal** de **Responsabilidade Limitada**, poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá fazer retiradas mensais, a título de “pró-labore”, observadas, no entanto, as possibilidades financeiras da empresa e dentro dos limites estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer atividade mercantil bem como a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

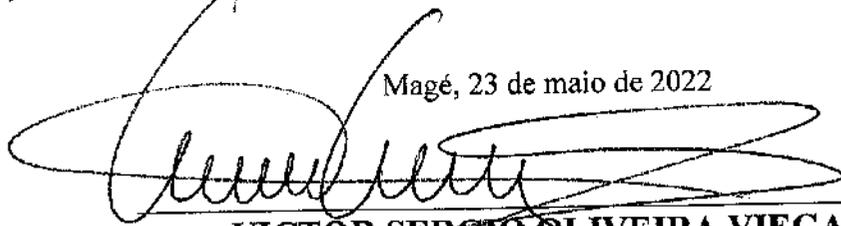
CLAUSULA DECIMA QUARTA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro/RJ para qualquer ação fundada neste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

Para tanto, firmo nesta mesma data, a solicitação do arquivamento do Ato Constitutivo como Empresário Individual de Responsabilidade limitada, a ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que se produza seus efeitos legais.

E, por estar assim justo e contratado, assino este instrumento, em 1 via(s)

Magé, 23 de maio de 2022


VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS
 CPE:092198517-76

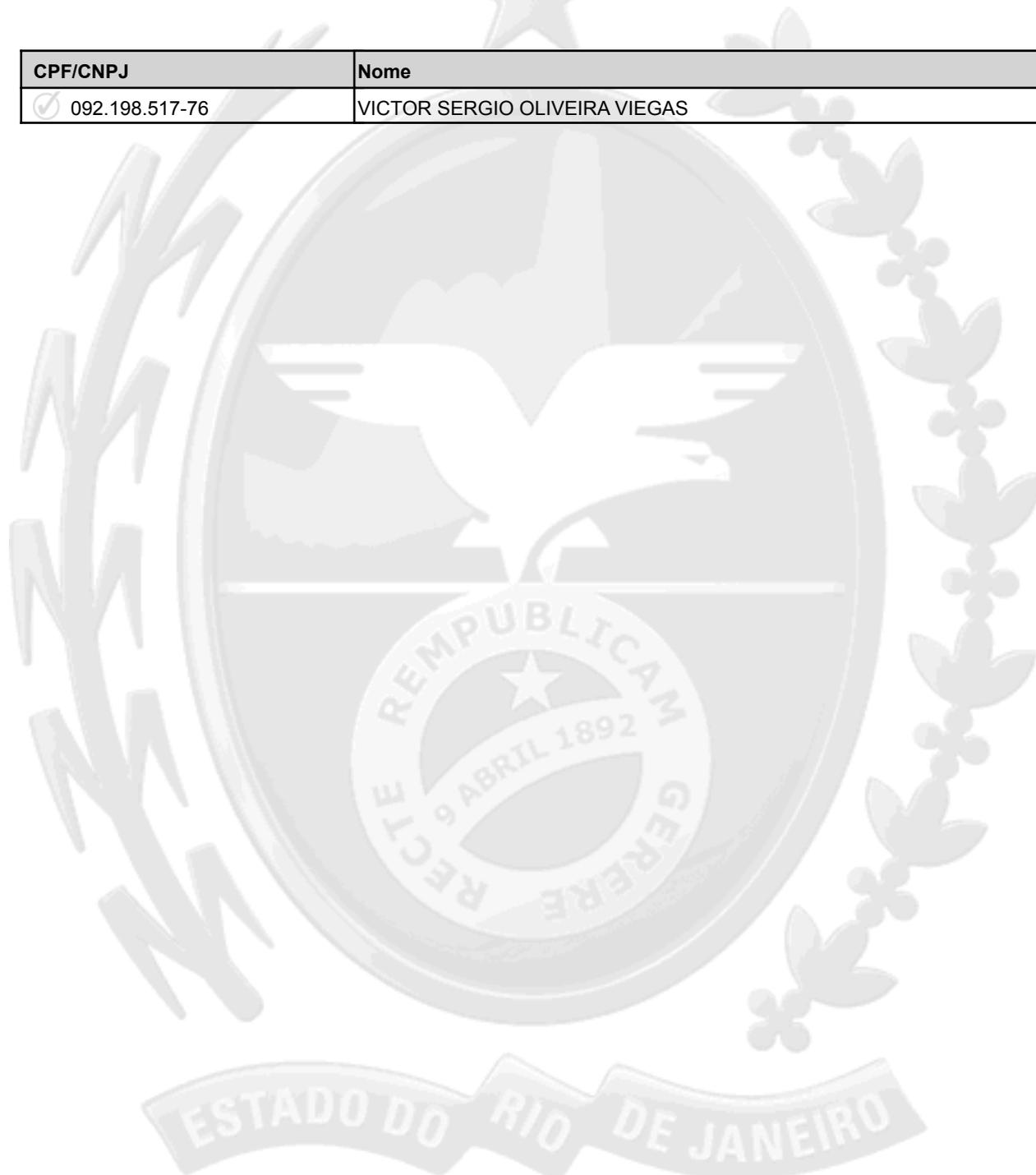
4



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NIRE 33.6.0115285-6, PROTOCOLO 00-2022/448271-8, ARQUIVADO EM 06/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004931137, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 092.198.517-76	VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS



06 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.938.686/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC DOUTOR NILO PECANHA	NÚMERO 137	COMPLEMENTO EDIF PORTUGAL SALA 315
---	----------------------	--

CEP 25.900-088	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAGE	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@G2V.COM.BR	TELEFONE (21) 8190-1000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

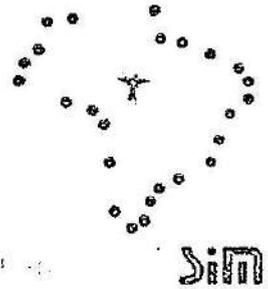
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **09:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

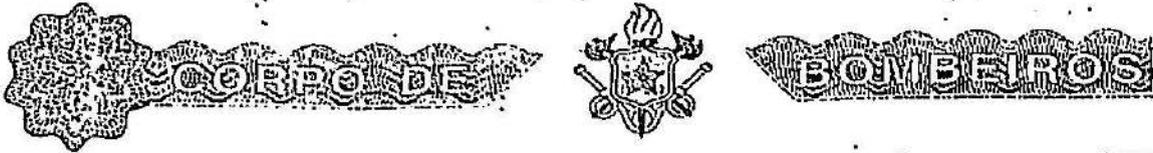


ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal 34938686000188	CNPJ da Empresa 34.938.686/0001-88
Número do Processo 0020224482718	Número da Inscrição Estadual
Nome da Empresa G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	
Endereço da Empresa PRACA DOUTOR NILO PEÇANHA, 137 , EDIF:PORTUGAL;SALA:315 – CENTRO – CEP: 25900088	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B.	
Atividade Econômica Principal	
Atividades Secundárias 4772500 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
Data de Emissão 06/06/2022	Data do Início da Atividade 20/09/2019
Observação Este documento deve ser colocado em local visível ao público, somente é válido sem emendas ou rasuras, quando acompanhado do Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros Militar RJ, Boletim da Vigilância Sanitária e do (S) comprovantes de pagamento da respectiva taxa de licença e funcionamento do Exercício corrente, não dispensa o cumprimento de quaisquer outras exigências legais e não implica na quitação de Débitos.	
Observação	



Alvará gerado automaticamente nos termos da Resolução Estadual - COGIRE 05/2020.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÉRIE: AAA NÚMERO: Nº 006145

1 - SIGLA DA UDM (OU OBM) 1993/SPMA

2 - Nº DO PROTOCOLO 1SG/F-196/98

3 - DATA 08 Jun 98

4 - ASS. OFICIAL VIST
Dinarth Cardoso da Silva
DINARTH CARDOSO DA SILVA
2º Ten BM
Rg. 17457 CBMERJ

5 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº 1SG/F-A-076/98

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no

6 - LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº 1SG/T-P-1384/97

7 - DATA DE EMISSÃO 24/Out/97

de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico) Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas Vigentes, emitido para o:

8 - LOCAL (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Praça Dr. Nilo Pecanha

9 - NÚMERO 137

10 - COMPLEMENTO nada consta

11 - BAIRRO Centro

12 - DISTRITO 19

13 - MUNICÍPIO Magé

14 - FINALIDADE Comercial

15 - RAZÃO SOCIAL CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTUGAL

16 - OUTROS ESCLARECIMENTOS
1- O presente Certificado deverá ser renovado em caso de mudança da razão social ou acréscimo.
2- O presente Certificado deverá ser afixado em local visível e só terá validade acompanhado do respectivo Laudo de Exigências.



17 - LOCAL 19SG/SPMA - Magé

18 - DATA 08/06/98

19 - ASS. DO CMT DA UNIDADE
Alexandre José Adriano Neto
ALEXANDRE JOSÉ ADRIANO NETO
MAJ BM Rg. 17221

20 - ASS. DO CMT DA SST
Edvaldo Cortes Moreira
EDVALDO CORTES MOREIRA
CAP BM Rg. 10486 CBMERJ

ATENÇÃO: 1. NÃO SÃO VÁLIDAS RUBRICAS E/OU CHANCELAS 2. O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO LE E CONSTANTE DO CAMPO Nº 6

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.938.686/0001-88
Razão Social: GVFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R CORONEL SIQUEIRA 73 / CENTRO / MAGE / RJ / 25900-103

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602542588712388

Informação obtida em 09/05/2024 21:13:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 34.938.686/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:15 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **5021.863F.9539.54DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/12/2023 , em referência ao pedido **391749/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ:

34.938.686/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.55365.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **68JI.5210.6210.I091**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **05/12/2023 às 15:09:42.3**

Esta certidão tem validade até 02/06/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/12/2023 às 09:28:01.0

REGULARIDADE
FISCAL ESTADUAL/
DISTRITAL E MUNICIPAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.938.686/0001-88

Certidão n°: 68545396/2023

Expedição: 01/12/2023, às 11:21:47

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.938.686/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº da Certidão: 34613/2024

Data de Validade: 06/09/2024

INSCRIÇÃO 1002653	EMPRESA G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
TIPO RUA	ENDEREÇO RUA CORONEL SIQUEIRA		
Nº 73	COMPLEMENTO SALA 02	CEP 25900103	
BAIRRO CENTRO	CIDADE Magé	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 34.938.686/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, **certificamos que não constam pendências para a empresa acima identificada** nos registros da Secretaria Municipal da Fazenda.

EMITIDO PELA WEB - Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa no Município e refere-se a débitos de natureza Tributária e não Tributária inscritos ou não em Dívida Ativa.

Esta Certidão só é válida conjuntamente com a certidão do contribuinte. -

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Código de Validação

1F4FF61F7F

Autenticação disponível no E-Gov

<https://egov.mage.rj.gov.br>

Magé, 10 de março de 2024.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

34.938.686/0001-88

Inscrição Estadual

11.553.656

Data da concessão da inscrição

20/09/2019

Nome empresarial

GVFARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CORONEL SIQUEIRA, 73 SALA 202
CENTRO - MAGÉ RJ 25.900-103

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

20/09/2019

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Secundárias

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

47.71-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

86.50-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 58.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior -
Teresópolis

Unidade de fiscalização

AFR 58.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Teresópolis

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 20/09/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/12/2023, em referência ao pedido **391749/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ:

34.938.686/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.55365.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **68JI.5210.6210.I091**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **05/12/2023 às 15:09:42.3**

Esta certidão tem validade até 02/06/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/12/2023 às 09:29:15.5

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Magé
Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO 2024



Nº DO PROCESSO: 14177/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1002653

EMPRESA/NOME: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PODE EXERCER ATIVIDADES COMO: COMERCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: VITOR SERGIO DE OLIVEIRA VIEGAS

ENDEREÇO: PRAÇA NILO PEÇANHA, Nº137, CENTRO, MAGE/RJ

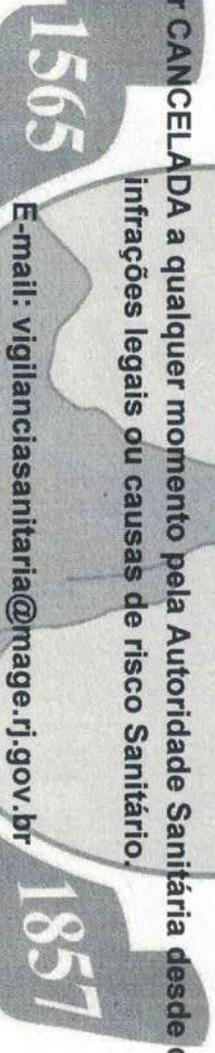
OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES, QUANTO A PARTE DA: **LEGISLAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM VIGOR**

PORTARIA 344/98, RDC 20/2011, RDC 222/2018, RDC 44/2009, E 275/2019
MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2024.

Esta Licença Sanitária poderá ser CANCELADA a qualquer momento pela Autoridade Sanitária desde que constatadas irregularidades, infrações legais ou causas de risco Sanitário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
VISA
MAGE - RJ
APTO

Carimbo da VISA



E-mail: vigilanciasanitaria@mage.rj.gov.br

Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária

Dr. Eduardo Abreu
Coordenador VISA
Port. nº 1322/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2024

CADASTRO NO CRF SOB Nº 23505	VALIDADE 30/04/2025	REGIONAL RJ	Confira a validade deste documento, escaneado o código  Repositório 7af2af13106e4ce
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
NOME DE FANTASIA *****			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIB. DE CORRELATO E PRODUTOS SAUDE			
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MEDICAMENTOS E PRODS P/SAUDE			
ENDEREÇO PRAÇA DR NILO PEÇANHA, 137 SALA 301		CNPJ 34.938.686/0001-88	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE MAGE - RJ		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 19:00 as 22:00	Terça 19:00 as 22:00	Quarta 19:00 as 22:00	Quinta 19:00 as 22:00	Sexta 19:00 as 22:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	25972	ERIKA DO NASCIMENTO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 19:00 AS 22:00	Terça 19:00 AS 22:00	Quarta 19:00 AS 22:00	Quinta 19:00 AS 22:00	Sexta 19:00 AS 22:00	Sábado *****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO

PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local_____
Data da Comunicação_____
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
Resolução CFF 724/2022

Art. 15 - Todos os inscritos em um CRF, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, devem:
(...)

V - comunicar ao CRF e às autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivada pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XII - comunicar formalmente ao CRF, em até 5 (cinco) dias úteis, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 16 - O farmacêutico deve comunicar formalmente ao CRF, pelas maneiras disponíveis definidas pelo respectivo regional, o seu afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade/ assistência técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua. § 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença maternidade, óbito de familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo CRF, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o fato, acompanhada de documentos comprobatórios válidos pela legislação vigente.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo previamente agendado, como férias, congressos e cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação farmacêutica, a comunicação ao CRF deverá ocorrer com antecedência mínima de 12 (doze) horas

RETIFICAÇÃO

No Portaria GM/MS nº 8, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 4, Seção 1, de 7 de janeiro de 2021, página 39,

Onde se lê:

"Restabelece o repasse de recurso financeiro referente à Habilitação e Qualificação da Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) Aracaju (Estadual)".

Leia-se:

"Restabelece o repasse de recurso financeiro referente à Habilitação e Qualificação da Unidade de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) Aracaju (Estadual)".

Onde se lê:

"Considerando que foram sanadas as constatações do Relatório de Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS/SGEP/MS) nº 17.414, relativas à Unidade de Suporte Básico (USB) do Município de Canindé de São Francisco (SE); e"

Leia-se:

"Considerando que foram sanadas as constatações do Relatório de Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS/SGEP/MS) nº 17.414, relativas à Unidade de Suporte Avançado (USA) do Município de Canindé de São Francisco (SE); e"

Onde se lê:

"Art. 1º Fica restabelecido o repasse de recurso financeiro referente à Habilitação e Qualificação da Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) Aracaju (Estadual), do Município de Canindé de São Francisco (SE), conforme Anexo a esta Portaria".

Leia-se:

"Art. 1º Fica restabelecido o repasse de recurso financeiro referente à Habilitação e Qualificação da Unidade de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) Aracaju (Estadual), do Município de Canindé de São Francisco (SE), conforme Anexo a esta Portaria".

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO RO Nº 2.635, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a determinação da alienação da carteira da operadora PRÓ ODONTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "c" do inciso II do art. 30 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Regimental - RR nº 01, de 17 de março de 2017, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33910.002619/2020-05, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica determinado que a operadora PRÓ ODONTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, registro ANS nº 40010-6, inscrita no CNPJ sob o nº 01.451.680/0001-22, promova a alienação da sua carteira de beneficiários no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da intimação a que se refere o art. 10 da Resolução Normativa - RN nº 112/2005.

Art. 2º Fica suspensa a comercialização de planos ou produtos da operadora PRÓ ODONTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, registro ANS nº 40010-6, com base no artigo 9º, § 4º, da Lei nº 9.656/1998.

Art. 3º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO SCARABEL

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 218, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica na certificação da empresa Pharmacia & Upjohn Company LLC (A.0504), solicitada pela empresa Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 61.072.393/0001-33, publicada pela Resolução - RE nº 326, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 140, e em Suplemento da Seção 1, páginas 32 e 33, conforme expedientes nº 0801372/18-1 e 4109669/20-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 219, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: GRAND RIVER ASEPTIC MANUFACTURING
ENDEREÇO: 140 FRONT AVENUE SW, GRAND RAPIDS, MI 49504-6426- PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1461
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 4420430/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 220, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: SUPPLYCLEAN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE S/A - CNPJ: 29.295.857/0001-68

Produto - (Lote): TOALHA UMEDECIDA ANTISSEPTICA - SUPPLY WIPES (TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0182829/21-1

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento

Motivação: Considerando a fabricação e comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976, exibindo, em sua rotulagem, o número de processo 25351609085/2018-74, que pertence a outro produto da empresa (LENÇOS UMEDECIDOS ANTISSEPTICOS - ONE CARE).

2. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido

Produto - (Lote): TODOS COSMÉTICOS VEGANOS PAZ E AMOR (Todos);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0195230/21-7

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda e fabricação de produtos artesanais sem registro por empresa sem Autorização de Funcionamento (AFE) sendo comercializados por meio das páginas na internet: @veganpazamorbelezaearte (instagram); Veganos Paz e Amor (You tube) de responsabilidade de Alice Gomes de Freitas, CPF: 011526224-55, infringindo os Arts. 2º e 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos Arts 6º, 7º e inciso I do Art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

3. Empresa: ANTONIO EUSTAQUIO RIBEIRO 69075026668 - CNPJ: 11.711.578/0001-72

Produto - (Lote): TODOS OS PRODUTOS DA LINHA PERFECT BRASIL (Todos);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0179953/21-3

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento

Motivação: Considerando a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

No DOU de 18/1/2021, Seção 1, pag. 88, na identificação do ato, onde se lê: RESOLUÇÃO RE Nº 150, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, leia-se: RESOLUÇÃO RE Nº 149, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

(P/ Coejo)

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 207, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENS LTDA / 26.390.085/0001-55

25352.237499/2020-00 / 3100337

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3259944206

XMED SAÚDE PRODUTOS MÉDICO EIRELI / 27.561.137/0001-71

25351.774708/2020-01 / 8215387

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651408206

AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67

25351.815697/2021-08 / 4029053

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076727211

MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 28.796.078/0001-83

25351.567460/2020-16 / 3100371

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4240868203

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME / 17.213.439/0001-03

25351.774720/2020-16 / 3100341

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651418201

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 32.380.176/0001-02

25351.774678/2020-25 / 1248735

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651383203

NTR HOSPITALAR LTDA / 38.178.241/0001-06

25351.774725/2020-31 / 1248749

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651423205

MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 71.605.265/0001-61

25351.379875/2020-34 / 1248718

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4466382204

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME / 17.213.439/0001-03

25351.774718/2020-39 / 4029071



723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651417205

TRANSRAPIDO LOGISTICA LTDA / 06.135.590/0002-27
25351.774699/2020-41 / 8215373

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4651399207

UNI-TECH PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 37.164.818/0001-50
25351.774723/2020-41 / 3100354

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4651421202

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 32.380.176/0001-02
25351.774714/2020-51 / 4029067

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651414206

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63

25351.815704/2021-63 / 3100368

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076735214

SBS Comercio de Cosmeticos Ltda. / 10.197.383/0001-93
25351.815711/2021-65 / 4029084

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076742211

GVFARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 34.938.686/0001-88

25351.854927/2020-65 / 1248721

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4556171202

GMLOG TRANSPORTES LTDA / 92.521.475/0001-41

25351.973941/2020-67 / 3100385

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3181255203

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 32.380.176/0001-02

25351.774679/2020-70 / 8215360

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651384200

MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 28.796.078/0001-83

25351.567362/2020-89 / 4029098

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4240763207

RESOLUÇÃO-RE Nº 208, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENS LTDA / 26.390.085/0001-55

25352.237499/2020-00 / 3100337

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091668212

25352.237499/2020-00 / 3100337

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091722217

L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 25.036.156/0001-53

25351.120964/2017-03 / 8150330

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4637446201

ÁGILLE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA. / 00.821.974/0001-36

25351.169289/2011-10 / 2058644

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0091504210

OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 58.763.350/0001-90

25351.012024/2003-11 / 8017994

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4321902207

DANIELE FERNANDES DA SILVA ME / 17.788.186/0001-98

25351.514217/2013-23 / 2070609

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4609086204

ÁGILLE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA. / 00.821.974/0001-36

25351.280574/2014-31 / 1101873

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0091505216

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90

25351.268153/2018-31 / 1176753

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0077073215

LABORCIV - LABORATÓRIO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA VIDA LTDA / 01.898.189/0001-44

25351.044650/2004-40 / 2037234

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4321861209

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90

25351.268151/2018-41 / 3080071

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0077075218

CR IMPLANTES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 34.164.144/0001-03

25351.067745/2020-51 / 8195909

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0125225211

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63

25351.328442/2014-54 / 8107141

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0077090217

ÁGILLE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA. / 00.821.974/0001-36

25351.153327/2011-65 / 8074414

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0091503213

JK PERFUMARIA E COSMETICO EIRELI / 17.989.116/0001-06

25351.594799/2014-67 / 2076723

7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 4637530202

25351.594799/2014-67 / 2076723

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4637444209

ADOXY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.446.895/0002-34

25351.732538/2020-80 / 8214913

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4567254201

QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA / 15.041.729/0001-83

25351.503643/2014-81 / 3060142

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0125244215

ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME / 27.839.998/0001-79

25351.951457/2020-87 / 4024789

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120405205

RESOLUÇÃO-RE Nº 209, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

YESHUA ODONTOLOGIA LTDA / 19.888.096/0002-85

25351.815707/2021-05 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076738213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 210, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

V. S. Souza Promoção de Vendas - ME / 21.403.114/0002-33

25351.404977/2017-86 / 8154206

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0125205210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 211, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76

25351.815712/2021-18 / 1248766

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0076745210

FG BRASIL LTDA - ME / 22.564.552/0001-65

25351.465623/2020-27 / 1248752

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047514209

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.844.754/0001-38

25351.540162/2020-89 / 1248689

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4190986208

RESOLUÇÃO-RE Nº 212, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO(AMOS) nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa-G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 34.938.686/0001-88, estabelecida à PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, 137 SALA 315 – CENTRO – MAGÉ – RJ, é habitual fornecedora de MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS a este ATESTANTE, conforme descrição abaixo;

SAF	ITEM	FABRICANTE	QUANTIDADE
1377/22	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML	FARMACE	9.600
1377/22	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML	FARMACE	18.000
1059/22	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML	FARMACE	8.000
1059/22	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML	FARMACE	8.000

Sendo que até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Petrópolis, 22/09/2023


 Milena Kronenberg
 Farmacêutica SMS
 CRF-RJ 6898 - Mat. 5768

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROPÓLIS

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ:34.938.686/0001-88
 PÇA DR. NILO PEÇANHA, 137 SALA 315 -- CENTRO -- MAGÉ -- RJ
 licitacao@g2v.com.br

Data e hora da consulta: 12/06/2023 15:03
 Usuário: ***.568.907-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
153155	MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
33.663.683/0052-66	RUA DAS LARANJEIRAS, 180	22240-003
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21)2556 9265

Ano	Tipo	Número
2023	NE	243

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	217493	1000000000	339030	153155	V0000G15CHN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/06/2023	Global	23079.223879/2022-71	0,0000	6.210,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.938.686/0001-88	G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	25900-088
Endereço	CEP	
DOUTOR NILO PECANHA 137 EDIF PORTUGAL CENTRO	25900-088	
Município	UF	Telefone
MAGE	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

VALOR EMPENHADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLOGICO, AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

Local da Entrega

RUA DAS LARANJEIRAS, 180 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22240-003

Informação Complementar

15315505000022023 - UASG Minuta: 153155

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/06/2023 14:55:22	Alteração

Data e hora da consulta: 12/06/2023 15:03

Usuário: ***.568.907-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.210,00

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00041 - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM 0,5% + 8%, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/06/2023	Inclusão	1.500,00000	4,1400	6.210,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOFFRE AMIM JUNIOR

***.568.907-**

12/06/2023 14:55:20

Gestor Financeiro

PAULO JORGE DE ALMEIDA

***.311.627-**

12/06/2023 14:42:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/06/2023 14:55:22	Alteração

Data e hora da consulta: 01/11/2023 17:14
Usuário: ***.660.010-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
155900	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSCAR	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
15.126.437/0022-78	RUA LUIZ VAZ DE CAMÕES NR 111	13566-448
Município	UF	Telefone
SAO CARLOS	SP	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	991

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	170616	1000000000	339030	-	OIRR0000000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/11/2023	Ordinário	23763.000963/2023-81	0,0000	10.171,08

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.938.686/0001-88	G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	25900-088
Endereço	UF	Telefone
DOUTOR NILO PECANHA 137 EDIF PORTUGAL CENTRO	RJ	
Município	UF	Telefone
MAGE	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-		-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HU-UFSCAR.
PREGÃO:0017/2023:234/2023.

Local da Entrega

HU -UFSCAR.

Informação Complementar

15590005000172023 - UASG Minuta: 155900

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/11/2023 16:33:02	Alteração

Data e hora da consulta: 01/11/2023 17:14

Usuário: ***.660.010-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.171,08

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00090 - RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO	10.171,08

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/11/2023	Inclusão	1.200,00000	8,4759	10.171,08

Assinaturas

Ordenador de Despesa

SOLANGE ALVES DE MELO

***.047.838-**

01/11/2023 16:33:02

Gestor Financeiro

RAIMUNDO PAULO DA COSTA FILHO

***.610.468-**

01/11/2023 16:30:04

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/11/2023 16:33:02	Alteração

Data e hora da consulta: 11/10/2023 10:18
Usuário: ***.916.617-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
152004	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.445/0272-12	AVENIDA PASTEUR,368-URCA-RJ. URCA-RIO DE JANEIRO-RJ.	22290-240
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	3478-4450 E 3478-4445 E MESA TEL.:3478-4400.

Ano	Tipo	Número
2023	NE	114

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	192667	1000000000	339030	-	VDMR2F0171E

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/10/2023	Ordinário	23119.001057.2023-07	0,0000	7.159,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.938.686/0001-88	G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	25900-088
Endereço	UF	Telefone
DOUTOR NILO PECANHA 137 EDIF PORTUGAL CENTRO	RJ	
Município	UF	Telefone
MAGE	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

O VALOR QUE SE EMPENHA VISA ATENDER AO OFÍCIO Nº 26/2023 - DPMO/DMR/GAB/IBC/IBC COMPRA DE SOROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DPMO E DMR. PROCESSO 23119.001057.2023-07.

Local da Entrega

AVENIDA PASTEUR Nº350/368 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Informação Complementar

15200406001092023 - UASG Minuta: 152004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/10/2023 16:10:57	Alteração

Data e hora da consulta: 11/10/2023 10:18

Usuário: ***.916.617-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.159,00

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	6.580,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2023	Inclusão	1.000,00000	6,5800	6.580,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO	579,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2023	Inclusão	50,00000	11,5800	579,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES

***.513.627-**

05/10/2023 16:10:57

Gestor Financeiro

ALESSANDRO DA ROSA CARVALHO

***.259.767-**

05/10/2023 15:26:06

Documento Digitalizado Público

Nota de Empenho nº114

Assunto: Nota de Empenho nº114
Assinado por: Santiago Balsanulfo
Tipo do Documento: OUTROS
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Santiago Afonso Balsanulfo, CONTADOR**, em 11/10/2023 10:19:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25918

Código de Autenticação: 8d246e7ca0



Data e hora da consulta: 14/07/2023 13:08

Usuário: ***.454.787-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158220	HOSPITAL ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
33.663.683/0003-88	AV.PRESIDENTE VARGAS,2863 CIDADE NOVA RIO DE JANEIRO	20210-030
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	0XX21-39384400

Ano	Tipo	Número
2023	NE	57

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	204115	1000000000	339030	158220	V0000G71RHN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/07/2023	Global	23079.231894/2023-74	0,0000	5.512,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.938.686/0001-88	G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	25900-088
Endereço	UF	Telefone
DOUTOR NILO PECANHA 137 EDIF PORTUGAL CENTRO	RJ	
Município	UF	Telefone
MAGE	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

IMPORTÂNCIA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HESFA/ AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS NO PROCESSO N° 23079.231894/2023-74

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2863, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO

Informação Complementar

15822006000142023 - UASG Minuta: 158220

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2023 12:47:20	Alteração

Data e hora da consulta: 14/07/2023 13:08

Usuário: ***.454.787-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.512,00

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMAFECHADO	5.512,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2023	Inclusão	800,00000	6,8900	5.512,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROBERTO JOSE LEAL

***.267.007-**

14/07/2023 12:47:20

Gestor Financeiro

THAIS ALPOIM SOARES

***.454.787-**

14/07/2023 11:20:28

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2023 12:47:20	Alteração

RECEBEMOS DE G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 14/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

NF-e
Nº.: 1220
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

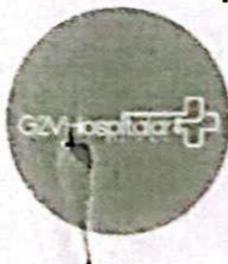
17/08/2023

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REMETENTE

Antonio Carlos M.P. Perez
Farmacêutico CRF/RJ 6090

SIAPF 302791

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**G2V DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI**

RUA JOAO TORQUATO, 215
CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
21032150

Fone:
financeiro@g2v.com.br

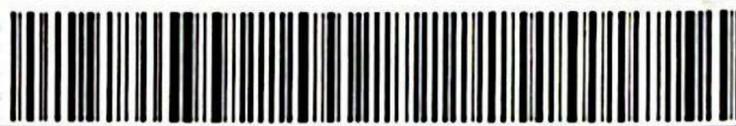
DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 1220
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3323.0834.9386.8600.0188.5500.1000.0012.2015.8525.5405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Interna

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230173309988 / 14/08/2023 - 18:42:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11553656

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

34.938.686/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CNPJ / CPF

33.663.683/0052-66

DATA DA EMISSÃO

14/08/2023

ENDEREÇO

R DAS LARANJEIRAS, 180

BAIRRO / DISTRITO

LARANJEIRAS

CEP

22240-000

DATA DA SAÍDA

14/08/2023

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

FONE / FAX

2125569265

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CNPJ / CPF

33.663.683/0052-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

R DAS LARANJEIRAS

NÚMERO

180

COMPLEMENTO

CEP

22240-000

BAIRRO / DISTRITO

LARANJEIRAS

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

FONE / FAX

2125569265

FATURA / DUPLICATA

001 | 13/09/2023 | 4.140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
016	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG ML Lr: 23030566 Val: 31/03/2025 Qtd: 3	30039033	0500	5102	FR	3	4,140000	0,00	12,42	0,00	0,00	0,00	0	0
016	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG ML Lr: 23030566 Val: 31/03/2025 Qtd: 997	30039033	0500	5102	FR	997	4,140000	0,00	4127,58	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EM ATENDIMENTO AO SALDO REMANESCENTE DA NOTA DE EMPENHO 243 2023 CONTA PARA DEPOSITO
BANCO DO BRASIL 001 AG 0576-2 C C 3813-X

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO 21/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.171,08 DESTINATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

DATA DO RECEBIMENTO

22/11/23

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Naiara A. Santos

40.839.321-X

Naiara Aline dos Santos
SIAPE: 2254502NF-e
Nº.: 1266
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G2V DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELIRUA JOAO TORQUATO, 215
CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
21032150Fone:
financeiro@g2v.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 1266
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO

3323.1134.9386.8600.0188.5500.1000.0012.6616.3836.3300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Saída para Vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230259345362 / 21/11/2023 - 15:50:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11553656

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

34.938.686/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

CNPJ / CPF

15.126.437/0022-78

DATA DA EMISSÃO

21/11/2023

ENDEREÇO

R LUIZ VAZ DE CAMOES, 111

BAIRRO / DISTRITO

VILA CELINA

CEP

13566-448

DATA DA SAÍDA

21/11/2023

MUNICÍPIO

SAO CARLOS

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

CNPJ / CPF

15.126.437/0022-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

R LUIZ VAZ DE CAMOES

NÚMERO

111

COMPLEMENTO

CEP

13566-448

BAIRRO / DISTRITO

VILA CELINA

MUNICÍPIO

SAO CARLOS

UF

SP

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

001 | 21/12/2023 | 10.171,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.171,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.171,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	CAIXAS	FARMACE		496,000	455,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
030	SOLUCAO RINGER COM LACTATO 500ML Lr: 23C12332E Val: 01/03/2025 Qtd: 95	30039033	0500	6403	FR	95	8,475900	0,00	805,21	0,00	0,00	0,00	0	0
030	SOLUCAO RINGER COM LACTATO 500ML Lr: 23C12332E Val: 01/03/2025 Qtd: 1105	30039033	0500	6403	FR	1105	8,475900	0,00	9365,87	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

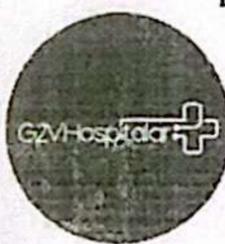
ICMS UF destino 0,00-ICMS UF Origem 0,00-FCP 0,00 ALIQUOTA FCP % EM ATENDIMENTO A NOTA DE EMPENHO 991 2023 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001 AG 0576-2 CC 38 13-X

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.512,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DATA DO RECEBIMENTO: 14/07/2023 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **Claudio Marcos Ribeiro** Mat. UFRJ 0061288 Setor de Almoxarifado

NF-e
Nº.: 1212
Série: 1

 <p>G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI</p> <p>RUA JOAO TORQUATO, 215 CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ 21032150</p> <p>Fone: financeiro@g2v.com.br</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº: 1212 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 3323.0734.9386.8600.0188.5500.1000.0012.1211.9964.1385</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Interna PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333230148117642 / 14/07/2023 - 14:11:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11553656 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.: CNPJ: 34.938.686/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CNPJ / CPF: 33.663.683/0003-88 DATA DA EMISSÃO: 14/07/2023

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2863 BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA CEP: 20210-030 DATA DA SAÍDA: 14/07/2023

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ FONE / FAX: 2139384400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CNPJ / CPF: 33.663.683/0003-88 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS NUMERO: 2863 COMPLEMENTO: CEP: 20210-030

BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ FONE / FAX: 2139384400

FATURA / DUPLICATA

001 | 13/08/2023 | 5.512,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: O PROPRIO FRETE POR CONTA EMITENTE: CODIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
031	SOL CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML L: 23C12309E Val.: 24/03/2025 Qtd.: 186	30039033	0500	5102	FR	186	6,890000	0,00	1281,54	0,00	0,00	0,00	0	0
031	SOL CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML L: 23C12309E Val.: 24/03/2025 Qtd.: 614	30039033	0500	5102	FR	614	6,890000	0,00	4230,46	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES: EM ATENDIMENTO A NOTA DE EMPENHO 57 2023 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001 AG 0576-2 C C 3813-X

RESERVADO AO FISCO

WSGE - www.jdsystem.com.br

RECEBEMOS DE G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 11/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.250,50 DESTINATÁRIO: MINISTERIO DA EDUCACAO											NF-e Nº.: 1241 Série: 1			
DATA DO RECEBIMENTO 18/10/2023			IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Leonardo G. dos Santos</i> CPF/RJ 23782											
IDENTIFICACAO DO EMITENTE  G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI RUA JOAO TORQUATO, 215 CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ 21032150 Fone: financeiro@g2v.com.br				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº: 1241 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interna				CHAVE DE ACESSO 3323.1034.9386.8600.0188.5500.1000.0012.4111.3778.1689 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11553656				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.				CNPJ 34.938.686/0001-88						
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZAO SOCIAL MINISTERIO DA EDUCACAO CNPJ / CPF 00.394.445/0272-12 DATA DA EMISSAO 11/10/2023 ENDEREÇO AV PASTEUR, 350 BAIRRO / DISTRITO URCA CEP 22290-240 DATA DA SAIDA 11/10/2023 MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAIDA														
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZAO SOCIAL MINISTERIO DA EDUCACAO CNPJ / CPF 00.394.445/0272-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL ENDEREÇO AV PASTEUR MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP 22290-240 COMPLEMENTO 350														
FATURA / DUPLICATA 001 10/11/2023 3.250,50														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE CALC ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CALC ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST 0,00		VALOR ICMS DESON 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.250,50				
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSORIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.250,50				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZAO SOCIAL O PROPRIO FRETE POR CONTA EMITENTE CODIGO ANTT PLACA VEICULO UF CNPJ / CPF ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL														
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO 0,000		PESO LIQUIDO 0,000				
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00				BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00			VALOR DO ISSQN 0,00					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
074	AGUA DESTILADA 250 ml Reg MS 1108500110112 Lt: 22F16276F Val: 11/06/2024 Qtd.: 450	30039033	0500	5102	FR	450	6,580000	0,00	2961,00	0,00	0,00	0,00	0	0
030	SOLUCAO RINGER COM LACTATO 500ML Lt: 22D12366E Val: 21/04/2024 Qtd: 25	30039033	0500	5102	FR	25	11,580000	0,00	289,50	0,00	0,00	0,00	0	0
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM ATENDIMENTO A NOTA DE EMPENHO PARCIAL 50 114 2023 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001 AG 0576-2 CC 3813-X						RESERVADO AO FISCO								

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

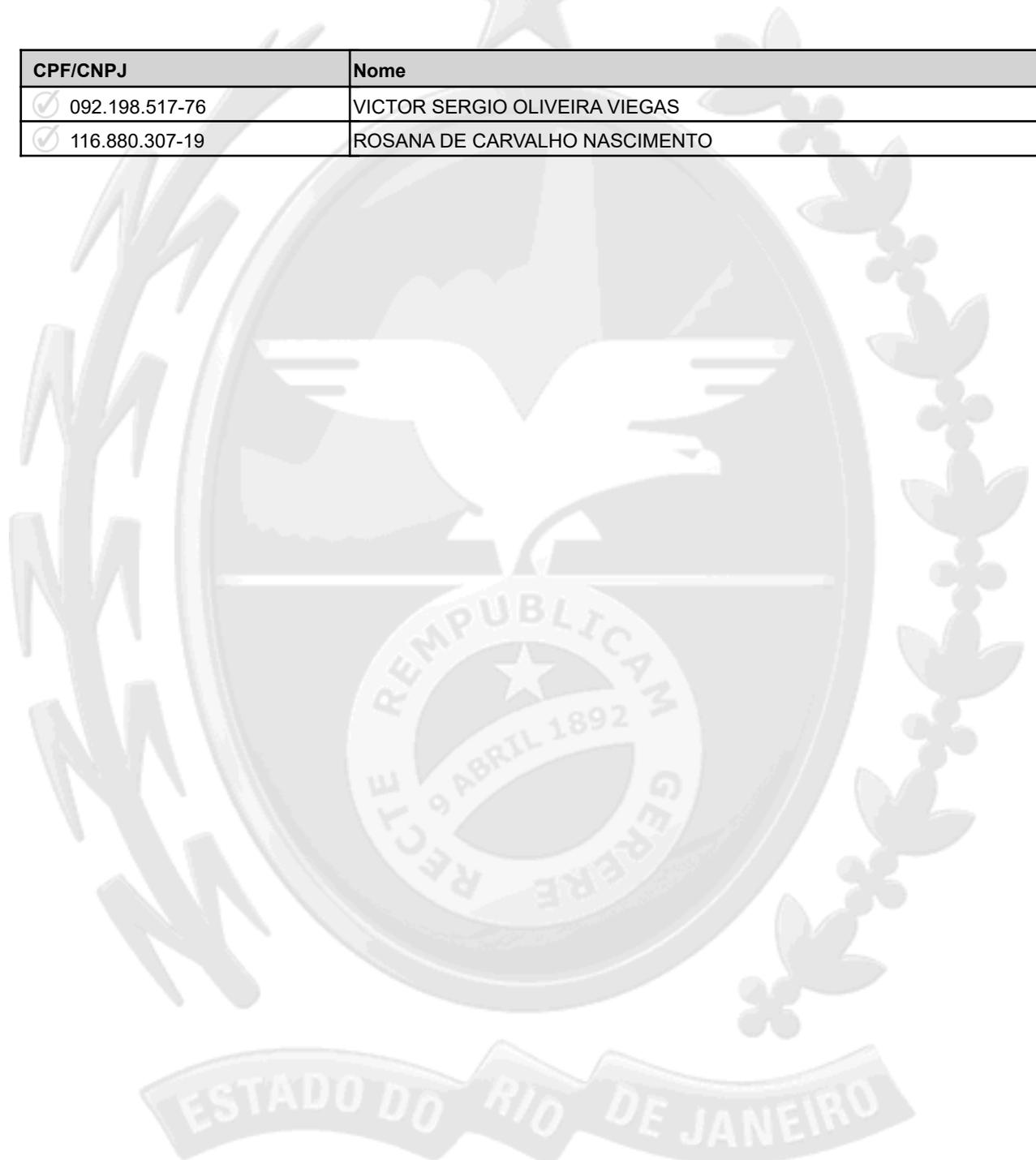




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NIRE 33.6.0115285-6, PROTOCOLO 00-2023/732610-8, ARQUIVADO EM 19/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005696450, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
092.198.517-76	VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS
116.880.307-19	ROSANA DE CARVALHO NASCIMENTO



19 de setembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NIRE: 336.0115285-6 Protocolo: 00-2023/732610-8 Data do protocolo: 19/09/2023

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/09/2023 SOB O N° 00005696450.

Autenticação: D15FC851624F91FA05CEAD87FE863A473F5E93EBE6E69DBA441A711E49287198

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 02/33

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular,

A empresa G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0115285-6 em 03/08/2021 e no CNPJ sob o nº 34.938.686/0001-88, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	4	29	01/01/2022	31/12/2022

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS, CPF 092.198.517-76.

Magé, 19 de setembro de 2023.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS:092.198.517-76 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NIRE: 336.0115285-6 Protocolo: 00-2023/732610-8 Data do protocolo: 19/09/2023

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/09/2023 SOB O Nº 00005696450.

Autenticação: D15FC851624F91FA05CEAD87FE863A473F5E93EBE6E69DBA441A711E49287198

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/33

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 29 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 29, com número de ordem 4 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NIRE 33.6.0115285-6, de 03/08/2021 CNPJ 34.938.686/0001-88, no município de Magé.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Magé, 19 de setembro de 2023.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS:092.198.517-76 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

ROSANA DE CARVALHO NASCIMENTO:116.880.307-19 CONTADOR CRC: 112583/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NIRE: 336.0115285-6 Protocolo: 00-2023/732610-8 Data do protocolo: 19/09/2023

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/09/2023 SOB O N° 00005696450.

Autenticação: D15FC851624F91FA05CEAD87FE863A473F5E93EBE6E69DBA441A711E49287198

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 05/33



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	TRANSFERÊNCIA DE SALDO ENTRE CONTAS	4421		00011	54.601,02	
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	TRANSFERÊNCIA DE SALDO ENTRE CONTAS	51		00011		54.601,02
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39214		00010		4.578,30
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39214		00010		6.620,04
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39214		00010		1.993,58
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39214		00010		3.789,00
(2038) Prejuízos Acumulados [2-3-4-03-001] [2-3-4-03-001]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39214		00010	16.980,92	
(39214) Ajustes de Exercícios Anteriores [2-3-4-04-002] [2-3-4-04-002]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2038		00010		16.980,92
(39214) Ajustes de Exercícios Anteriores [2-3-4-04-002] [2-3-4-04-002]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4987		00010	3.789,00	
(39214) Ajustes de Exercícios Anteriores [2-3-4-04-002] [2-3-4-04-002]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1015		00010	1.993,58	
(39214) Ajustes de Exercícios Anteriores [2-3-4-04-002] [2-3-4-04-002]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	973		00010	6.620,04	
(39214) Ajustes de Exercícios Anteriores [2-3-4-04-002] [2-3-4-04-002]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	965		00010	4.578,30	
10 de janeiro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		400,00
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	400,00	
14 de janeiro de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,07
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,07	
31 de janeiro de 2022						
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		315,75
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <01/2022>	1384		00007	288,07	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <01/2022>	2950		00007		3.158,96



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2022						
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <01/2022>	1481		00007	75,83	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <01/2022>	1287		00007		288,07
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <01/2022>	3042		00007		252,71
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <01/2022>	1287		00007		75,83
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <01/2022>	1287		00007	3.158,96	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <01/2022>	1392		00007	252,71	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011	472,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
07 de fevereiro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	1392		00010		252,71
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		2.795,06
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	2.795,06	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	51		00010	252,71	
10 de fevereiro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		606,00
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	606,00	
15 de fevereiro de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,07
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,07	
28 de fevereiro de 2022						
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
28 de fevereiro de 2022						
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		315,75
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <02/2022>	2950		00007		3.158,96
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <02/2022>	1384		00007	288,07	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <02/2022>	1481		00007	75,83	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <02/2022>	1287		00007		288,07
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <02/2022>	3042		00007		252,71
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <02/2022>	1287		00007		75,83
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <02/2022>	1287		00007	3.158,96	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <02/2022>	1392		00007	252,71	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011	472,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
07 de março de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	1392		00010		252,71
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		2.795,06
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	2.795,06	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	51		00010	252,71	
10 de março de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		606,00
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	606,00	



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
15 de março de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,07
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,07	
31 de março de 2022						
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		315,75
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <03/2022>	1384		00007	288,07	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <03/2022>	2950		00007		3.158,96
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <03/2022>	1481		00007	75,83	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <03/2022>	1287		00007		288,07
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <03/2022>	3042		00007		252,71
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <03/2022>	1287		00007		75,83
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <03/2022>	1287		00007	3.158,96	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <03/2022>	1392		00007	252,71	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011	472,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
07 de abril de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/ [1-1-1-01-001]	1392		00010		252,71
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		2.795,06
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	2.795,06	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/ [2-1-3-04-002]	51		00010	252,71	



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
07 de abril de 2022						
08 de abril de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		606,00
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	606,00	
15 de abril de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,07
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,07	
20 de abril de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO DE INSS 01/2022 E 02/2022	ic.Mult.		00010		2.133,76
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR REF. PAGAMENTO DE INSS 01/2022 E 02/2022	ic.Mult.		00010	576,14	
(2038) Prejuízos Acumulados [2-3-4-03-001] [2-3-4-03-001]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39214		00010	1.185,84	
(39214) Ajustes de Exercícios Anteriores [2-3-4-04-002] [2-3-4-04-002]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2038		00010		1.185,84
(39214) Ajustes de Exercícios Anteriores [2-3-4-04-002] [2-3-4-04-002]	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	ic.Mult.		00010	1.185,84	
(34841) Juros Passivos [4-2-3-02-001] [4-2-3-02-001]	VR REF. JUROS S/ PAGAMENTO DE INSS 01/2022 E 02/2022	ic.Mult.		00010	49,08	
(35060) Multas [4-2-3-02-003] [4-2-3-02-003]	VR REF. MULTA S/ PAGAMENTO DE INSS 01/2022 E 02/2022	ic.Mult.		00010	322,70	
26 de abril de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO DE INSS 03/2022	ic.Mult.		00010		293,77
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR. REF. IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE 03/2022	ic.Mult.		00010		77,33
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR REF. PAGAMENTO DE INSS 03/2022	ic.Mult.		00010	288,07	
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE 03/2022	ic.Mult.		00010	75,83	
(35060) Multas [4-2-3-02-003] [4-2-3-02-003]	VR REF. MULTA S/ PAGAMENTO DE INSS 03/2022	ic.Mult.		00010	5,70	
(35060) Multas [4-2-3-02-003] [4-2-3-02-003]	VR. REF. MULTA S/ IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE 03/2022	ic.Mult.		00010	1,50	
30 de abril de 2022						
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40
(4987) (-) Instalações -	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM	3212		00011		315,75



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de abril de 2022						
Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	IMOBILIZADO N/MÊS					
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <04/2022>	2950		00007		3.158,96
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <04/2022>	1384		00007	288,07	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <04/2022>	1481		00007	75,83	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <04/2022>	1287		00007		288,07
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <04/2022>	3042		00007		252,71
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <04/2022>	1287		00007		75,83
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <04/2022>	1287		00007	3.158,96	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <04/2022>	1392		00007	252,71	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011	472,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
06 de maio de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	1392		00010		252,71
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		2.795,06
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	2.795,06	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	51		00010	252,71	
10 de maio de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		606,00
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	606,00	
13 de maio de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,07
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,07	



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
13 de maio de 2022						
31 de maio de 2022						
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		315,75
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <05/2022>	2950		00007		3.158,96
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <05/2022>	1384		00007	288,07	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <05/2022>	1481		00007	75,83	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <05/2022>	1287		00007		288,07
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <05/2022>	3042		00007		252,71
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <05/2022>	1287		00007		75,83
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <05/2022>	1287		00007	3.158,96	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <05/2022>	1392		00007	252,71	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011	472,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
07 de junho de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	1392		00010		252,71
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		2.795,06
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	2.795,06	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	51		00010	252,71	
10 de junho de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO	4570		00010		606,00



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
10 de junho de 2022						
[1-1-1-01-001] (4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	MC MAURI CONTABILIDADE N/MES REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	606,00	
15 de junho de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,07
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,07	
30 de junho de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	4898		00010		21,00
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		315,75
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <06/2022>	1384		00007	575,29	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <06/2022>	2950		00007		6.310,84
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <06/2022>	1481		00007	150,73	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <06/2022>	4898		00007	21,00	
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <06/2022>	1287		00007		21,00
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	51		00010	21,00	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <06/2022>	1287		00007		575,29
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <06/2022>	3042		00007		504,86
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <06/2022>	1287		00007		150,73
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <06/2022>	1287		00007	6.310,84	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <06/2022>	1392		00007	504,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011	472,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de junho de 2022						
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
07 de julho de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	1392		00010		504,86
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		5.563,82
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	5.563,82	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	51		00010	504,86	
11 de julho de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		606,00
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	606,00	
15 de julho de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,08
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,08	
31 de julho de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	4898		00010		21,00
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		315,75
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <07/2022>	2950		00007		6.310,84
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <07/2022>	1384		00007	575,29	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <07/2022>	1481		00007	150,73	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <07/2022>	4898		00007	21,00	
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <07/2022>	1287		00007		21,00
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	51		00010	21,00	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <07/2022>	1287		00007		575,29
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <07/2022>	3042		00007		504,86



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de julho de 2022						
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <07/2022>	1287		00007		150,73
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <07/2022>	1287		00007	6.310,84	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <07/2022>	1392		00007	504,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011	472,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
05 de agosto de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	1392		00010		504,86
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		5.563,82
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	5.563,82	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	51		00010	504,86	
10 de agosto de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		606,00
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	606,00	
15 de agosto de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,08
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,08	
31 de agosto de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	4898		00010		23,00
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de agosto de 2022						
[1-2-3-05-006]						
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		315,75
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <08/2022>	1384		00007	575,29	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <08/2022>	1481		00007	150,73	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <08/2022>	2950		00007		6.310,84
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <08/2022>	4898		00007	23,00	
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <08/2022>	1287		00007		23,00
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	51		00010	23,00	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <08/2022>	1287		00007		575,29
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <08/2022>	3042		00007		504,86
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <08/2022>	1287		00007		150,73
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <08/2022>	1287		00007	6.310,84	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <08/2022>	1392		00007	504,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011	472,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
07 de setembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	1392		00010		504,86
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		5.561,82
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	5.561,82	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	51		00010	504,86	
09 de setembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		606,00
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	606,00	



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
09 de setembro de 2022						
15 de setembro de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,08
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,08	
30 de setembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	4898		00010		21,00
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		315,75
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <09/2022>	2950		00007		7.886,79
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <09/2022>	1481		00007	396,29	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <09/2022>	1384		00007	613,11	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS DIFERENÇAS SALARIAIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO <09/2022>	1384		00007	151,28	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <09/2022>	4898		00007	21,00	
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <09/2022>	1287		00007		21,00
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	51		00010	21,00	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <09/2022>	1287		00007		613,11
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS DIFERENÇAS SALARIAIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO <09/2022>	1287		00007		151,28
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <09/2022>	3042		00007		530,07
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS DIFERENÇAS SALARIAIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO <09/2022>	3042		00007		100,88
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <09/2022>	1287		00007		396,29
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <09/2022>	1287		00007	7.886,79	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <09/2022>	1392		00007	530,07	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS DIFERENÇAS SALARIAIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO <09/2022>	1392		00007	100,88	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM	973		00011	472,86	



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2022						
Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	IMOBILIZADO N/MÊS					
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
01 de outubro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE FERIAS CONF RECIBO N/ MES DE THAINA CRISTINA ROCHA	1295		00010		2.735,60
(1295) Férias a Pagar [2-1-3-01-002] [2-1-3-01-002]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE FERIAS CONF RECIBO N/ MES DE THAINA CRISTINA ROCHA	51		00010	2.735,60	
07 de outubro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	1392		00010		630,95
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		6.705,11
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	6.705,11	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	51		00010	630,95	
10 de outubro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		606,00
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	606,00	
14 de outubro de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,08
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,08	
26 de outubro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO DE INSS 04/2022 À 09/2022	ic.Mult.		00010		3.559,00
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR REF. PAGAMENTO DE INSS 04/2022 À 09/2022	ic.Mult.		00010	3.066,40	
(34841) Juros Passivos [4-2-3-02-001] [4-2-3-02-001]	VR REF. JUROS S/ PAGAMENTO DE INSS 04/2022 À 09/2022	ic.Mult.		00010	63,81	
(35060) Multas [4-2-3-02-003] [4-2-3-02-003]	VR REF. MULTA S/ PAGAMENTO DE INSS 04/2022 À 09/2022	ic.Mult.		00010	428,79	
31 de outubro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	4898		00010		21,00
(965) (-) Máquinas e	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM	3212		00011		381,53



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2022						
Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	IMOBILIZADO N/MÊS					
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011	472,86	
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011	142,40	
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011	315,75	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <10/2022>	2950		00007		4.314,65
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <10/2022>	1481		00007	75,83	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <10/2022>	1384		00007	438,69	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTACÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <10/2022>	4898		00007	21,00	
(1295) Férias a Pagar [2-1-3-01-002] [2-1-3-01-002]	VR. IRRF S/ FÉRIAS <10/2022>	1481		00007	67,43	
(1295) Férias a Pagar [2-1-3-01-002] [2-1-3-01-002]	VR. REF. 1/3 S/ FERIAS CONF. FOLHA DE PAGAMENTO <10/2022>	2984		00007		770,46
(1295) Férias a Pagar [2-1-3-01-002] [2-1-3-01-002]	PROVISAO DE FERIAS CONF FOLHA DE PAGAMENTO N/ MES <10/2022>	2984		00007		2.311,38
(1295) Férias a Pagar [2-1-3-01-002] [2-1-3-01-002]	VR. REF. INSS RETIDO S/FERIAS <10/2022>	1384		00007	278,81	
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTACÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <10/2022>	1287		00007		21,00
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTACÃO N/MES	51		00010	21,00	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <10/2022>	1287		00007		438,69
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/FERIAS <10/2022>	1295		00007		278,81
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <10/2022>	3042		00007		345,16
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FERIAS <10/2022>	3042		00007		246,54
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <10/2022>	1287		00007		75,83
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. IRRF S/ FÉRIAS <10/2022>	1295		00007		67,43
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <10/2022>	1287		00007	4.314,65	
(2984) Férias [4-2-1-01-004] [4-2-1-01-004]	VR. REF. 1/3 S/ FERIAS CONF. FOLHA DE PAGAMENTO <10/2022>	1295		00007	770,46	
(2984) Férias [4-2-1-01-004] [4-2-1-01-004]	PROVISAO DE FERIAS CONF FOLHA DE PAGAMENTO N/ MES <10/2022>	1295		00007	2.311,38	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <10/2022>	1392		00007	345,16	
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FERIAS <10/2022>	1392		00007	246,54	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011	472,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2022						
Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]						
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
07 de novembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	1392		00010		591,70
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		3.779,13
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	3.779,13	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	51		00010	591,70	
10 de novembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		606,00
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010	606,00	
15 de novembro de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,08
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,08	
18 de novembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO 13º SALARIO N/MES	302		00010		3.313,02
(302) Adiantamento 13º Salário [1-1-2-07-006] [1-1-2-07-006]	VR. REF. PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO 13º SALARIO N/MES	51		00010	3.313,02	
30 de novembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	4898		00010		21,00
(302) Adiantamento 13º Salário [1-1-2-07-006] [1-1-2-07-006]	VR. REF. 1º PARCELA DECIMO TERCEIRO CONF FOLHA DE PAGAMENTO <11/2022>	2992		00007		3.313,02
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIÇÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		315,75
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <11/2022>	1481		00007	192,33	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <11/2022>	2950		00007		6.626,03
(1287) Salários a Pagar	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO	1384		00007	613,11	



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de novembro de 2022						
[2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	MES <11/2022>					
(1287) Salários a Pagar	VR. REF. DESCONTO DE VALE	4898		00007	21,00	
[2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <11/2022>					
(4898) Vale Alimentação a pagar	VR. REF. DESCONTO DE VALE	1287		00007		21,00
[2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <11/2022>					
(4898) Vale Alimentação a pagar	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE	51		00010	21,00	
[2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	ALIMENTAÇÃO N/MES					
(1384) I-N-S-S- a Pagar	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO	1287		00007		613,11
[2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	MES <11/2022>					
(1392) FGTS a Pagar	VR. REF. FGTS 13° S/ ADIANTAMENTO	4855		00007		265,03
[2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	SALARIAL <11/2022>					
(1392) FGTS a Pagar	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <11/2022>	3042		00007		530,07
[2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]						
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <11/2022>	1287		00007		192,33
[2-1-4-01-001]						
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
[2-1-5-02-007]						
(2950) Salários [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <11/2022>	1287		00007	6.626,03	
[4-2-1-01-001]						
(2992) 13-Salário [4-2-1-01-005]	VR. REF. 1° PARCELA DECIMO TERCEIRO CONF FOLHA DE PAGAMENTO <11/2022>	302		00007	3.313,02	
[4-2-1-01-005]						
(3042) FGTS [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <11/2022>	1392		00007		530,07
[4-2-1-02-002]						
(4855) FGTS S/ 13°	VR. REF. FGTS 13° S/ ADIANTAMENTO	1392		00007		265,03
[4-2-1-02-006] [4-2-1-02-006]	SALARIAL <11/2022>					
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011		315,75
[4-2-1-03-013]						
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011		142,40
[4-2-1-03-013]						
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011		472,86
[4-2-1-03-013]						
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011		381,53
[4-2-1-03-013]						
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010		606,00
[4-2-1-03-033]						
07 de dezembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001]	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	1392		00010		795,10
[1-1-1-01-001]						
(51) Caixa [1-1-1-01-001]	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	1287		00010		5.799,59
[1-1-1-01-001]						
(1287) Salários a Pagar	VR REF. PAGAMENTO LIQUIDO DE SALARIOS CONF. RECIBO DE FOLHA DE PGTO N/MES	51		00010	5.799,59	
[2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]						
(1392) FGTS a Pagar	VR.PAGAMENTO DE GUIA DE FGTS MES/	51		00010		795,10
[2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]						
09 de dezembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	4570		00010		606,00
[1-1-1-01-001]						
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007]	REF. HONORARIOS CONTÁBEIS CF RECIBO MC MAURI CONTABILIDADE N/MES	51		00010		606,00
[2-1-5-02-007]						



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
15 de dezembro de 2022						
(4421) Banco Itaú [1-1-1-02-004] [1-1-1-02-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	1201		00010		10.323,08
(1201) Fornecedores Diversos [2-1-1-05-001] [2-1-1-05-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES N/MES	4421		00010	10.323,08	
20 de dezembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE 13º SALARIO N/ANO	1317		00010		2.507,57
(1317) 13º- Salário a Pagar [2-1-3-01-004] [2-1-3-01-004]	VR. REF. PAGAMENTO DE 13º SALARIO N/ANO	51		00010	2.507,57	
31 de dezembro de 2022						
(51) Caixa [1-1-1-01-001] [1-1-1-01-001]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	4898		00010		8,00
(2201) Crédito de Salário Maternidade [1-1-2-09-004] [1-1-2-09-004]	VR DESCONTO SALÁRIO MATERNIDADE <12/2022>	ic.Mult.		00007	1.467,13	
(965) (-) Máquinas e Equipamentos [1-2-3-05-001] [1-2-3-05-001]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		381,53
(973) (-) Móveis e Utensílios [1-2-3-05-002] [1-2-3-05-002]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		472,86
(1015) (-) Computadores Periféricos [1-2-3-05-006] [1-2-3-05-006]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		142,40
(4987) (-) Instalações - Depreciação [1-2-3-05-007] [1-2-3-05-007]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	3212		00011		315,75
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <12/2022>	1384		00007	613,11	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <12/2022>	1481		00007	163,90	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <12/2022>	2950		00007		4.362,81
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <12/2022>	4898		00007	8,00	
(1287) Salários a Pagar [2-1-3-01-001] [2-1-3-01-001]	VR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE S/ FOLHA DE PAGAMENTO <12/2022>	1828		00007		2.263,22
(1317) 13º- Salário a Pagar [2-1-3-01-004] [2-1-3-01-004]	VR. REF. IRRF S/ DÉCIMO TERCEIRO <12/2022>	1481		00007	192,33	
(1317) 13º- Salário a Pagar [2-1-3-01-004] [2-1-3-01-004]	VR. REF. 2º PARCELA DECIMO TERCEIRO CONF FOLHA DE PAGAMENTO <12/2022>	2992		00007		6.626,03
(1317) 13º- Salário a Pagar [2-1-3-01-004] [2-1-3-01-004]	VR. REF. DESCONTO DA 1º PARCELA DE DÉCIMO TERCEIRO CONF FOLHA PAGAMENTO <12/2022>	2992		00007	3.313,02	
(1317) 13º- Salário a Pagar [2-1-3-01-004] [2-1-3-01-004]	VR. REF. INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO <12/2022>	1384		00007	613,11	
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. DESCONTO DE VALE ALIMENTAÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO <12/2022>	1287		00007		8,00
(4898) Vale Alimentação a pagar [2-1-3-01-008] [2-1-3-01-008]	VR. REF. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	51		00010	8,00	
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO <12/2022>	1317		00007		613,11
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR. REF. INSS RETIDO S/ FOLHA DE PAGTO MES <12/2022>	1287		00007		613,11
(1384) I-N-S-S- a Pagar [2-1-3-04-001] [2-1-3-04-001]	VR DESCONTO SALÁRIO MATERNIDADE <12/2022>	ic.Mult.		00007	796,09	
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO <12/2022>	4855		00007		265,03
(1392) FGTS a Pagar [2-1-3-04-002] [2-1-3-04-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <12/2022>	3042		00007		530,07
(1481) IRRF a Recolher Pessoa	VR. REF. IRRF S/ DÉCIMO TERCEIRO	1317		00007		192,33



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2022						
Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	<12/2022>					
(1481) IRRF a Recolher Pessoa Física [2-1-4-01-001] [2-1-4-01-001]	VR. REF. IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO <12/2022>	1287		00007		163,90
(4570) Honorários diversos a pagar [2-1-5-02-007] [2-1-5-02-007]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4235		00010		606,00
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	SALARIOS E ORDENADOS CONF. FOLHA N/ MES <12/2022>	1287		00007	4.362,81	
(2992) 13-Salário [4-2-1-01-005] [4-2-1-01-005]	VR. REF. 2º PARCELA DECIMO TERCEIRO CONF FOLHA DE PAGAMENTO <12/2022>	1317		00007	6.626,03	
(2992) 13-Salário [4-2-1-01-005] [4-2-1-01-005]	VR. REF. DESCONTO DA 1º PARCELA DE DÉCIMO TERCEIRO CONF FOLHA PAGAMENTO <12/2022>	1317		00007		3.313,02
(1828) Salário Maternidade [4-2-1-01-015] [4-2-1-01-015]	VR. REF. SALÁRIO MATERNIDADE S/ FOLHA DE PAGAMENTO <12/2022>	1287		00007	2.263,22	
(1828) Salário Maternidade [4-2-1-01-015] [4-2-1-01-015]	VR DESCONTO SALÁRIO MATERNIDADE <12/2022>	ic.Mult.		00007		2.263,22
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	VR. REF. FGTS S/ FOLHA N/ MES <12/2022>	1392		00007	530,07	
(4855) FGTS S/ 13º [4-2-1-02-006] [4-2-1-02-006]	VR. REF. FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO <12/2022>	1392		00007	265,03	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	4987		00011	315,75	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	1015		00011	142,40	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	973		00011	472,86	
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	VR. REF. DEPRECIACÃO DE BEM IMOBILIZADO N/MÊS	965		00011	381,53	
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	PROVISÃO S/ HONORÁRIOS N/ MÊS	4570		00010	606,00	
(2038) Prejuízos Acumulados [2-3-4-03-001] [2-3-4-03-001]	Encerramento do Exercício n/Data	43594		00008	97.110,51	
(2950) Salários [4-2-1-01-001] [4-2-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	43594		00008		57.917,60
(2984) Férias [4-2-1-01-004] [4-2-1-01-004]	Encerramento do Exercício n/Data	43594		00008		3.081,84
(2992) 13-Salário [4-2-1-01-005] [4-2-1-01-005]	Encerramento do Exercício n/Data	43594		00008		6.626,03
(3042) FGTS [4-2-1-02-002] [4-2-1-02-002]	Encerramento do Exercício n/Data	43594		00008		5.060,92
(4855) FGTS S/ 13º [4-2-1-02-006] [4-2-1-02-006]	Encerramento do Exercício n/Data	43594		00008		530,06
(3212) Depreciações e Amortizações [4-2-1-03-013] [4-2-1-03-013]	Encerramento do Exercício n/Data	43594		00008		15.750,48
(4235) Honorários Contábeis [4-2-1-03-033] [4-2-1-03-033]	Encerramento do Exercício n/Data	43594		00008		7.272,00
(34841) Juros Passivos [4-2-3-02-001] [4-2-3-02-001]	Encerramento do Exercício n/Data	43594		00008		112,89
(35060) Multas [4-2-3-02-003] [4-2-3-02-003]	Encerramento do Exercício n/Data	43594		00008		758,69
(43594) Resultado Líquido do Exercício [5-1-1-01-001] [5-1-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	2038		00008		97.110,51
(43594) Resultado Líquido do Exercício [5-1-1-01-001] [5-1-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	4235		00008	7.272,00	
(43594) Resultado Líquido do Exercício [5-1-1-01-001] [5-1-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	34841		00008	112,89	
(43594) Resultado Líquido do Exercício [5-1-1-01-001] [5-1-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	2950		00008	57.917,60	



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2022						
(43594) Resultado Líquido do Exercício [5-1-1-01-001] [5-1-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	2984		00008	3.081,84	
(43594) Resultado Líquido do Exercício [5-1-1-01-001] [5-1-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	3042		00008	5.060,92	
(43594) Resultado Líquido do Exercício [5-1-1-01-001] [5-1-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	2992		00008	6.626,03	
(43594) Resultado Líquido do Exercício [5-1-1-01-001] [5-1-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	3212		00008	15.750,48	
(43594) Resultado Líquido do Exercício [5-1-1-01-001] [5-1-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	4855		00008	530,06	
(43594) Resultado Líquido do Exercício [5-1-1-01-001] [5-1-1-01-001]	Encerramento do Exercício n/Data	35060		00008	758,69	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					597.347,44	597.347,44

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	****555.196,93D	****326.489,24D
ATIVO CIRCULANTE	1-1	****406.236,75D	****210.260,46D
DISPONIBILIDADES	1-1-1	****227.014,85D	*****29.571,43D
CAIXA	1-1-1-01	*****48.536,93D	*****29.571,43D
Caixa (51)	1-1-1-01-001	48.536,93D	29.571,43D
BANCOS	1-1-1-02	****178.477,92D	*****0,00D
Banco Itaú (4421)	1-1-1-02-004	178.477,92D	0,00D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1-1-2	****179.221,90D	****180.689,03D
OUTROS CRÉDITOS	1-1-2-09	*****0,00D	*****1.467,13D
Crédito de Salário Maternidade (2201)	1-1-2-09-004	0,00D	1.467,13D
ESTOQUES	1-1-2-10	****179.221,90D	****179.221,90D
Estoque de Mercadoria Para Revenda (434)	1-1-2-10-001	179.221,90D	179.221,90D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1-2	****148.960,18D	****116.228,78D
IMOBILIZADO	1-2-3	****148.960,18D	****116.228,78D
BENS E DIREITOS EM USO	1-2-3-01	****148.960,18D	****148.960,18D
Máquinas e Equipamentos (833)	1-2-3-01-001	45.783,00D	45.783,00D
Móveis e Utensílios (841)	1-2-3-01-002	56.743,21D	56.743,21D
Computadores e Periféricos (884)	1-2-3-01-006	8.543,97D	8.543,97D
Instalações e Melhorias (4537)	1-2-3-01-011	37.890,00D	37.890,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	1-2-3-05	*****0,00	****32.731,40C
(-) Máquinas e Equipamentos (965)	1-2-3-05-001	0,00	9.156,66C
(-) Móveis e Utensílios (973)	1-2-3-05-002	0,00	12.294,36C
(-) Computadores Periféricos (1015)	1-2-3-05-006	0,00	3.702,38C
(-) Instalações - Depreciação (4987)	1-2-3-05-007	0,00	7.578,00C

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	****555.196,93C	****326.489,24C
PASSIVO CIRCULANTE	2-1	****124.276,90C	*****10.846,48C
FORNECEDORES NACIONAIS	2-1-1	****123.876,90C	*****0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	2-1-1-05	****123.876,90C	*****0,00
Fornecedores Diversos (1201)	2-1-1-05-001	123.876,90C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2-1-3	*****0,00	*****8.396,86C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2-1-3-01	*****0,00	*****5.841,02C
Salários a Pagar (1287)	2-1-3-01-001	0,00	5.841,02C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2-1-3-04	*****0,00	*****2.555,84C
I-N-S-S- a Pagar (1384)	2-1-3-04-001	0,00	1.760,74C
FGTS a Pagar (1392)	2-1-3-04-002	0,00	795,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2-1-4	*****0,00	*****1.843,62C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2-1-4-01	*****0,00	*****1.843,62C
IRRF a Recolher Pessoa Física (1481)	2-1-4-01-001	0,00	1.843,62C
CONTAS A PAGAR	2-1-5	*****400,00C	*****606,00C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	2-1-5-02	*****400,00C	*****606,00C
Honorários diversos a pagar (4570)	2-1-5-02-007	400,00C	606,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2-3	****430.920,03C	****315.642,76C
CAPITAL	2-3-1	****500.000,00C	****500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2-3-1-01	****500.000,00C	****500.000,00C
Capital Social Integralizado (1945)	2-3-1-01-002	500.000,00C	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2-3-4	****69.079,97D	****184.357,24D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2-3-4-03	****69.079,97D	****184.357,24D
Prejuízos Acumulados (2038)	2-3-4-03-001	69.079,97D	184.357,24D



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 326.489,24 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Magé, 31 de dezembro de 2022

VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS

Administrador

CPF: 09219851776

ROSANA DE CARVALHO NASCIMENTO

CONTADOR

CPF: 116.880.307-19 CRC: RJ 112583/O-8



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[19]ATIVO	555.196,93D	59.381,17	288.088,86	326.489,24D
[27]ATIVO CIRCULANTE	406.236,75D	59.381,17	255.357,46	210.260,46D
[35]DISPONIBILIDADES	227.014,85D	54.601,02	252.044,44	29.571,43D
[43]CAIXA	48.536,93D	54.601,02	73.566,52	29.571,43D
[51]Caixa	48.536,93D	54.601,02	73.566,52	29.571,43D
[60]BANCOS	178.477,92D	0,00	178.477,92	0,00D
[4421]Banco Itaú	178.477,92D	0,00	178.477,92	0,00D
[132]DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	179.221,90D	4.780,15	3.313,02	180.689,03D
[248]ADIANTAMENTOS	0,00D	3.313,02	3.313,02	0,00D
[302]Adiantamento 13º Salário	0,00D	3.313,02	3.313,02	0,00D
[418]OUTROS CRÉDITOS	0,00D	1.467,13	0,00	1.467,13D
[2201]Crédito de Salário Maternidade	0,00D	1.467,13	0,00	1.467,13D
[426]ESTOQUES	179.221,90D	0,00	0,00	179.221,90D
[434]Estoque de Mercadoria Para Revenda	179.221,90D	0,00	0,00	179.221,90D
[663]ATIVO NÃO CIRCULANTE	148.960,18D	0,00	32.731,40	116.228,78D
[817]IMOBILIZADO	148.960,18D	0,00	32.731,40	116.228,78D
[825]BENS E DIREITOS EM USO	148.960,18D	0,00	0,00	148.960,18D
[833]Máquinas e Equipamentos	45.783,00D	0,00	0,00	45.783,00D
[841]Móveis e Utensílios	56.743,21D	0,00	0,00	56.743,21D
[884]Computadores e Periféricos	8.543,97D	0,00	0,00	8.543,97D
[4537]Instalações e Melhorias	37.890,00D	0,00	0,00	37.890,00D
[957](-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00	0,00	32.731,40	32.731,40C
[965](-) Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	9.156,66	9.156,66C
[973](-) Móveis e Utensílios	0,00	0,00	12.294,36	12.294,36C
[1015](-) Computadores Periféricos	0,00	0,00	3.702,38	3.702,38C
[4987](-) Instalações - Depreciação	0,00	0,00	7.578,00	7.578,00C
[1163]PASSIVO	555.196,93C	338.169,01	109.461,32	326.489,24C
[1171]PASSIVO CIRCULANTE	124.276,90C	204.724,98	91.294,56	10.846,48C
[1180]FORNECEDORES NACIONAIS	123.876,90C	123.876,90	0,00	0,00C
[1198]FORNECEDORES DIVERSOS	123.876,90C	123.876,90	0,00	0,00C
[1201]Fornecedores Diversos	123.876,90C	123.876,90	0,00	0,00C
[1260]OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	73.706,25	82.103,11	8.396,86C
[1279]FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	64.183,67	70.024,69	5.841,02C
[1287]Salários a Pagar	0,00	54.339,80	60.180,82	5.841,02C
[1295]Férias a Pagar	0,00	3.081,84	3.081,84	0,00
[1317]13º- Salário a Pagar	0,00	6.626,03	6.626,03	0,00
[4898]Vale Alimentação a pagar	0,00	136,00	136,00	0,00
[1376]ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	9.522,58	12.078,42	2.555,84C
[1384]I-N-S-S- a Pagar	0,00	4.726,70	6.487,44	1.760,74C
[1392]FGTS a Pagar	0,00	4.795,88	5.590,98	795,10C
[14654]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	75,83	1.919,45	1.843,62C
[14730]IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	75,83	1.919,45	1.843,62C
[1481]IRRF a Recolher Pessoa Física	0,00	75,83	1.919,45	1.843,62C
[16781]CONTAS A PAGAR	400,00C	7.066,00	7.272,00	606,00C
[17325]DEMAIS CONTAS A PAGAR	400,00C	7.066,00	7.272,00	606,00C
[4570]Honorários diversos a pagar	400,00C	7.066,00	7.272,00	606,00C



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[19028]PATRIMÔNIO LÍQUIDO	430.920,03C	133.444,03	18.166,76	315.642,76C
[19105]CAPITAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
[19292]CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
[1945]Capital Social Integralizado	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
[4007]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	69.079,97D	133.444,03	18.166,76	184.357,24D
[20206]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	69.079,97D	115.277,27	0,00	184.357,24D
[2038]Prejuízos Acumulados	69.079,97D	115.277,27	0,00	184.357,24D
[20540]RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	18.166,76	18.166,76	0,00
[39214]Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	18.166,76	18.166,76	0,00
[27630]CUSTOS E DESPESAS	0,00	102.686,75	102.686,75	0,00
[29257]DESPESAS	0,00	102.686,75	102.686,75	0,00
[29331]DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	101.815,17	101.815,17	0,00
[29414]DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	73.201,71	73.201,71	0,00
[2950]Salários	0,00	57.917,60	57.917,60	0,00
[2984]Férias	0,00	3.081,84	3.081,84	0,00
[2992]13-Salário	0,00	9.939,05	9.939,05	0,00
[1828]Salário Maternidade	0,00	2.263,22	2.263,22	0,00
[3026]ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.590,98	5.590,98	0,00
[3042]FGTS	0,00	5.060,92	5.060,92	0,00
[4855]FGTS S/ 13º	0,00	530,06	530,06	0,00
[30857]DESPESAS GERAIS	0,00	23.022,48	23.022,48	0,00
[3212]Depreciações e Amortizações	0,00	15.750,48	15.750,48	0,00
[4235]Honorários Contábeis	0,00	7.272,00	7.272,00	0,00
[34335]DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	871,58	871,58	0,00
[34767]JUROS E DESCONTOS	0,00	871,58	871,58	0,00
[34841]Juros Passivos	0,00	112,89	112,89	0,00
[35060]Multas	0,00	758,69	758,69	0,00
[38086]RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	97.110,51	97.110,51	0,00
[38163]RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	97.110,51	97.110,51	0,00
[38240]RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	97.110,51	97.110,51	0,00
[43407]RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	97.110,51	97.110,51	0,00
[43594]Resultado Líquido do Exercício	0,00	97.110,51	97.110,51	0,00

Análise do Balancete

Ativo ----->	326.489,24D	Passivo ----->	326.489,24C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo----->	0,00D		
=====>	326.489,24D	=====>	326.489,24C

Valores do Período

Receita ----->	0,00D
Despesa/Custo ----->	97.110,51D
Prejuízo ----->	97.110,51



G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (00414)

CNPJ: 34938686000188 NIRE: 33.6.0115285-6 Data: 18/09/2019

Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/12/2022

2201

MC - MAURI CONTABILIDADE LTDA ME

Diário: 4

Folha: 26

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS

Administrador
CPF: 09219851776

ROSANA DE CARVALHO NASCIMENTO

CONTADOR
CPF: 116.880.307-19
CRC: RJ 112583/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NIRE: 336.0115285-6 Protocolo: 00-2023/732610-8 Data do protocolo: 19/09/2023

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/09/2023 SOB O N° 00005696450.

Autenticação: D15FC851624F91FA05CEAD87FE863A473F5E93EBE6E69DBA441A711E49287198

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 30/33

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS TRABALHISTAS			
Salários	4-2-1-01-001	2950	57.917,60D
Férias	4-2-1-01-004	2984	3.081,84D
13-Salário	4-2-1-01-005	2992	6.626,03D
=DESPESAS TRABALHISTAS			*****67.625,47D
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS	4-2-1-02-002	3042	5.060,92D
FGTS S/ 13°	4-2-1-02-006	4855	530,06D
=ENCARGOS SOCIAIS			*****5.590,98D
DESPESAS GERAIS			
Depreciações e Amortizações	4-2-1-03-013	3212	15.750,48D
Honorários Contábeis	4-2-1-03-033	4235	7.272,00D
=DESPESAS GERAIS			*****23.022,48D
=DESPESAS OPERACIONAIS			*****96.238,93D
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS			
Juros Passivos	4-2-3-02-001	34841	112,89D
Multas	4-2-3-02-003	35060	758,69D
=JUROS E DESCONTOS			*****871,58D
=DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS			*****871,58D
=T o t a l - DESPESAS			*****97.110,51D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			*****97.110,51D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS-----> 0,00C

DESPESAS + CUSTO-----> 97.110,51D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****97.110,51

=====

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 97.110,51 (NOVENTA E SETE MIL, CENTO E DEZ Reais E CINQUENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MAGÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS

Administrador

CPF: 09219851776

ROSANA DE CARVALHO NASCIMENTO

CONTADOR

CPF: 116.880.307-19 CRC: RJ 112583/O-8



Praça Dr. Nilo Peçanha, 107 - Centro - Magé - RJ

CEP: 25900-088 - Telefones: 2633-0166 / 2633-1463

CNPJ: 31.828.668/0001-55

INDÍCES DE LIQUIDEZ 2022

G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 34.938.686/0001-88

Expressos em R\$:

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo = 210.260,46 + 0 = 19,38

Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo 10.846,48 + 0

Solvência Geral

Ativo Total = 326.489,24 = 30,10

Passivo Exigível (PC + PELP) 10.846,48

Liquidez Corrente

Ativo Circulante = 210.260,46 = 19,38

Passivo Circulante 10.846,48

Rio de Janeiro, 20 de setembro 2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 29 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 029, com número de ordem 4 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2022 a 31/12/2022 da empresa G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Magé, 19 de setembro de 2023.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

VICTOR SERGIO OLIVEIRA VIEGAS:092.198.517-76 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

ROSANA DE CARVALHO NASCIMENTO:116.880.307-19 CONTADOR CRC: 112583/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NIRE: 336.0115285-6 Protocolo: 00-2023/732610-8 Data do protocolo: 19/09/2023

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/09/2023 SOB O N° 00005696450.

Autenticação: D15FC851624F91FA05CEAD87FE863A473F5E93EBE6E69DBA441A711E49287198

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Índices com dados referentes ao Balanço Patrimonial ano-calendário 2022, conforme documentação que me foi apresentada,

ROSANA DE CARVALHO
NASCIMENTO:11688030719

Assinado de forma digital por ROSANA DE
CARVALHO NASCIMENTO:11688030719
Dados: 2023.09.20 15:12:11 -03'00'

Rosana de Carvalho Nascimento

Contadora

CRC/RJ: 112583/O-8



CERTIDÃO

Modelo Cível

2024.2749381.409-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

oito de março de dois mil e quatro até oito de março de dois mil e vinte e quatro,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de G2V HOSPITALAR LTDA e CNPJ: 34.938.686/0001-88, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2749381.409-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - comprovação para licitacao.

PABLO MORAES LESSA - Matr. 21936 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 08/03/2024 11:08:08

MAGÉ, 08 de março de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.673.03283

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **34.938.686/0001-88**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item vinte e cinco, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Offícios de Justiça, na Comarca de MAGÉ** são em número de três, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de protestos de títulos, registro de imóveis do 4º e 5º Distritos; **2º Ofício** - tabelião de notas, oficial dos registros de imóveis dos 1º e 6º Distritos; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, registro de imóveis do 2º Distrito e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** - registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **MAGÉ**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **MAGE DCP: RUA DR DOMINGOS BELIZZI, 178 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **MAGE 01 OF DE JUSTICA: Renato Pereira de Miranda, 18 sobrado - Centro; MAGE 02 OF DE JUSTICA: RUA SAO FIDELIS, 237 - Piabeta; MAGE 03 OF DE JUSTICA: PRACA NILO PECANHA, 45 - Centro; MAGE RCPN 01 DISTR: RUA PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS, 84 e Fundos - Centro.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 23/01/2024 11:55:58.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 1073270938211

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:
G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

03/08/2021 - 33601152856 - 002 - 06/06/2022 - 00004931137 - 002 - 12/12/2022 - 00005851099 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ:	XXXXXXXXXX-XX	Participação no capital:	R\$ 0,00
Condição:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data da Notificação:	xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ:	XXXXXXXXXX-XX	Participação no Capital:	0.00
Condição:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		



2023/00867777-0

Local, data
Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2023


Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local_____
Data da Comunicação_____
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
Resolução CFF 724/2022

Art. 15 - Todos os inscritos em um CRF, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, devem:
(...)

V - comunicar ao CRF e às autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivada pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XII - comunicar formalmente ao CRF, em até 5 (cinco) dias úteis, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 16 - O farmacêutico deve comunicar formalmente ao CRF, pelas maneiras disponíveis definidas pelo respectivo regional, o seu afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade/ assistência técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua. § 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença maternidade, óbito de familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo CRF, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o fato, acompanhada de documentos comprobatórios válidos pela legislação vigente.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo previamente agendado, como férias, congressos e cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação farmacêutica, a comunicação ao CRF deverá ocorrer com antecedência mínima de 12 (doze) horas